



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.260

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2016

54 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização ÉDIO DE SOUZA VIEGAS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação RENATO ROSCOE
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

DECRETO

DECRETO "O" Nº 070/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 4.807, de 21 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2016

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO AO DECRETO Nº 070/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016				R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	INS	EG	F	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	CFD	N	N		
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS					
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS					
05901.02.061.0003.2042		F			
Manutenção e operacionalização das atividades do PJMS					
	3	3	240	250.000,00	0,00
	3	4	240	0,00	250.000,00
			240	250.000,00	250.000,00
SUBTOTAL					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.128.2004.2131		S			
Educação e Formação em Saúde					
	3	3	248	0,00	11.300,00
	3	4	248	11.300,00	0,00
27901.10.302.2002.2185		S			
Atenção à Saúde de forma regionalizada por meio da qualificação da assistência, com destaque para os Hospitais regionais, estratégicos e de apoio em Mato Grosso do sul					
	3	3	103	17.100.000,00	0,00
	3	4	103	900.000,00	0,00

SUBTOTAL			248	11.300,00	11.300,00
SUBTOTAL			103	18.000.000,00	0,00
FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA					
FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA					
33901.03.128.0007.2891		F			
Promover o aprimoramento profissional e cultural dos defensores públicos de MS					
	3	3	240	2.000.000,00	0,00
	3	4	240	0,00	2.000.000,00
			240	2.000.000,00	2.000.000,00
SUBTOTAL					
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
35101.28.845.0902.9002		F			
Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica					
	3	3	100	0,00	3.058.050,00
			100	0,00	3.058.050,00
SUBTOTAL					
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA					
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA					
51101.04.122.0059.6061		F			
Manutenção e Operacionalização da SEGOV					
	3	3	100	170.000,00	0,00
51101.04.122.2015.1381		F			
Elaborar estudos técnicos para a estruturação projetos em PPP					
	3	3	100	3.058.050,00	0,00
51101.04.122.2016.2384		F			
Criar sala de situação de resultados do governo					
	3	4	100	0,00	170.000,00
			100	3.228.050,00	170.000,00
SUBTOTAL					
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA					
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA					
57101.26.122.0057.6261		F			
Manutenção e Operacionalização da SEINFRA					
	3	1	100	610.000,00	0,00
	3	4	100	10.000,00	0,00
57101.26.782.2022.2512		F			
Elaboração de estudos e projetos de infraestrutura					
	3	4	100	0,00	10.000,00
57101.26.782.2022.2517		F			

65101.08.244.2035.2850	S				
Estruturar o Programa Rede Solidária junto aos municípios	3	3	103	0,00	2.000.000,00
	3	4	103	0,00	2.000.000,00
65101.08.244.2035.2887	S				
Criar o sistema de reconhecimento das instituições parceiras na execução do Programa	3	3	103	0,00	4.000.000,00
SUBTOTAL			103	0,00	18.000.000,00
TOTAL			100	3.848.050,00	3.848.050,00
TOTAL			103	18.000.000,00	18.000.000,00
TOTAL			240	7.441.500,00	7.426.500,00
TOTAL			248	11.300,00	11.300,00
TOTAL GERAL				29.300.850,00	29.285.850,00

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO	3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLVE :

I – Alterar a Credencial n.º 233, concedida com base no Artigo 28, do Subanexo citado acima, da empresa abaixo relacionada.
 Empresa : WISE SOLUTIONS INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 09.146.360/0001-70 Ins. Est. 28.344.362-6

II – Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA CREDENCIAL: 233
--	--

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 24 do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto 13.482, de 23 de agosto de 2012, bem como pelas informações contidas no Processo nº 11/007685/2015, de 06/03/2015, **AUTORIZA** a atualização dessa credencial do estabelecimento abaixo qualificado para as atribuições previstas no Artigo 28 do supramencionado Subanexo.

ESTABELECIMENTO CREDENCIADO	Inscrição Estadual: 28.344.362-6		C.N.P.J: 09.146.360/0001-70	
	Razão Social: WISE SOLUTIONS INFORMATICA LTDA			
	Endereço: R RUI BARBOSA, 364			
	Complemento: LOJA 03		Bairro: JARDIM PAULISTA	
	C.E.P: 79050-200	Município: CAMPO GRANDE		UF: MS

Técnico Autorizado	Nome: DIEGO FERREIRA BRANDÃO		CPF: 029961811-07
	RG: 001227146	Emissor: SSP/MS	Emissão: 08/01/2008
Fabricante: DARUMA AUTOMAÇÃO			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
FS 700M	ECF-MFD	FS2100T	ECF-MFD
FS600	ECF-MFD	FS700 H	ECF-MFD
MACH 1	ECF-MFD	MACH 2	ECF-MFD
MACH 3	ECF-MFD		
Técnico Autorizado	Nome: DIEGO SILVA GONÇALVES DE QUEIROZ		CPF: 00996477101
	RG: 1467227	Emissor: SSP/NS	Emissão: 20/09/2002
Fabricante: ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF IF 500 1E	ECF-IF	ECF-MR 10000-S	
ELGIN FIT	ECF-MFD	K	ECF-MFD
X5	ECF-MFD		
Fabricante: SCHALTER ELETRÔNICA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
D PRINT ECF	ECF-IF	ECF IF SCFI 1E	ECF-IF
S PRINT- ECF	ECF-IF		
Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM-200	ECF-MFD	ZPM-300	ECF-MFD

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

Decreto	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	21
Boletim de Licitações.....	27
Boletim de Pessoal.....	32
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	44
Municipalidades.....	50
Publicações a Pedido.....	52

ZPM/1FIT LOGGER	ECF-MFD	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-MFD
Técnico Autorizado	Nome: GERSON RODRIGUES BUENO		CPF: 561696981-87
	RG: 648394	Emissor: SSP/MS	Emissão: 28/06/2000
Fabricante: DARUMA AUTOMAÇÃO			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
FS 700M	ECF-MFD	FS2100T	ECF-MFD
FS600	ECF-MFD	FS700 H	ECF-MFD
MACH 1	ECF-MFD	MACH 2	ECF-MFD
MACH 3	ECF-MFD		
Fabricante: ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF IF 500 1E	ECF-IF	ECF-MR 10000-S	
ELGIN FIT	ECF-MFD	K	ECF-MFD
X5	ECF-MFD		
Fabricante: SCHALTER ELETRÔNICA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
D PRINT ECF	ECF-IF	ECF IF SCFI 1E	ECF-IF
S PRINT- ECF	ECF-IF		
Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM-200	ECF-MFD	ZPM-300	ECF-MFD
ZPM/1FIT LOGGER	ECF-MFD	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-MFD
Técnico Autorizado	Nome: GUILHERME FONTES CASTELLI		CPF: 892154431-34
	RG: 892710	Emissor: SSP/MS	Emissão: 27/10/2011
Fabricante: DARUMA AUTOMAÇÃO			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
FS 700M	ECF-MFD	FS2100T	ECF-MFD
FS600	ECF-MFD	FS700 H	ECF-MFD
MACH 1	ECF-MFD	MACH 2	ECF-MFD
MACH 3	ECF-MFD		
Fabricante: ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF IF 500 1E	ECF-IF	ECF-MR 10000-S	
ELGIN FIT	ECF-MFD	K	ECF-MFD
X5	ECF-MFD		
Fabricante: SCHALTER ELETRÔNICA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
D PRINT ECF	ECF-IF	ECF IF SCFI 1E	ECF-IF
S PRINT- ECF	ECF-IF		
Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM-200	ECF-MFD	ZPM-300	ECF-MFD
ZPM/1FIT LOGGER	ECF-MFD	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-MFD
Somente é válida a credencial Devidamente atualizada.		Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2016 LAURI LUIZ KENER Superintendente de Administração Tributária	

ATO DECLARATÓRIO/SAT n. 088/2016, DE 26 DE SETEMBRO 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos dos processos administrativos de ns. 11/007326/2016; 11/010742/2016; 11/017767/2016 11/018955/2016, 11/018326/2016, 11/020195/2016, 11/020227/2016; 11/021140/2016; 11/021427/2016; 11/023808/2016; 11/026284/2016; 11/026299/2016; 11/026248/2016; 11/028421/2016; 11/031371/2016; 11/031581/2016; 11/031677/2016, 11/032112/2016, 11/032218/2016; 11/029573/2016; 11/033867/2016, 11/034122/2016 e 11/034398/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas abaixo especificadas, das Notas Fiscais de Produtor, Série Especial (NFP/SE), pertencentes aos produtores inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado (CCE):

Desde	NFP/SE	Produtor (a)	CCE
24.02.2016	11062261 a 11062270	Angrindus S/A Empresa Agrícola Pastoral	28.585.405-4
18.03.2016	9418862 a 9418870 e 9418874 a 9418880	Lairton Valente de Figueiredo	28.697.960-8
26.04.2016	10582264 e 10582265	José Vitorino da Silva Mendes	28.764.876-1
26.04.2016	10360066 e 10360067	Sidinei Gilberto Gomes	28.746.736-8
29.04.2016	11734406	Benjamim Barichelo	28.519.608-1
09.05.2016	11408501 a 11408510	Edson Coelho de Arruda	28.709.109-0
09.05.2016	11657620	Magno Martins Coelho	28.665.389-3
13.05.2016	11990497 a 11990499	Dilvo Antônio Parizoto	28.584.522-5
16.05.2016	11502272	Argeu Edson Verderio	28.745.318-9
31.05.2016	10548876	Diego Burgel	28.775.715-3
14.06.2016	11854707	Claudio Balzan	28.624.066-1
14.06.2016	9833071 a 9833080	Mauro Christianini	28.635.815-8
17.06.2016	11597943	Luiz Gustavo Barbosa de Oliveira	28.749.062-9
24.06.2016	11251546	Altamir Nogueira	28.620.054-6
05.07.2016	10710226 a 10710230	Lourivaldes Vilella Carvalho	28.724.371-0
05.07.2016	10562209, 11417961 e 11417965	Arnildo Zago	28.721.925-9
05.07.2016	10043456 a 10043460	Yutaka Kazama	28.661.907-5
07.07.2016	11625204	Ronaldo José Portela	28.680.831-5
08.07.2016	11793229	Orlando Antunes da Silva	28.701.285-9
08.07.2016	10086191 a 10086195	Jucelino Oliveira da Rocha	28.640.602-0
18.07.2016	11522987	Fabício Roberto Xavier de Lima	28.781.564-1
19.07.2016	11200533	Ronaldo Sergio Martins Guimarães	28.613.665-1
20.07.2016	11862940	Valdeci Martinez Jandotti	28.763.291-1

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no artigo 1º.

Campo Grande-MS, 26 de setembro de 2016.

Lauri Luiz Kener
Superintendente de Administração Tributária

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO N. 51/2016

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia quatro do mês de outubro, às 8h30min, o Tribunal realizará sessão administrativa especial, em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, para revisão e consolidação e aprovação de súmulas administrativas, conforme previsto nos artigos 99 e seguintes da Lei n. 2.315/2001.

Campo Grande, 29 de setembro de 2016

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO N. 52/2016

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia seis do mês de outubro, às 8h30min, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Reexame Necessário n. 33/2015
Processo: 11/016482/2003-ALIM n. 69-E de 6-5-2003
Sujeito Passivo: SRP da Costa Calçados – Campo Grande-MS. – IE: 28.316.283-0
Advogado: Paulo Nishida
Autuante: Antônio de Oliveira Mendes
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Reexame Necessário n. 34/2015
Processo: 11/016481/2003-ALIM n. 79-E de 7-5-2003
Sujeito Passivo: Gilza de Fátima Martins - Campo Grande-MS. – IE: 28.317.488-9
Advogado: Paulo Nishida
Autuante: Antônio de Oliveira Mendes
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 8/2015
Processo: 11/044704/2014- ALIM n. 28178-E de 26-11-2014
Sujeito Passivo: Alimentos Santa Cruz Ltda. – Itaporã-MS. - IE: 28.325.080-1 –
Advogado: Marcos Vinicius Costa
Autuante: Azor Rodrigues Marques
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Voluntário n. 103/2015
Processo: 11/005326/2015-ALIM n. 28384-E de 21-1-2015
Sujeito Passivo: Nova Casa Bahia S/A. – Dourados-MS. – IE: 28.365.258-6
Advogado: João Alécio Pugina Junior e outros
Autuante: Emilio Cesar Almeida Ohara
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Recurso Voluntário n. 59/2016
Processo: 11/027208/2015-ALIM n. 29363-E de 8-6-2015
Sujeito Passivo: Gazin Ind. e Com. de Móveis e Eltro. Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.364.478-8
Autuante: Emilio Cesar Almeida Ohara
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

Campo Grande, 29 de setembro de 2016

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - MIRIAM ROCHA SOUZA IE: 28.344.674-9
RUA RUA GENERAL OSORIO, 593 - CTO CENTRO - BELA VISTA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33077-E

2 - COM VAREJISTA DE ALIM SAO LUIZ LTDA IE: 28.342.902-0
R ARTUR VELOSO, 29 - BAI ANTONIO JOAO - BELA VISTA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33074-E

3 - DANIELLE TORRES DE MIRANDA IE: 28.342.035-9
RUA RUA BARAO DO LADARIO, 1620 - CTO CENTRO - BELA VISTA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33073-E

Órgão Preparador Regional de Jardim 14
Av. Duque de Caxias, 236 Centro CEP:79240-000-Jardim MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3251-1153

Carlos Antonio da Silva
Matrícula 461300
Chefe do OPR_14 de Jardim

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - EDILEIA ROCHA DOS SANTOS IE: 28.367.342-7
AVE PANAMA, 698 - BAI PIRAVEVE - IVINHEMA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32641-E

2 - EDILEIA ROCHA DOS SANTOS IE: 28.367.342-7
AVE PANAMA, 698 - BAI PIRAVEVE - IVINHEMA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32642-E

3 - EWEC CONSTRUCOES LTDA IE: 28.370.438-1
ROD BR 376 KM 118, null - ZONA RURAL - IVINHEMA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32648-E

4 - EWEC CONSTRUCOES LTDA IE: 28.370.438-1
ROD BR 376 KM 118, null - ZONA RURAL - IVINHEMA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32647-E

5 - ELOI MARTINELLI IE: 28.338.630-4
AVE IOLANDA M MAUGER, 299 - GUIRAY - IVINHEMA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32618-E

6 - ELOI MARTINELLI IE: 28.338.630-4
AVE IOLANDA M MAUGER, 299 - GUIRAY - IVINHEMA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32617-E

7 - WAGNER KUHNEN IE: 28.338.966-4
ROD CHA LTE 10 E 11 QDR 22, null - GLEBA PIRAVEVE - IVINHEMA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32620-E

8 - CLINICA DOS AUTOMOVEIS LTDA IE: 28.338.838-2
AVE REYNALDO MASSI, 3000 - GUIRAY - IVINHEMA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32619-E

9 - JOSE MARIA TELES DE CARVALHO IE: 28.338.468-9
AVE REYNALDO MASSI, 3105 - B GUIRAY - IVINHEMA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32616-E

10 - ANICETA BRITES DE SOUZA IE: 28.358.222-7
RUA WALTER HUBACHER, 2388 - CTO CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32501-E

11 - AUGUSTO K. ROSSLLI IE: 28.357.751-7
R WALTER HUBACHER, 1689 - CTO CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32500-E

12 - AUGUSTO K. ROSSLLI IE: 28.357.751-7
R WALTER HUBACHER, 1689 - CTO CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32499-E

13 - C C M FERNANDES IE: 28.356.410-5
AVE ALCIDES MENEZES DE FARIAS, 1606 - VIL BEATRIZ - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32495-E

14 - C C M FERNANDES IE: 28.356.410-5
AVE ALCIDES MENEZES DE FARIAS, 1606 - VIL BEATRIZ - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32496-E

15 - SOLANGE APARECIDA GASPCHACK DE BARROS IE: 28.300.517-3
AV DILSON CASAROTO, null - NOVA CASA VERDE - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32402-E

16 - SOLANGE APARECIDA GASPCHACK DE BARROS IE: 28.300.517-3
AV DILSON CASAROTO, null - NOVA CASA VERDE - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32401-E

17 - J A A PARIS IE: 28.328.750-0
RUA MILTON MODESTO, 1792 - CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32414-E

Órgão Preparador Regional de Nova Andradina 06
R. Prof. João de Lima Paes, 172 Centro CEP:79750-000-Nova Andradina MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3441-5367

MARIA SUELI DOS SANTOS GONSALES
Matrícula 466760
Chefe do OPR_06 de Nova Andradina

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - ADEMIR ALVES DA SILVA - PANIFICADORA IE: 28.356.390-7
RUA ANTONIO MATHEUS DA SILVA, 549 - BAI PIRAVEVE - IVINHEMA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32638-E

2 - RAIMUNDO HIGINO DE MEDEIROS FILHO IE: 28.356.413-0
AVE BRASIL, 344 - PIRAVEVE - IVINHEMA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32639-E

3 - JONATHAN ALVES IE: 28.356.379-6
AV PANAMA, 436 - BAI PIRAVEVE - IVINHEMA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32637-E

4 - EL SHADAI EMPREENDIMENTOS LTDA IE: 28.355.939-0
RUA LUCIANO RIBEIRO, 36 - BAI GUIRAY - IVINHEMA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32636-E

5 - EL SHADAI EMPREENDIMENTOS LTDA IE: 28.355.939-0
RUA LUCIANO RIBEIRO, 36 - BAI GUIRAY - IVINHEMA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32635-E

6 - GRAFICA E EDITORA NOVA FOLHA LTDA IE: 28.351.945-2
AV REYNALDO MASSI, 2810 - BAI GUIRAY - IVINHEMA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32634-E

7 - LOREDANI AUGUSTO DIOLA FIORELICE IE: 28.350.968-6
AVE PANAMA, 310 - BAI PIRAVEVE - IVINHEMA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32633-E

8 - MAURO CESAR DE BRITO & CIA LTDA IE: 28.348.671-6
AVE PANAMA, 310 - BAI PIRAVEVE - IVINHEMA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32630-E

9 - N.M. ALVES TRANSPORTADORA ROTA DO PANTAN IE: 28.350.212-6
ROD MS 276 ANEXO POSTO SAO MAR, 1 - BAI GUIRAY - IVINHEMA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32631-E

10 - TRANSPORTES TBN LTDA IE: 28.343.216-0
RUA EGAS BONILHA DE TOLEDO, 396 - GUIRAY - IVINHEMA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32626-E

11 - WORKTECH INFORMATICA LTDA IE: 28.343.509-7
RUA JOSE BATISTA DA CUNHA, 44 - B GUIRAY - IVINHEMA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32628-E

12 - MARCELO APARECIDO PINTO IE: 28.341.567-3
AVE HONDURAS, 580 - BAI GUIRAY - IVINHEMA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32624-E

13 - DIVINO AUGUSTO DA SILVA IE: 28.340.224-5
RUA EGAS BONILHA DE TOLEDO, 386 - GUIRAY - IVINHEMA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32622-E

14 - L A SOUZA PRODUTOS ALIMENTICIOS IE: 28.343.244-6
AVE HONDURAS, 282 - GUIRAY - IVINHEMA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32627-E

15 - DESTOCAS PARANA LTDA IE: 28.340.610-0
RUA JOAQUIM SARAIVA DE FREITAS, 17 - CTO CENTRO - IVINHEMA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32623-E

16 - RAIMUNDO HIGINO DE MEDEIROS FILHO IE: 28.356.413-0
AVE BRASIL, 344 - PIRAVEVE - IVINHEMA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32640-E

17 - ANTONIO AMORIM DE OLIVEIRA CONVENIENCIA IE: 28.370.383-0
AVE HONDURAS, 55 - BAI PIRAVEVE - IVINHEMA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32646-E

18 - SANTOS & ALVES LTDA IE: 28.339.633-4
RUA JOSE ALMEIDA MACEDO, 80 - GUIRAY - IVINHEMA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32621-E

Órgão Preparador Regional de Nova Andradina 06
R. Prof. João de Lima Paes, 172 Centro CEP:79750-000-Nova Andradina MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3441-5367

MARIA SUELI DOS SANTOS GONSALES
Matrícula 466760
Chefe do OPR_06 de Nova Andradina

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PELO PRESENTE EDITAL, O(S) CONTRIBUINTE(S) ABAIXO IDENTIFICADO(S) FICA(M) INTIMADO(S) PARA, NO PRAZO DE VINTE(20) DIAS, CONTADOS DO QUINTO(5) DIA DA PUBLICAÇÃO DESTA, RECOLHER AOS COFRES PUBLICOS O DÉBITO FISCAL EXIGIDO POR MEIO DO(S) TERMO(S) DE TRANSCRIÇÃO DE DÉBITOS INDICADO(S), OU SOLICITAR SUA REVISÃO, SOB PENA DE REVELIA, PRESUMINDO-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NO PROCEDIMENTO FISCAL. EMBASAMENTO LEGAL: ART.23, I C/C ART.24, III DA LEI ESTADUAL N.2.315, DE 25.10.2001 E ART.87, PAR.1 DA LEI ESTADUAL N.1.810, DE 22.12.1997.

1 - C C M FERNANDES IE: 28.356.410-5
AVE ALCIDES MENEZES DE FARIAS, 1606 - VIL BEATRIZ - NOVA ANDRADINA - MS
Termo de Transcrição de Débitos Nº 2477-D

Órgão Preparador Regional de Nova Andradina 06
R. Prof. João de Lima Paes, 172 Centro CEP:79750-000-Nova Andradina MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3441-5367

MARIA SUELI DOS SANTOS GONSALES
Matrícula 466760
Chefe do OPR_06 de Nova Andradina

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - A R DA SILVA JUNIOR E CIA LTDA IE: 28.376.919-0
AV DIAS BARROSO, 716 - CTO CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33116-E

2 - CILENE DUARTE DE OLIVEIRA IE: 28.321.344-2
AVE CAMPO GRANDE, 110 - CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33227-E

3 - CELINA RODRIGUES DOS SANTOS IE: 28.362.426-4
RUA TREZE DE OUTUBRO, 740 - CTO CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33225-E

4 - CELINA RODRIGUES DOS SANTOS IE: 28.362.426-4
RUA TREZE DE OUTUBRO, 740 - CTO CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33224-E

5 - EPIFER FERRAGENS LTDA IE: 28.358.944-2
R SAO PEDRO, 800 - JRD SAO FRANCISCO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33232-E

6 - RAIMUNDO JOAQUIM SILVA IE: 28.257.416-6
AVE CAMPO GRANDE, null - CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33412-E

7 - MARIA DAS GRACAS SANTOS SILVA VIDROS IE: 28.344.232-8
AVE AV CAMPO GRANDE, 65 - CTO CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33397-E

8 - R PEREIRA DOS SANTOS IE: 28.342.104-5
AV AV CAMPO GRANDE, 449 - CTO CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33411-E

9 - B BARROS DE OLIVEIRA LIMA IE: 28.357.853-0
AVE AVENIDA AQUIDAUANA, 677 - CTO CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33149-E

10 - PAULO CEZAR MARTINS COMERCIO GAS IE: 28.333.562-9
AV DIAS BARROSO, 100 - CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33406-E

Órgão Preparador Regional de Bataguassu 07
Av. Dias Barroso, 390 Centro CEP:79780-000-Bataguassu MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3541-1173

Marcia Celeste de Souza Cruz
Matrícula 328260
Chefe do OPR_07 de Bataguassu

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - CCR CONSTRUCOES COM RIO PARANA LTDA IE: 28.315.241-9
RUA MARECHAL RONDON, 269 - CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33222-E

2 - RANDERSON LIMA IE: 28.294.048-0
EST ESTADUAL, null - ZONA RURAL - SANTA RITA DO PARDO - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33417-E

3 - TANIA SOARES DA SILVA DE JESUS CAMARGO IE: 28.342.762-0
RUA RUA TREZE DE OUTUBRO, 760 - CTO CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33426-E

4 - VALBATA PECAS AGRICOLAS LTDA IE: 28.316.112-4
RUA NOVA ANDRADINA, 61 - CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33433-E

5 - VALERIA DE SOUZA MOTA IE: 28.340.388-8
RUA RUA BRASILANDIA, 152 - CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33436-E

6 - VIA 5 MALHARIA LTDA IE: 28.331.353-6
RUA BRASILANDIA, 65 - CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33438-E

7 - VIDRACARIA DOIS IRMAOS LTDA IE: 28.341.531-2
RUA RUA JOSE VICENTI VITIRITTI, 317 - CTO CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33439-E

8 - BJ SANTOS & CIA LTDA IE: 28.344.005-8
AVE CAMPO GRANDE, 299 - CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33156-E

9 - BJ SANTOS & CIA LTDA IE: 28.344.005-8
AVE CAMPO GRANDE, 299 - CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33155-E

Órgão Preparador Regional de Bataguassu 07
Av. Dias Barroso, 390 Centro CEP:79780-000-Bataguassu MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3541-1173

Marcia Celeste de Souza Cruz
Matrícula 328260
Chefe do OPR_07 de Bataguassu

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - MARIA MARGARIDA DA SILVA_GONCALVES IE: 28.283.757-4
AVE SERGIO MACIEL, 1134 - CENTRO - JUTI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33056-E

2 - SILVINO CLEBER TROCHER IE: 28.332.145-8
AVE GABRIEL DE OLIVEIRA, 470 - CENTRO - JUTI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33137-E

3 - INDUSTRIA COM. ESTOFADOS ESTOFALAR LTDA IE: 28.348.329-6
AVE SERGIO MACIEL, 1660 - CTO CENTRO - JUTI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33138-E

4 - VIVIANE SOUSA CAMPELO - ME IE: 28.331.356-0
AV MARCOS FREIRE, 600 - CENTRO - NOVO HORIZONTE DO SUL - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33090-E

5 - CLAUDIO ALVES DE MELO IE: 28.338.399-2
AVE SERGIO MACIEL, 1159 - CENTRO - JUTI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33088-E

6 - MARCIA ADRIANE GONCALVES PIRES IE: 28.340.374-8
AV GRANDE, 1339 - CENTRO - ITAQUIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33092-E

7 - LILIANE SEVERO & CIA LTDA IE: 28.351.751-4
AVE INDUSTRIAL, 739 - CTO CENTRO - ITAQUIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33091-E

8 - MARCIO JOSE FARIAS IE: 28.351.262-8
AV INDUSTRIAL, 597 - CTO CENTRO - ITAQUIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33093-E

9 - MARCIO JOSE FARIAS IE: 28.351.262-8
AV INDUSTRIAL, 597 - CTO CENTRO - ITAQUIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33094-E

10 - GEANE DAMASCENO CONFECCOES IE: 28.360.478-6
AVE TREZE DE MAIO, 341 - JRD PRIMAVERA - ITAQUIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33096-E

11 - EDILSON LUIZ PEREIRA EIRELI IE: 28.375.495-8
AVE INDUSTRIAL, 469 - CENTRO - ITAQUIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33097-E

12 - MARANATA JEANS WEAR CONFECCOES LTDA IE: 28.343.274-8
RUA JOAO CAMARGO SOBRINHO, 316 - CENTRO - NOVO HORIZONTE DO SUL - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33112-E

13 - LUIZ APOLONIO DA SILVA IE: 28.315.779-8
AVE TANCREDO NEVES, 934 - CENTRO - NOVO HORIZONTE DO SUL - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33110-E

14 - FABIO FARIAS GOMES IE: 28.354.558-5
AVE AVENIDA MARCAS FREIRE, 612 - CENTRO - NOVO HORIZONTE DO SUL - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33114-E

15 - J S DE LIMA BEBIDAS IE: 28.339.173-1
AVE MARCOS FREIRE, 1153 - CENTRO - NOVO HORIZONTE DO SUL - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33111-E

Órgão Preparador Regional de Naviraí 03
Av. Campo Grande, 188 Centro CEP:79950-000-Naviraí MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3461-1009

Jose Felipe de Almada
Matrícula 817171
Chefe do OPR_03 de Naviraí

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - JUVENAL FAGUNDES IE: 28.289.152-8
AVE JOSE HEITOR A CAMARGO, 1135 - CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32393-E

Órgão Preparador Regional de Nova Andradina 06
R. Prof. João de Lima Paes, 172 Centro CEP:79750-000-Nova Andradina MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3441-5367

MARIA SUELI DOS SANTOS GONSALES
Matrícula 466760
Chefe do OPR_06 de Nova Andradina

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - SIMONE DE SOUZA LOPES PEREIRA IE: 28.345.910-7
PCA PATRICIA R LEONARDO DA SIL, 636, SALA A - CENTRO - DEODAPOLIS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32898-E

2 - DIONATAN VITA DA COSTA IE: 28.354.767-7
R SERGIPE, 15, FUNDOS - BAI CENTRO - DEODAPOLIS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32914-E
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32915-E

4 - TOP MOVEIS PLANEJADOS EIRELI IE: 28.388.758-3
RUA MAJOR CAPILE, 3980 - JD CARAMURU - DOURADOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 1379-M

Órgão Preparador Regional de Dourados 02
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro CEP:79801-015 - Dourados MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

EVERSON LEITE CORDEIRO
Matrícula 816639
Chefe do OPR_02 de Dourados

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.766, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao segundo quadrimestre de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório de Gestão Fiscal relativo ao segundo quadrimestre de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2016.

CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2015 A AGOSTO DE 2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.882.481.786,58	255.934.063,42
Pessoal Ativo	3.870.176.712,72	130.099.169,51
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.012.305.073,86	125.834.893,91
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.143.040.778,31	127.245.769,92
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	26.023.793,68	1.028.611,83
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	145.092,59	13.424,08
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	104.566.818,18	368.840,10
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.012.305.073,86	125.834.893,91
Imposto de Renda	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.739.441.008,27	128.688.293,50

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	9.027.525.808,71	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	3.868.129.301,77	42,85
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.423.487.646,27	49,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.202.313.263,95	46,55
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.981.138.881,64	44,10

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes. 29/09/2016 09:52

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2016

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.801.324.237,52	8.719.504.457,39	8.259.791.898,83	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	8.457.475.453,09	8.375.655.672,96	7.915.943.114,40	-
Interna	7.177.609.696,71	7.234.736.951,56	6.842.416.758,66	-
Externa	1.279.865.756,38	1.140.918.721,40	1.073.526.355,74	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000	343.848.784,43	343.848.784,43	343.848.784,43	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)¹	1.380.230.957,59	1.480.551.258,58	1.497.310.037,74	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.415.582.358,17	1.587.309.989,10	1.557.205.215,72	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	35.351.400,58	106.758.730,52	59.895.177,98	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	7.421.093.279,93	7.238.953.198,81	6.762.481.861,09	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.321.250.479,18	8.746.464.276,05	9.027.525.808,71	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	105,77	99,69	91,50	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	89,18	82,76	74,91	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	16.642.500.958,36	17.492.928.552,10	18.055.051.617,42	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	14.978.250.862,52	15.743.635.696,89	16.249.546.455,68	-

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	8.457.475.453,09	8.375.655.672,96	7.915.943.114,40	-
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	92.809.023,23	93.051.051,12	92.793.117,23	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	92.809.023,23	93.051.051,12	92.793.117,23	-
Previdenciárias	16.197.815,92	15.571.284,12	15.082.905,27	-
Demais Contribuições Sociais	76.611.207,31	77.479.767,00	77.710.211,96	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	2.358.975.403,53	2.184.082.991,22	2.081.067.143,19	-
Interna	1.079.109.647,15	1.043.164.269,82	1.007.540.787,45	-
Externa	1.279.865.756,38	1.140.918.721,40	1.073.526.355,74	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	6.005.691.026,33	6.098.521.630,62	5.742.082.853,98	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	588.394,53	588.394,53	588.394,53	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.231.725,61	317.789.815,01	155.442.670,65	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	532.039.590,58	532.039.590,58	532.039.590,58	-
Passivo Atuarial	532.039.590,58	532.039.590,58	532.039.590,58	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (X)¹	534.821.017,94	226.573.248,18	204.766.150,85	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.855.447,07	1.655.708,34	945.934,70	-
Investimentos	532.035.161,78	248.439.823,94	206.085.788,36	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	69.590,91	23.522.284,10	2.265.572,21	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(2.781.427,36)	305.466.342,40	327.273.439,73	-

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes.

29/09/2016 09:52

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente¹	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
	% da DCL sobre a RCL	294,23%	94,23%	6,28%	278,18%	286,19%	310,34%	292,91%	280,05%	266,64%	263,45%	242,73%
% Limite de Endividamento	294,23%			287,95%			281,67%			275,38%		
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
	% da DCL sobre a RCL	213,82%	216,16%	201,10%	194,82%	184,49%	181,12%	165,87%	153,06%	148,30%	133,45%	124,19%
% Limite de Endividamento	269,10%			262,82%			256,54%			250,26%		
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
	% da DCL sobre a RCL	110,56%	108,62%	114,24%	117,42%	118,15%	121,59%	120,06%	113,93%	113,14%	102,24%	104,85%
% Limite de Endividamento	243,97%			237,69%			231,41%			225,13%		
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
	% da DCL sobre a RCL	96,26%	93,91%	102,41%	93,99%	89,72%	98,68%	94,20%	96,95%	89,18	82,76	74,91
% Limite de Endividamento	218,85%			212,56%			206,28%			200,00%		

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado de MS CPF: 286.339.381-20	MARCIO CAMPOS MONTEIRO Secretário de Estado de Fazenda CPF: 992.344.408-20	TATIANA SILVA DA CUNHA Auditora-Geral do Estado CPF: 609.820.551-53
---	---	--

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2016

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)					R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2016			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
EXTERNAS (I)	-	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-	-
INTERNAS (II)	25.144.132,65	22.459.008,71	21.020.090,20	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	25.144.132,65	22.459.008,71	21.020.090,20	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	25.144.132,65	22.459.008,71	21.020.090,20	-	-
RECETA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.321.250.479,18	8.746.464.276,05	9.027.525.808,71	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,30	0,26	0,23	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	1.830.675.105,42	1.924.222.140,73	1.986.055.677,92	-	-
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	1.647.607.594,88	1.731.799.926,66	1.787.450.110,12	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes.

29/09/2016 09:52

1. Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Nota:

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado de MS CPF: 286.339.381-20	MARCIO CAMPOS MONTEIRO Secretário de Estado de Fazenda CPF: 992.344.408-20	TATIANA SILVA DA CUNHA Auditora-Geral do Estado CPF: 609.820.551-53
---	---	--

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2016		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	7.677.069,56	3.838.534,78
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	3.838.534,78	3.838.534,78
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	3.838.534,78	3.838.534,78
Abertura de Crédito - PDE/MS	3.838.534,78	3.838.534,78
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	7.259.231,72	7.259.231,72
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial - SIGA, PROFISCO	7.259.231,72	7.259.231,72
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	-	-
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN (BNDES ESTADOS)	-	-
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite - Modal, Proinveste	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	9.027.525.808,71	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS	-	-
Do Período de Referência (III)	-	-
De períodos Anteriores ao de Referência	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	3.838.534,78	0,04
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.444.404.129,39	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	1.299.963.716,45	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	631.926.806,61	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	11.097.766,50	0,12
FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes.		
1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.		
2 < Corretivas>		
Notas:		

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

TATIANA SILVA DA CUNHA

Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2016		
LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente líquida	9.027.525.808,71	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.868.129.301,77	42,85
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	4.423.487.646,27	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	4.202.313.263,95	46,55
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.762.481.861,09	74,91
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.055.051.617,42	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	21.020.090,20	0,23
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.986.055.677,92	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	3.838.534,78	0,04
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.444.404.129,39	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	631.926.806,61	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes.		

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

TATIANA SILVA DA CUNHA

Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.767, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao quarto bimestre de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) nº. 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao quarto bimestre de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2016.

CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2016 - BIMESTRE JULHO-AGOSTO									
R\$ 1,00									
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		SALDO		
			(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		12.937.933.183,89	12.937.933.183,89	1.283.974.538,19	13,03	6.876.774.876,43	53,18	6.054.158.107,26	53,18
RECEITAS CORRENTES		11.938.933.900,00	12.020.941.201,46	1.568.761.310,02	13,03	6.468.310.270,48	53,81	5.469.836.930,88	53,81
RECEITA TRIBUTÁRIA		7.816.598.300,00	7.816.598.300,00	902.433.071,29	11,55	3.755.435.019,01	48,04	4.061.173.360,89	48,04
Impostos		7.543.984.100,00	7.543.984.100,00	850.599.022,32	11,28	3.606.161.582,54	47,80	3.937.822.517,46	47,80
Taxas		272.614.200,00	272.614.200,00	51.834.048,97	19,01	149.264.357,37	54,75	123.349.842,63	54,75
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		411.000.000,00	411.000.000,00	61.321.043,44	14,92	263.978.048,73	64,23	147.021.951,27	64,23
Contribuições Sociais		411.000.000,00	411.000.000,00	61.321.043,44	14,92	263.978.048,73	64,23	147.021.951,27	64,23
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição da Iluminação Pública		-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL		128.398.100,00	210.405.401,46	44.111.956,50	20,97	178.079.497,66	84,64	32.328.602,80	84,64
Recursos Imobiliários		1.176.900,00	1.176.900,00	203.887,41	17,32	728.951,01	61,94	447.948,99	61,94
Recursos de Valores Mobiliários		84.989.500,00	150.543.763,58	34.673.207,05	23,02	150.543.763,58	100,00	-	100,00
Recursos de Concessões e Permissões		2.614.300,00	2.614.300,00	943.239,45	36,08	1.435.247,71	54,90	1.179.052,29	54,90
Compensações Financeiras		39.617.400,00	39.617.400,00	5.223.286,03	13,18	8.918.497,46	22,51	30.698.902,52	22,51
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE BENS PÚBLICOS EM ÁREAS DE DOMÍNIO PÚBLICO		-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos da Cessão de Direitos		-	16.353.037,88	3.068.336,56	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais		-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA		-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos da Produção Vegetal		-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos da Produção Animal e Derivados		-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias		-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL		-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos da Indústria Extrativa Mineral		-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos da Indústria de Transformação		-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos da Indústria de Construção		-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais		-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS		530.646.800,00	530.646.800,00	196.762.769,05	20,12	346.999.201,25	65,39	183.647.598,75	65,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.843.659.400,00	2.843.659.400,00	422.569.230,99	14,86	1.824.534.567,73	64,16	1.019.124.832,27	64,16
Transferências Intergovernamentais		2.276.033.000,00	2.276.033.000,00	386.374.865,40	15,50	1.427.394.684,74	62,88	848.638.315,26	62,88
Transferências de Instituições Privadas		409.876.700,00	409.876.700,00	113.199.735,76	27,62	382.973.109,10	93,44	26.903.590,90	93,44
Transferências de Pessoas		100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00	-
Transferências de Convênios		163.651.700,00	163.651.700,00	2.994.629,83	1,83	14.166.773,89	8,66	149.486.926,11	8,66
Transferências para o Combate à Fome		208.631.300,00	208.631.300,00	28.563.238,75	13,69	99.293.615,20	47,59	109.338.684,80	47,59
Multas e Juros de Mora		81.916.100,00	81.916.100,00	21.674.943,41	26,46	63.065.344,14	76,99	18.850.755,86	76,99
Indenizações e Restituições		84.857.700,00	84.857.700,00	1.711.898,49	1,92	23.718.404,76	28,30	61.147.295,24	28,30
RECEITAS CORRENTES		18.075.800,00	18.075.800,00	2.188.183,67	12,11	7.859.830,02	43,48	10.215.969,98	43,48
RECEITAS DE CAPITAL		43.781.700,00	43.781.700,00	988.251,18	2,26	4.657.436,28	10,64	39.124.263,72	10,64
RECEITAS DE CAPITAL		43.781.700,00	43.781.700,00	988.251,18	2,26	4.657.436,28	10,64	39.124.263,72	10,64
RECEITAS DE CAPITAL		43.781.700,00	43.781.700,00	988.251,18	2,26	4.657.436,28	10,64	39.124.263,72	10,64
RECEITAS DE CAPITAL		43.781.700,00	43.781.700,00	988.251,18	2,26	4.657.436,28	10,64	39.124.263,72	10,64
RECEITAS DE CAPITAL		43.781.700,00	43.781.700,00	988.251,18	2,26	4.657.436,28	10,64	39.124.263,72	10,64
RECEITAS DE CAPITAL		43.781.700,00	43.781.700,00	988.251,18	2,26	4.657.436,28	10,64	39.124.263,72	10,64
RECEITAS DE CAPITAL		43.781.700,00	43.781.700,00	988.251,18	2,26	4.657.436,28	10,64	39.124.263,72	10,64
RECEITAS DE CAPITAL		43.781.700,00	43.781.700,00	988.251,18	2,26	4.657.436,28	10,64	39.124.263,72	10,64
RECEITAS DE CAPITAL		43.781.700,00	43.781.700,00	988.251,18	2,26	4.657.436,28	10,64	39.124.263,72	10,64
RECEITAS DE CAPITAL		43.781.700,00	43.781.700,00	988.251,18	2,26	4.657.436,28	10,64	39.124.263,72	10,64
RECEITAS DE CAPITAL		43.781.700,00	43.781.700,00	988.251,18	2,26	4.657.436,28	10,64	39.124.263,72	10,64
RECEITAS DE CAPITAL		43.781.700,00	43.781.700,00	988.251,18	2,26	4.657.436,28	10,64	39.124.263,72	10,64
RECEITAS DE CAPITAL		43.781.700,00	43.781.700,00	988.251,18	2,26	4.657.436,28	10,64	39.124.263,72	10,64
RECEITAS DE CAPITAL		43.781.700,00	43.781.700,00	988.251,18	2,26	4.657.436,28	10,64	39.124.263,72	10,64
RECEITAS DE CAPITAL		43.781.700,00	43.781.700,00	988.251,18	2,26	4.657.436,28	10,64	39.124.263,72	10,64
RECEITAS DE CAPITAL		43.781.700,00	43.781.700,00	988.251,18	2,26	4.657.436,28	10,64	39.124.263,72	10,64
RECEITAS DE CAPITAL		43.781.700,00	43.781.700,00	988.251,18	2,26	4.657.436,28	10,64	39.124.263,72	10,64
RECEITAS DE CAPITAL		43.781.700,00	43.781.700,00	988.251,18	2,26	4.657.436,28	10,64	39.124.263,72	10,64
RECEITAS DE CAPITAL		43.781.700,00	43.781.700,00	988.251,18	2,26	4.657.436,28	10,64	39.124.263,72	10,64
RECEITAS DE CAPITAL		43.781.700,00	43.781.700,00	988.251,18	2,26	4.657.436,28	10,64	39.124.263,72	10,64
RECEITAS DE CAPITAL		43.781.700,00	43.781.700,00	988.251,18	2,26	4.657.436,28	10,64	39.124.263,72	10,64
RECEITAS DE CAPITAL		43.781.700,00	43.781.700,00	988.251,18	2,26	4.657.436,28	10,64	39.124.263,72	10,64
RECEITAS DE CAPITAL		43.781.700,00	43.781.700,00	988.251,18	2,26	4.657.436,28	10,64	39.124.263,72	10,64
RECEITAS DE CAPITAL		43.781.700,00	43.781.700,00	988.251,18	2,26	4.657.436,28	10,64	39.124.263,72	10,64
RECEITAS DE CAPITAL		43.781.700,00	43.781.700,00	988.251,18	2,26	4.657.436,28	10,64	39.124.263,72	10,64
RECEITAS DE CAPITAL		43.781.700,00	43.781.700,00	988.251,18	2,26	4.657.436,28	10,64	39.124.263,72	10,64
RECEITAS DE CAPITAL		43.781.700,00	43.781.700,00	988.251,18	2,26	4.657.436,28	10,64	39.124.263,72	10,64
RECEITAS DE CAPITAL		43.781.700,00	43.781.700,00	988.251,18	2,26	4.657.436,28	10,64	39.124.263,72	10,64
RECEITAS DE CAPITAL		43.781.700,00	43.781.700,00	988.251,18	2,26	4.657.436,28	10,64	39.124.263,72	10,64
RECEITAS DE CAPITAL		43.781.700,00	43.781.700,00	988.251,18	2,26	4.657.436,28	10,64	39.124.263,72	10,64
RECEITAS DE CAPITAL		43.781.700,00	43.781.700,00	988.251,18	2,26	4.657.436,28	10,64	39.124.263,72	10,64
RECEITAS DE CAPITAL		43.781.700,00	43.781.700,00	988.251,18	2,26	4.657.436,28	10,64	39.124.263,72	10,64
RECEITAS DE CAPITAL		43.781.700,00	43.781.700,00	988.251,18	2,26	4.657.436,28	10,64	39.124.263,72	10,64
RECEITAS DE CAPITAL		43.781.700,00	43.781.700,00	988.251,18	2,26	4.657.436,28	10,64	39.124.263,72	10,64
RECEITAS DE CAPITAL		43.781.700,00	43.781.700,00	988.251,18	2,26	4.657.436,28	10,64	39.124.263,72	10,64
RECEITAS DE CAPITAL		43.781.700,00	43.781.700,00	988.251,18	2,26	4.657.436,28	10,64	39.124.263,72	10,64
RECEITAS DE CAPITAL		43.781.700,00	43.781.700,00	988.251,18	2,26	4.657.436,28	10,64	39.124.263,72	10,64
RECEITAS DE CAPITAL		43.781.700,00	43.781.700,00	9					

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (R)
			No Bimestre	Até o Bimestre		Bimestre	Até o Bimestre		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	993.939.500,00	1.295.948.358,90	20.218.563,59	1.095.784.444,69	200.163.714,21	175.718.820,08	741.491.168,25	554.457.190,65	661.105.326,45
DESPESAS CORRENTES	993.939.500,00	1.295.948.358,90	20.218.563,59	1.095.784.444,69	200.163.714,21	175.718.820,08	741.491.168,25	554.457.190,65	661.105.326,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	711.422.400,00	810.696.471,55	61.311.602,00	641.017.429,73	109.673.041,82	109.462.115,28	464.458.916,96	397.236.271,89	484.231.552,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	280.517.100,00	485.257.887,35	(26.091.038,41)	454.767.214,96	30.490.672,39	70.256.704,80	297.032.249,31	188.225.638,04	273.869.054,56
Transferências a Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	280.517.100,00	485.257.887,35	(26.091.038,41)	454.767.214,96	30.490.672,39	70.256.704,80	297.032.249,31	188.225.638,04	273.869.054,56
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSIÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SFP - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado de MS

CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Fazenda

CPF: 992.344.409-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA

Superintendente de Contabilidade Geral do Estado

CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2016 - BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 53, inciso II, alínea "c")

Pg. 10

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre			No Bimestre	Até o Bimestre			
				(a)	(b) = (a-b)			(c) = (a-b)	(d) = (c-b)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.932.585.500,00	13.896.155.861,10	489.065.197,34	10.213.558.772,97	90,31	3.682.597.088,13	1.732.541.904,87	7.033.629.811,91	90,46	6.862.526.049,19	
LEGISLATIVA	363.933.000,00	365.493.000,00	44.336.542,51	271.644.811,01	2,40	93.848.188,99	62.691.058,64	228.478.956,37	2,94	137.014.413,37	
Ação Legislativa	286.657.000,00	286.657.000,00	27.427.423,89	124.311.631,75	1,10	82.345.365,25	57.737.743,28	155.553.420,41	1,49	91.101.579,59	
Controle Externo	157.276.000,00	158.836.000,00	16.909.108,62	147.333.179,26	1,30	11.502.820,74	33.917.315,36	112.925.166,92	1,45	45.910.837,83	
JUDICIÁRIA	633.355.000,00	708.374.800,00	32.159.342,21	681.039.519,47	6,02	27.335.280,53	116.096.007,41	511.955.005,28	6,58	196.419.794,72	
Ação Judiciária	633.355.000,00	708.374.800,00	32.159.342,21	681.039.519,47	6,02	27.335.280,53	116.096.007,41	511.955.005,28	6,58	196.419.794,72	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	513.600.900,00	523.932.345,37	67.279.397,82	327.431.921,70	2,90	196.500.423,67	80.990.984,27	289.377.135,07	3,72	234.555.006,33	
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	331.019.000,00	331.049.000,00	46.873.790,58	200.699.679,74	1,77	130.349.320,26	52.660.740,12	174.963.364,19	2,25	156.085.635,81	
Representação Judicial e Extrajudicial	43.032.000,00	46.775.174,00	946.528,14	35.422.624,32	0,31	11.352.551,36	6.979.999,68	30.322.810,89	0,39	14.622.363,11	
Administração Geral	130.640,00	430.660,00	18.807,00	299.127,00	0,00	17.181,82	85.354,62	345.395,08	0,00	7.725.771,83	
Formação de Recursos Humanos	21.167.340,00	22.667.340,00	967.841,08	17.955.903,85	0,16	4.711.436,15	2.805.372,27	11.060.692,51	0,14	11.666.647,91	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	118.036.900,00	123.010.171,37	18.480.430,52	73.094.535,15	0,65	49.945.633,22	18.528.690,38	72.944.906,56	0,94	50.565.364,56	
ADMINISTRAÇÃO	703.389.900,00	895.621.204,12	51.388.754,77	767.411.966,54	6,79	128.209.237,58	110.943.630,02	472.256.563,56	6,07	423.643.936,56	
Planejamento e Orçamento	262.769.900,00	286.714.386,12	19.560.117,64	187.186.874,10	1,66	99.527.512,02	30.291.867,01	124.098.013,13	1,60	162.616.372,99	
Administração Geral	433.564.000,00	603.823.568,00	31.802.655,09	580.154.303,29	5,13	21.669.265,52	80.619.466,64	348.093.841,34	4,48	253.729.871,84	
Controle Interno	7.000.000,00	7.000.000,00	-	-	-	7.000.000,00	-	-	-	7.000.000,00	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Mineração	56.000,00	83.250,00	25.982,04	70.789,76	0,00	12.460,24	32.304,37	64.816,09	0,00	18.433,91	
SEGURANÇA PÚBLICA	1.283.211.700,00	1.531.579.882,46	44.205.420,33	1.358.760.629,64	12,01	172.819.252,82	195.758.196,14	813.056.197,45	10,46	718.523.609,55	
Policiamento	1.281.051.700,00	1.525.419.822,33	43.956.923,33	1.356.111.660,91	11,99	169.308.221,55	194.454.447,28	811.352.097,80	10,44	716.067.784,66	
Defesa Civil	2.160.000,00	2.160.000,00	746.498,00	2.646.968,73	0,02	3.111.631,27	1.704.099,65	1.704.099,65	0,02	4.450.905,35	
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.250.900,00	200.729.724,33	118.562.897,39	118.562.897,39	1,05	81.707.602,61	28.063.164,31	107.320.708,30	1,38	92.939.791,70	
Assistência à Criança e ao Adolescente	210.000,00	210.000,00	5.015,12	5.015,12	0,00	-	-	-	-	305.259,53	
Assistência Comunitária	200.093.200,00	200.093.200,00	24.789.724,33	118.557.882,27	1,05	81.395.317,73	28.063.164,31	107.320.708,30	1,38	92.927.212,17	
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	127.300,00	7.300,00	-	-	-	7.300,00	-	-	-	7.300,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.483.051.000,00	2.593.355.413,04	41.986.003,08	2.151.671.065,08	19,03	441.684.347,96	345.731.352,05	1.576.901.516,11	20,28	1.016.453.896,93	
Previdência Social	1.483.051.000,00	2.593.355.413,04	41.986.003,08	2.151.671.065,08	19,03	441.684.347,96	345.731.352,05	1.576.901.516,11	20,28	1.016.453.896,93	
SAÚDE	1.217.401.500,00	1.489.726.121,00	168.965.316,85	907.800.599,99	8,03	581.925.731,70	176.439.987,89	570.481.821,69	7,34	919.424.582,60	
Administração Geral	237.336.100,00	363.557.648,02	12.574.280,04	246.400.929,28	2,18	115.116.723,34	51.421.252,85	175.387.097,48	2,26	186.169.951,22	
Controle Interno	2.176.500,00	2.176.500,00	37.553,20	37.553,20	0,00	1.989.926,01	31.140,61	146.373,15	0,00	2.000.146,85	
Formação de Recursos Humanos	6.921.900,00	7.146.900,00	295.934,46	2.140.093,08	0,02	5.032.806,92	226.202,85	87.145.051,01	0,01	6.329.459,94	
Atenção Básica	54.532.000,00	61.377.000,00	137.225.000,00	51.091.433,00	0,49	20.315.360,83	28.075.387,77	48.231.716,24	0,57	10.000.000,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	900.866.071,07	137.083.811,40	529.092.097,61	468.107.557,07	4,68	371.773.075,46	97.096.753,68	110.189.057,07	3,99	990.677.014,00	
Suprimento Farmacêutico e Terapêutico	100.247.000,00	133.351.000,00	92.360.400,00	102.360.400,00	0,10	44.054.714,67	32.869.734,85	59.000.665,15	0,10	59.000.665,15	
Vigilância Sanitária	975.100,00	1.725.100,00	142.340,00	81.837,14	0,01	909.262,86	173.987,80	406.767,79	0,01	1.312.332,21	
Vigilância Epidemiológica	14.765.400,00	15.989.600,00	16.765.400,00	16.765.400,00	0,00	16.765.400,00	16.765.400,00	16.765.400,00	0,00	10.834.951,18	
Alimentação e Nutrição	19.989.000,00	20.050.000,00	16.467.332,81	16.467.332,81	0,15	3.582.667,19	4.024.171,00	5.755.871,35	0,18	10.275.120,00	
Prevenção e Benefícios ao Trabalhador	1.337.600,00	1.337.600,00	836.357,07	836.357,07	0,01	501.247,03	199.541,41	311.998,79	0,00	1.025.621,01	
Enfermagem	3.191.000,00	3.191.000,00	1.197.000,00	1.197.000,00	0,03	399.053,27	1.408.918,39	0,02	1.582.081,61		
Serviço da Divisão Interna	1.137.100,00	1.137.100,00	1.137.100,00	1.137.100,00	0,00	1.021.100,00	11.000,00	98.979,54	0,00	1.078.000,00	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	6.595.000,00	6.595.000,00	51.958,08	955.330,16	0,01	5.639.649,84	73.029,34	930.990,08	0,01	5.664.000,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	4.027.800,00	4.027.800,00	6.816.400,00	6.816.400,00	0,00	3.194.044,58	69.165,47	176.191,47	0,00	3.432.208,33	
Planejamento e Orçamento	624.500,00	624.500,00	141,23	57.447,72	0,00	567.052,28	6.144,59	598.847,19	0,00	598.847,19	
Assistência à Criança e ao Adolescente	142.500,00	142.500,00	10.915,00	48.915,50	0,00	93.584,00	14.706,00	36.975,50	0,00	105.524,50	
TRABALHO	24.178.700,00	24.501.533,49	1.342.380,53	8.606.828,01	0,08	15.894.705,48	1.363.332,70	5.297.120,60	0,07	19.204.412,89	
Administração Geral	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	0,00	6.726.200,84	4.381.984,18	4.381.984,18	0,06	1.000.000,00	
Fomento ao Trabalho	17.053.700,00	16.534.400,00	174.095,21	1.880.623,17	0,02	14.653.776,83	95.876,68	915.136,42	0,01	15.619.263,38	
EDUCAÇÃO	1.380.321.800,00	1.669.836.950,26	229.176.626,82	1.534.489.315,83	13,57	135.347.634,43	280.257.869,57	1.084.384.205,24	13,95	585.452.745,02	
Ensino Fundamental	1.085.044.500,00	1.377.588.658,26	196.530.600,00	1.326.968.627,34	0,12	30.886.957,74	953.178.560,25	1.377.588.658,26	12,26	4.390.698.001,01	
Ensino Médio	10.566.700,00	14.315.955,24	25.066.560,54	16.414.547,53	0,12	17.933.231,69	13.779.331,69	13.779.331,69	0,12	1.317.000,00	
Ensino Superior	5.402.500,00	18.315.096,00	12.365,92	14.614.547,53	0,13	70.054.848,77	28.747,44	14.003.372,23	0,18	4.311.727,33	
Ensino Profissional	13.770.800,00	15.695.992,00	41.695.492,00	10.834.005,24	0,10	4.981.887,76	2.035.428,00	6.016.465,76	0,09	1.666.666,67	
Educação Infantil	44.663.400,00	44.330.200,00	634.688,21	18.911.033,41	0,17	25.419.166,49	5.741.904,13	12.966.793,42	0,17	31.361.406,27	
Educação Especial	1.177.600,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação de Jovens e Adultos	4.171.000,00	10.322.736,00	4.534.607,00	7.834.582,50	0,07	2.505.152,60	2.768.080,93	4.792.046,72	0,06	5.530.689,28	
Educação Superior	19.362.700,00	12.135.165,00	553.943,96	8.985.872,07	0,08	3.169.922,07	2.216.503,98	6.331.199,26	0,06	5.721.965,74	
Educação Profissional	192.709.500,00	192.709.500,00	119.614.741,29	119.614.741,29	0,06	51.715.149,56	59.862.399,88	74.871.821,06	0,06	84.731.821,06	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	4.702.700,00	4.992.700,00	1.644.750,00	3.188.954,34	0,03	1.804.105,65	1.670.847,72	3.063.542,72	0,04	1.925.127,57	
Serviço da Divisão Interna	250.000,00	813.500,00	11.767,36	4.232,64	0,00	809.267,36	1.114,13	4.232,64	4.232,64	809.267,36	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CULTURA	53.403.000,00	57.917.825,00	4.508.765,99	15.111.975,85	0,14	42.006.349,45	4.484.722,14	12.998.768,84	0,16	44.919.058,16	
Ortodoxia Cultural	53.293.000,00	57.917.825,00	4.508.765,99	15.111.975,85	0,14	42.006.349,45	4.484.722,14	12.998.768,84	0,16	44.979.058,16	
Turismo	140.000,00	140.000,00	-	-	-	140.000,00	-	-	-	140.000,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	176.717.300,00	289.943.072,05	25.809.649,05	182.289.649,05	1,61	76.653.472,06	38.722.706,21	158.506.153,22	2,04	100.436.918,83	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	9.738.100,00	9.738.100,00	9.738.100,00	9.738.100,00	0,00	9.738.100,00	9.738.100,00	9.738.100,00	0,00	9.738.100,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	163.544.000,00	245.184.472,05	25.240.203,25	173.220.800,80	1,53	71.973.591,21	37.251.739,90	152.651.258,63	1,96	92.541.212,42	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.225.000,00	210.000,00	130.240,47	850.360,49	0,01	2.993.199,31	91.644,53	487.005,97	0,01	2.346.000,00	
Assistência aos Povos Indígenas	210.000,00	210.000,00	-	-	-	210.000,00	-	-	-	210.000,00	
URBANISMO	22.559.400,00	17.703.500,00	167.101,55	9.754.864,49	0,09	7.948.635,51	503.099,65	2.624.619,51	0,03	15.078.880,49	
Infra-Estrutura Urbana	22.559.400,00	17.703.500,00	167.101,55	9.754.864,49	0,09	7.948.635,51	503.099,65	2.624.619,51</			

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2016 - BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 2.1 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
LEGISLATIVA	46.320.000,00	46.320.000,00	3.042.738,56	32.108.568,28	2,93	14.211.431,72	6.467.853,82	24.637.467,53	3,32	21.682.532,47	-
Ação Legislativa	26.000.000,00	26.000.000,00	3.042.738,56	32.108.568,28	1,09	14.056.431,72	6.467.853,82	24.637.467,53	1,61	14.056.431,72	-
Controle Externo	20.320.000,00	20.320.000,00	-	20.165.000,00	1,84	155.000,00	3.425.115,26	12.693.899,25	1,71	7.626.100,75	-
JUDICIÁRIA	102.300.000,00	84.928.300,00	368.000,00	83.444.227,43	7,62	1.484.072,57	14.841.360,18	69.151.402,72	8,35	23.012.897,28	-
Ação Judiciária	102.300.000,00	84.928.300,00	368.000,00	83.444.227,43	7,62	1.484.072,57	14.841.360,18	69.151.402,72	8,35	23.012.897,28	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	74.795.700,00	68.018.428,63	8.370.117,31	44.760.774,86	4,08	23.257.653,77	9.768.525,76	39.249.784,77	2,88	28.768.643,86	-
Defesa da Ordem Jurídica	37.655.600,00	37.655.600,00	5.452.662,11	23.975.843,39	2,73	13.599.756,61	5.452.662,11	21.336.759,89	2,88	16.238.840,05	-
Representação Judicial e Extrajudicial	10.788.000,00	9.030.000,00	-	8.458.026,48	0,77	571.973,52	1.398.402,45	5.586.121,84	0,75	3.443.878,16	-
Formação de Recursos Humanos	15.000,00	-	-	-	-	15.000,00	-	-	-	15.000,00	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	26.371.100,00	21.397.828,63	2.917.475,20	12.326.904,99	1,12	9.070.923,64	2.917.475,20	12.326.902,98	1,66	9.070.925,65	-
ADMINISTRAÇÃO	188.668.800,00	174.981.169,88	(413.449,00)	169.072.679,88	15,43	5.908.490,00	25.199.304,91	105.509.738,17	14,23	69.471.431,71	-
Administração Geral	9.752.800,00	16.392.217,88	(413.769,00)	10.665.045,01	0,97	5.727.172,87	1.607.654,83	6.665.546,07	0,90	9.726.671,81	-
Administração Financeira	175.916.000,00	158.588.952,00	20.320,00	158.407.633,47	14,46	181.317,13	23.591.650,08	58.844.192,10	13,33	59.744.755,98	-
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	252.376.000,00	393.146.606,54	4.792.998,55	304.506.788,45	27,79	88.639.818,09	43.224.970,34	185.126.109,22	24,97	208.020.497,32	-
Policiamento	252.376.000,00	393.146.606,54	4.792.998,55	304.506.788,45	27,79	88.639.818,09	43.224.970,34	185.126.109,22	24,97	208.020.497,32	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.315.500,00	5.318.500,00	1.147.699,45	3.676.388,89	0,34	1.642.111,11	1.147.699,45	3.676.388,89	0,50	1.642.111,11	-
Assistência Comunitária	5.315.500,00	5.318.500,00	1.147.699,45	3.676.388,89	0,34	1.642.111,11	1.147.699,45	3.676.388,89	0,50	1.642.111,11	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	70.586,96	46.086,96	56.086,96	0,01	14.500,00	47.825,50	51.301,39	0,01	19.285,57	-
Previdência do Regime Estatutário	-	70.586,96	46.086,96	56.086,96	0,01	14.500,00	47.825,50	51.301,39	0,01	19.285,57	-
SAÚDE	22.005.000,00	59.835.278,31	11.005.376,43	49.509.832,14	4,52	10.325.446,17	8.894.659,43	33.540.663,76	4,52	26.294.614,55	-
Administração Geral	-	26.826.851,38	169.834,20	26.868.485,58	2,45	14.365,80	4.571.804,89	17.414.679,41	2,35	9.468.171,97	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.000.000,00	32.947.482,93	10.835.542,23	21.641.346,56	2,07	10.306.080,37	4.322.854,54	16.125.984,35	2,17	16.821.442,58	-
Suporte profilático e Terapêutico	5.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	797.000,00	1.196.966,51	307.617,63	1.021.398,84	0,09	175.567,67	110.152,82	652.904,49	0,09	544.062,02	-
Administração Geral	797.000,00	1.196.966,51	307.617,63	1.021.398,84	0,09	175.567,67	110.152,82	652.904,49	0,09	544.062,02	-
EDUCAÇÃO	220.126.800,00	338.346.997,74	(10.218.766,31)	318.694.121,45	25,08	19.652.876,29	49.761.347,37	220.732.766,47	29,77	117.614.231,27	-
Administração Geral	220.126.800,00	338.346.997,74	(10.218.766,31)	318.694.121,45	25,08	19.652.876,29	49.761.347,37	220.732.766,47	29,77	117.614.231,27	-
Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	1.081.000,00	1.315.630,00	3.476,79	993.013,47	0,09	322.616,53	203.580,62	709.499,82	0,10	606.130,18	-
Difusão Cultural	1.081.000,00	1.315.630,00	3.476,79	993.013,47	0,09	322.616,53	203.580,62	709.499,82	0,10	606.130,18	-
DIREITOS DA CIDADANIA	70.917.500,33	27.743.392,95	707.160,33	15.686.574,02	1,43	12.056.818,93	3.747.615,57	15.522.390,31	2,09	12.221.002,64	-
Administração de Condições	400.500,00	441.500,00	41.653,90	416.891,00	0,04	24.609,00	64.959,27	253.343,68	0,03	187.956,32	-
Custódia e Reintegração Social	5.209.000,00	7.301.892,95	16.506.463,13	15.269.683,07	1,39	12.032.269,63	3.680.657,70	15.588.846,63	2,06	12.033.046,32	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	593.500,00	1.181.800,00	415.426,27	955.876,27	0,09	225.923,73	155.943,71	551.148,17	0,07	630.651,83	-
Administração Geral	593.500,00	1.181.800,00	415.426,27	955.876,27	0,09	225.923,73	155.943,71	551.148,17	0,07	630.651,83	-
Habituação Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	6.387.700,00	7.506.404,95	637.080,57	2.508.822,31	0,23	4.997.582,64	653.030,76	2.502.805,93	0,34	5.003.599,02	-
Administração Geral	6.387.700,00	7.506.404,95	637.080,57	2.508.822,31	0,23	4.997.582,64	653.030,76	2.502.805,93	0,34	5.003.599,02	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	27.130.700,00	22.420.819,16	(0,03)	19.114.681,86	1,74	3.306.137,30	3.782.839,70	13.753.739,72	1,85	8.667.079,44	-
Administração Geral	27.130.700,00	22.420.819,16	(0,03)	19.114.681,86	1,74	3.306.137,30	3.782.839,70	13.753.739,72	1,85	8.667.079,44	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.184.500,00	2.149.892,14	-	1.804.541,66	0,16	345.350,48	352.907,63	1.189.211,52	0,16	960.680,62	-
Normalização e Qualidade	995.500,00	1.161.700,00	-	169.748,30	0,07	171.431,03	624.870,74	56.829,26	0,08	536.829,26	-
Comercialização	1.189.000,00	988.192,14	-	812.599,96	0,07	175.601,18	179.476,60	564.340,78	0,08	423.851,36	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÃO	649.800,00	649.800,00	-	-	-	649.800,00	-	-	-	649.800,00	-
Normalização e Qualidade	649.800,00	649.800,00	-	-	-	649.800,00	-	-	-	649.800,00	-
TRANSPORTE	26.070.000,00	24.563.469,00	7.000,00	15.576.310,99	1,42	8.987.158,01	2.657.628,75	10.486.355,10	1,41	14.077.113,90	-
Administração Geral	26.070.000,00	24.563.469,00	7.000,00	15.576.310,99	1,42	8.987.158,01	2.657.628,75	10.486.355,10	1,41	14.077.113,90	-
DESPORTO E LAZER	103.000,00	148.848,13	-	102.498,63	0,01	46.349,50	22.022,24	67.413,61	0,01	81.434,52	-
Desporto de Rendimento	40.000,00	40.000,00	-	102.498,63	0,01	46.349,50	22.022,24	67.413,61	0,01	81.434,52	-
Desporto Comunitário	63.000,00	108.848,13	-	-	-	6.349,50	-	-	-	41.494,52	-
ENCARGOS ESPECIAIS	12.133.000,00	36.105.468,00	-	32.191.458,30	2,94	3.914.009,70	4.679.547,52	21.616.076,66	2,92	14.489.391,34	-
Outros Encargos Especiais	12.133.000,00	36.105.468,00	-	32.191.458,30	2,94	3.914.009,70	4.679.547,52	21.616.076,66	2,92	14.489.391,34	-
TOTAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	993.939.500,00	1.295.948.358,90	20.218.563,59	1.095.784.644,69	100,00	200.163.714,21	175.718.820,08	741.491.168,25	100,00	554.457.190,65	-

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO 2015 A AGOSTO 2016

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	SET/2015	OUT/2015	NOV/2015	DEZ/2015	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	975.849.866,98	1.017.361.681,89	1.021.125.786,53	1.121.384.362,06	1.248.841.918,93	1.072.939.683,77	1.065.475.455,62
Receita Tributária	687.646.671,43	676.435.703,60	679.435.823,21	746.714.641,69	921.533.301,37	723.324.545,71	746.476.446,37
ICMS	586.553.488,83	585.179.815,52	577.355.560,67	563.798.404,13	597.156.953,74	591.768.563,53	610.693.516,92
IPVA	8.235.916,05	7.473.951,25	6.807.575,24	27.298.786,49	24.183.841,94	46.897.280,26	43.443.299,91
ITCSD	7.577.783,11	10.418.904,14	9.829.570,18	27.108.414,43	19.082.923,44	21.030.201,42	14.155.551,82
IRRF	52.907.120,82	40.120.261,51	62.755.535,13	102.080.414,88	42.376.082,43	43.610.514,44	54.752.162,99
Outras Receitas Tributárias	32.372.362,62	12.320.771,18	22.687.581,77	26.628.21,76	21.080.499,42	20.021.986,06	23.431.914,73
Receita de Contribuições	21.177.747,45	24.271.524,10	41.829.069,05	54.070.208,15	20.400.744,23	28.059.780,27	40.720.936,97
Receita Patrimonial	14.109.174,65	23.712.441,40	22.681.298,59	23.635.513,21	21.980.605,40	19.046.142,21	20.999.525,63
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	53.660.431,98	41.792.186,06	38.853.775,92	49.028.947,23	34.355.209,80	31.589.484,95	38.686.460,15
Transferências Correntes	186.594.703,68	241.546.452,93	225.594.294,39	234.808.987,08	237.028.617,95	262.624.754,19	208.737.938,70
Cota-Parte do FPE	64.164.274,24	73.029.577,86	82.456.126,68	94.815.083,16	90.344.216,37	113.372.572,09	68.697.766,99
Transferências da LC 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69
Transferências da Lei 11.350/2006	7.230.465,27	7.386.749,83	7.641.073,20	7.545.057,20	6.750.459,42	6.602.087,42	6.160.482,82
Transferências do FUNDEB	64.494.737,86	73.627.497,01	72.069.756,53	79.020.154,70	70.390.271,56	93.028.683,75	70.186.188,95
Outras Transferências Correntes	49.190.496,62	84.997.898,54	61.682.608,59	82.923.926,11	61.932.216,56	48.902.153,96	61.746.766,95
Outras Receitas Correntes	12.171.137,79	9.153.373,80	12.771.526,27	13.126.064,70	9.943.440,18	7.294.946,74	9.854.147,48
DEDUÇÕES (II)	287.324.973,38	294.351.118,27	294.351.118,27	294.351.118,27	294.351.118,27	427.343.847,55	343.847.551,18
Transferências Constitucionais e Legais	160.848.038,98	162.234.780,19	156.733.873,93	133.428.566,74	172.406.565,69	275.933.230,48	187.308.308,14
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	21.177.747,45	24.721.524,10	41.639.238,02	54.011.287,42	23.930.991,16	27.995.465,24	40.585.136,40
Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões	-	-	189.831,03	58.920,73	69.753,07	64.315,03	138.000,57
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	(7.556,00)	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	105.306.743,03	107.395.813,72	107.782.042,62	113.885.072,45	139.349.929,63	123.096.826,09	115.560.072,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	688.524.893,60	723.009.563,62	713.945.835,93	820.000.514,72	913.084.679,38	645.849.846,93	721.886.177,47

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PLANO FINANCEIRO - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2016 - BIMESTRE JULHO-AGOSTO									
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)									
R\$ 1,00									
RECEITAS	PREVISÃO		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				
	INICIAL		ATUALIZADA		Até o Bimestre		Até o Bimestre		
					2016		2015		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		442.897.000,00		614.436.499,86		257.281.090,40		212.605.638,22	
RECEITAS CORRENTES		442.897.000,00		614.436.499,86		257.281.090,40		212.605.638,22	
Receita de Contribuições dos Segurados		411.000.000,00		568.304.143,03		243.045.733,57		205.789.025,97	
Pessoal Civil		143.000.000,00		206.385.769,24		174.720.673,72		142.020.531,35	
Ativo		-		157.304.143,03		157.304.143,03		138.831.315,26	
Inativo		96.000.000,00		49.579.545,51		49.579.545,51		29.522.920,05	
Pensionista		45.000.000,00		45.000.000,00		8.500.080,70		6.366.835,41	
Pessoal Militar		268.000.000,00		268.000.000,00		36.661.964,33		31.068.352,25	
Ativo		185.000.000,00		185.000.000,00		28.695.377,37		24.020.531,35	
Inativo		55.000.000,00		55.000.000,00		7.485.330,36		6.618.813,49	
Pensionista		28.000.000,00		28.000.000,00		481.256,60		425.000,00	
Outras Receitas de Contribuições		-		-		-		1.792.876,02	
Receita Patrimonial		-		13.218.393,94		13.218.393,94		162.452,44	
Receitas Imobiliárias		-		7.816,00		7.816,00		7.923,47	
Receitas de Valores Mobiliários		-		13.210.577,94		13.210.577,94		154.526,77	
Outras Receitas Patrimoniais		-		-		-		-	
Receita de Serviços		31.897.000,00		32.913.962,89		1.016.962,89		4.861.285,99	
Outras Receitas Correntes		31.897.000,00		31.897.000,00		-		887.897,50	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		-		1.016.962,89		1.016.962,89		3.973.386,09	
Demais Receitas Correntes		-		-		-		-	
RECEITAS DE CAPITAL		-		-		-		-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		-		-		-		-	
Amortização de Empréstimos		-		-		-		-	
Outras Receitas de Capital		-		-		-		-	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		1.036.054.000,00		1.041.439.704,12		351.174.179,94		303.078.211,69	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)		1.478.951.000,00		1.655.876.203,98		608.455.270,34		515.683.849,91	
DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
			2016	2015	2016	2015	2016	2015	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.480.951.000,00	2.588.016.918,62	2.147.339.224,94	1.271.794.775,05	1.574.470.854,43	1.219.271.763,01	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	15.250.000,00	14.546.879,87	2.488.626,01	1.008.427,96	1.167.136,80	922.214,96	-	-	
Despesas Correntes	7.800.000,00	7.090.875,87	2.488.626,01	1.008.427,96	1.167.136,80	922.214,96	-	-	
Despesas de Capital	7.450.000,00	-	-	-	-	-	-	-	
PREVIDÊNCIA	1.465.701.000,00	2.573.479.042,75	2.144.850.598,93	1.270.786.347,09	1.573.303.717,63	1.218.349.548,05	-	-	
Pessoal Civil	1.143.281.000,00	2.172.532.892,27	1.775.722.548,27	1.089.280.658,38	1.316.349.310,22	1.048.772.267,06	-	-	
Aposentadorias	929.496.400,00	1.845.044.816,56	1.541.524.840,42	938.982.995,78	1.106.744.813,18	915.311.876,94	-	-	
Pensões	196.597.000,00	300.974.113,31	208.884.036,55	151.938.665,15	197.550.777,19	126.742.185,07	-	-	
Outros Benefícios Previdenciários	17.187.600,00	26.513.962,40	25.313.671,30	8.758.996,45	12.053.719,85	6.718.207,05	-	-	
Pessoal Militar	384.920.000,00	358.437.150,48	327.587.150,48	176.914.399,42	239.147.206,18	164.887.319,44	-	-	
Reformas	264.240.000,00	316.421.150,48	286.371.150,48	154.015.253,99	208.997.312,36	144.844.944,14	-	-	
Pensões	39.600.000,00	40.000.000,00	39.600.000,00	22.349.336,43	29.344.393,59	19.634.250,27	-	-	
Outros Benefícios Previdenciários	1.080.000,00	1.616.000,00	1.616.000,00	549.815,00	805.500,23	518.125,53	-	-	
Outras Despesas Previdenciárias	17.500.000,00	42.500.000,00	41.540.900,18	4.591.289,29	17.807.201,23	4.589.961,05	-	-	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	17.500.000,00	42.500.000,00	41.540.900,18	4.591.289,29	17.807.201,23	4.589.961,05	-	-	
Demais Despesas Previdenciárias	-	10.000,00	10.000,00	-	5.235,89	-	-	-	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	10.000,00	10.000,00	-	5.235,89	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	1.480.951.000,00	2.588.026.918,62	2.147.349.224,94	1.271.794.775,05	1.574.476.090,32	1.219.271.763,01	-	-	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(2.000.000,00)	(932.150.714,64)	-	-	(966.020.815,98)	(703.587.915,10)	-	-	
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL									
	PREVISÃO		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				
	INICIAL		ATUALIZADA		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
					2016	2015	2016	2015	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS		2.000.000,00		284.618.699,28		284.618.699,28		447.331.104,98	
Plano Financeiro		2.000.000,00		284.618.699,28		284.618.699,28		447.331.104,98	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		2.000.000,00		24.382.172,02		24.382.172,02		262.925.043,81	
Recursos para Formação de Reserva		-		-		-		-	
Outros Aportes para o RPPS		-		260.236.527,26		260.236.527,26		184.406.061,17	
Plano Previdenciário		-		-		-		-	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		-		-		-		-	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial		-		-		-		-	
Outros Aportes para o RPPS		-		-		-		-	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS									
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA									
VALOR									
BENS E DIREITOS DO RPPS									
PERÍODO DE REFERÊNCIA									
2016									
CAIXA		-		-		-		-	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		-		-		-		-	
INVESTIMENTOS		484.260,20		484.260,20		484.260,20		71.759.039,57	
OUTROS BENS E DIREITOS		268.442,94		268.442,94		268.442,94		58.609,94	
		-		-		-		-	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				
	INICIAL		ATUALIZADA		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
					2016		2015		
RECEITAS CORRENTES (VIII)		1.036.054.000,00		1.041.439.704,12		351.174.179,94		303.078.211,69	
Receita de Contribuições		1.036.054.000,00		1.041.439.704,12		351.174.179,94		303.078.211,69	
Pessoal Civil		280.000.000,00		285.385.704,12		285.385.704,12		268.768.771,02	
Ativo		-		-		-		-	
Inativo		-		-		-		-	
Pensionista		-		-		-		-	
Pessoal Militar		756.054.000,00		756.054.000,00		65.788.475,82		34.309.440,67	
Ativo		756.054.000,00		756.054.000,00		65.788.475,82		34.309.440,67	
Inativo		-		-		-		-	
Pensionista		-		-		-		-	
Para Cobertura de Déficit Atuarial		-		-		-		-	
Em Regime de Débitos e Parcelamentos		-		-		-		-	
Receita Patrimonial		-		-		-		-	
Receita de Serviços		-		-		-		-	
Outras Receitas Correntes		-		-		-		-	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)		-		-		-		-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		-		-		-		-	
Amortização de Empréstimos		-		-		-		-	
Outras Receitas de Capital		-		-		-		-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)		1.036.054.000,00		1.041.439.704,12		351.174.179,94		303.078.211,69	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
			2016	2015	2016	2015	2016	2015	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	10.000,00	10.000,00	-	5.235,89	-	-	-	
Despesas Correntes	-	10.000,00	10.000,00	-	5.235,89	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	-	10.000,00	10.000,00	-	5.235,89	-	-	-	
FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.									

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 592.344.408-00

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CNC-MS: 00411510-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PLANO PREVIDENCIÁRIO - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2016 - BIMESTRE JULHO-AGOSTO									
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)									
R\$ 1,00									
RECEITAS	PREVISÃO		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				
	INICIAL		ATUALIZADA		Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
RECEITAS CORRENTES									
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	38.903.301,16	-	38.903.301,16	-	18.805.320,66	-	18.805.320,66
Pessoal Civil	-	-	20.932.315,16	-	20.932.315,16	-	14.149.979,59	-	14.149.979,59
Ativo	-	-	18.055.195,39	-	18.055.195,39	-	12.173.438,70	-	12.173.438,70
Inativo	-	-	18.054.942,97	-	18.054.942,97	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	252,42	-	252,42	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	2.877.119,77	-	2.877.119,77	-	1.976.540,89	-	1.976.540,89
Ativo	-	-	2.877.119,77	-	2.877.119,77	-	1.976.540,89	-	1.976.540,89
Inativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	12.892,62	-	12.892,62
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	17.970.986,00	-	17.970.986,00	-	4.642.448,45	-	4.642.448,45
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	17.970.986,00	-	17.970.986,00	-	4.642.448,45	-	4.642.448,45
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL									
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)									
	40.860.000,00		83.655.559,19		42.795.559,19		29.898.470,07		29.898.470,07
	40.860.000,00		122.558.860,35		81.698.860,35		48.703.790,73		48.703.790,73
DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)									
ADMINISTRAÇÃO									
Despesas Correntes	38.760.000,00	38.760.000,00	400,00	-	400,00	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	400,00	-	400,00	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA									
Pessoal Civil	2.100.000,00	4.679.213,04	3.887.096,65	1.105.001,15	2.166.886,50	448.929,39	-	-	-
Aposentadorias	1.725.096,04	4.687.409,04	3.741.096,65	1.105.001,15	2.111.902,73	448.929,39	-	-	-
Pensões	11.400,00	213.800,00	161.000,00	-	46.610,14	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	1.715.596,04	4.102.609,04	105.400,00	30.000,00	61.672,43	3.939,56	-	-	-
Pessoal Militar	373.004,00	191.804,00	146.000,00	1.075.001,15	2.004.020,16	444.980,63	-	-	-
Reformas	-	8.772,24	8.772,24	-	54.983,77	-	-	-	-
Pensões	30.000,00	87.227,76	87.227,76	-	8.772,24	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	343.004,00	95.804,00	50.000,00	-	9.103,68	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)									
	-	39.586,96	39.586,96		39.586,96		-		-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)									
	40.860.000,00	43.505.000,00	3.927.083,61	1.105.001,15	2.206.873,46	448.929,39	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)									
	-	79.053.860,35	-	-	79.491.986,89	48.254.861,34	-	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2016	2015
CAIXA		-	-
BANCOS: CONTA MOVIMENTO		461.674,50	-
INVESTIMENTOS		205.817.345,42	89.586.907,61
OUTROS BENS E DIREITOS		-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	40.860.000,00	83.655.559,19	42.795.559,19	29.898.470,07
Recetta de Contribuições	-	42.795.559,19	42.795.559,19	29.898.470,07
Patronal	-	42.795.559,19	42.795.559,19	29.898.470,07
Pessoal Civil	-	36.466.682,38	36.466.682,38	22.783.478,32
Ativo	-	36.466.682,38	36.466.682,38	22.783.478,32
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	6.328.876,81	6.328.876,81	7.114.991,75
Ativo	-	6.328.876,81	6.328.876,81	7.114.991,75
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-
Recetta Patrimonial	-	-	-	-
Recetta de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	40.860.000,00	40.860.000,00	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX)	40.860.000,00	83.655.559,19	42.795.559,19	29.898.470,07

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	39.586,96	39.586,96	-	39.586,96	-	-	-
Despesas Correntes	-	39.586,96	39.586,96	-	39.586,96	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	-	39.586,96	39.586,96	-	39.586,96	-	-	-

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2016 - BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em 30/Jun/2016 (b)	Em 31/Ago/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.801.324.237,52	8.790.297.938,27	8.259.791.898,83
DEDUÇÕES (II)	1.380.230.957,59	1.700.756.427,89	1.497.310.037,74
Disponibilidade de Caixa bruta	1.415.582.358,17	1.799.581.237,56	1.557.205.215,72
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	35.351.400,58	98.824.809,67	59.895.177,98
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.421.093.279,93	7.089.541.510,38	6.762.481.861,09
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	92.809.023,23	92.786.859,33	90.728.419,64
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	7.328.284.256,70	6.996.754.651,05	6.671.753.441,45

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(325.001.209,60)	(656.530.815,25)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(297.236.000,00)

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em 30/Jun/2016 (b)	Em 31/Ago/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	532.039.590,58	532.039.590,58	532.039.590,58
Passivo Atuarial	532.039.590,58	532.039.590,58	532.039.590,58
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	534.821.017,94	185.474.653,76	204.766.150,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.855.447,07	567.681,30	945.934,70
Investimentos	532.035.161,78	207.582.704,24	206.085.788,36
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	69.590,91	22.675.731,78	2.265.572,21
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	(2.781.427,36)	346.564.936,82	327.273.439,73
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(2.781.427,36)	346.564.936,82	327.273.439,73

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2016 - BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.185.224.360,62	7.012.874.140,79	7.701.952.020,25
Receitas Tributárias	7.816.598.300,00	3.755.425.939,91	4.748.203.492,56
ICMS	6.500.114.200,00	2.865.637.670,40	3.919.991.140,07
IPVA	283.860.800,00	186.170.311,63	270.414.077,95
ITCD	91.749.100,00	89.031.383,89	48.871.724,00
IRRF	588.500.000,00	428.633.116,37	334.254.216,24
Outras Receitas Tributárias	352.374.200,00	185.953.457,62	174.672.334,30
Receitas de Contribuições	1.449.054.000,00	682.329.959,88	817.868.191,63
Receitas Previdenciárias	1.449.054.000,00	682.329.959,88	817.868.191,63
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial Líquida	76.380.833,36	44.054.929,56	7.505.363,06
Receita Patrimonial	227.024.596,94	194.698.693,14	69.010.116,95
(-) Aplicações Financeiras	150.643.763,58	150.643.763,58	61.504.753,89
Transferências Correntes	2.843.659.400,00	1.824.534.567,73	1.556.751.737,54
Cota-Parte do FPE	931.280.000,00	558.503.750,33	562.355.846,36
Convênios	163.651.700,00	14.166.773,89	14.139.678,34
Outras Transferências Correntes	1.748.727.700,00	1.251.864.043,51	980.256.212,84
Demais Receitas Correntes	999.531.827,26	706.528.743,71	571.623.235,46
Dívida Ativa	18.075.800,00	7.859.830,02	8.368.162,25
Diversas Receitas Correntes	981.456.027,26	698.668.913,69	563.255.073,21
RECEITAS DE CAPITAL (II)	916.991.982,23	411.463.805,95	363.520.979,10
Operações de Crédito (III)	24.201.766,50	11.097.766,50	18.973.571,65
Amortização de Empréstimos (IV)	2.864.315,73	2.864.315,73	1.607.162,00
Alienação de Bens (V)	8.513.000,00	649.914,88	664.773,55
Transferências de Capital	881.412.900,00	396.851.808,84	342.275.471,90
Convênios	313.151.800,00	47.272.291,46	35.783.119,58
Outras Transferências de Capital	568.261.100,00	349.579.517,38	306.492.352,32
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	881.412.900,00	396.851.808,84	342.275.471,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	14.066.637.260,62	7.409.725.949,63	8.044.227.492,15

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.599.697.196,34	9.933.750.600,77	9.486.664.905,23	7.021.755.218,46	7.594.604.022,04		
Pessoal e Encargos Sociais	8.054.389.146,00	6.909.382.209,05	5.260.829.376,39	4.930.874.428,14	4.524.473.654,87		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	272.068.679,00	146.483.534,59	263.578.680,90	106.417.538,38	161.038.150,19		
Outras Despesas Correntes	4.273.239.371,34	2.877.884.857,13	3.962.256.847,94	1.984.463.251,94	2.909.092.216,98		
Transferências Constitucionais e Legais	581.309.383,00	141.591.166,89	1.958.993.200,00	122.287.220,91	1.384.511.526,13		
Demais Despesas Correntes	3.691.929.988,34	2.736.293.690,24	2.003.263.647,94	1.862.176.031,03	1.524.580.690,85		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	12.327.628.517,34	9.787.267.066,18	9.223.086.224,33	6.915.337.680,08	7.433.565.871,85		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.463.654.023,66	1.375.592.816,89	1.324.144.170,47	753.365.761,70	790.590.277,35		
Investimentos	1.757.981.602,66	953.079.655,04	660.574.964,26	454.395.837,52	284.382.537,93		
Inversões Financeiras	7.436.000,00	386.699,40	467.980,86	386.699,40	403.376,49		
Concessão de Empréstimos (XII)	1.844.900,00	386.699,40	467.850,10	386.699,40	403.245,73		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-		
Demais Inversões Financeiras	5.591.100,00	-	130,76	-	130,76		
Amortização da Dívida (XIV)	698.236.421,00	422.126.462,45	663.101.225,35	298.583.224,78	505.804.362,93		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.763.572.702,66	953.079.655,04	660.575.095,02	454.395.837,52	284.382.668,69		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	128.753.000,00	-	-	-	-		
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	14.219.954.220,00	10.740.346.721,22	9.883.661.319,35	7.369.733.517,60	7.717.948.540,54	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(153.316.959,38)	(3.330.620.771,59)	(1.839.433.827,20)	39.992.432,03	326.278.951,61	-	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				849.118.000,00			

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2016 - BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (a)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	14.333.847,23	483.413.917,74	207.906.317,57	207.931.002,08	135.625.107,80	154.191.655,09
EXECUTIVO	14.267.825,69	461.435.150,05	190.652.402,12	189.660.290,52	134.794.683,72	151.248.001,50
LEGISLATIVO	-	2.405.217,27	2.405.217,27	2.405.217,27	-	-
Assembleia Legislativa	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado	-	781.317,27	781.317,27	781.317,27	-	-
FUNTC	-	1.623.900,00	1.623.900,00	1.623.900,00	-	-
JUDICIÁRIO	66.021,54	5.174.126,44	2.847.751,39	2.817.292,93	455.373,84	1.967.481,21
Tribunal de Justiça do Estado	-	-	-	-	-	-
FUNJECC	66.021,54	5.174.126,44	2.847.751,39	2.817.292,93	455.373,84	1.967.481,21
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	14.399.423,98	12.000.946,79	13.048.201,36	375.050,24	976.172,38
Procuradoria Geral de Justiça	-	14.356.092,78	11.988.485,59	13.035.740,16	374.732,24	945.620,38
FEADMP-MS	-	43.331,20	12.461,20	12.461,20	318,00	30.552,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	15.513.182,24	13.297.355,02	12.469.285,48	21.952,11	3.021.944,65
EXECUTIVO	-	15.513.182,24	13.297.355,02	12.469.285,48	21.952,11	3.021.944,65
LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-
Assembleia Legislativa	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado	-	-	-	-	-	-
FUNTC	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Justiça do Estado	-	-	-	-	-	-
FUNJECC	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	-	-	-	-	-
FEADMP-MS	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	14.333.847,23	498.927.099,98	221.203.672,59	220.400.287,56	135.647.059,91	157.213.599,74

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	31.519.345,22	207.791.194,78	154.168.754,10	31.791.314,83	53.350.471,07	207.542.126,16
EXECUTIVO	31.508.651,39	167.590.925,71	114.687.023,70	31.791.314,83	52.621.238,57	203.869.240,07
LEGISLATIVO	-	13.672.649,22	13.312.588,78	-	360.060,44	360.060,44
Assembleia Legislativa	-	13.069.717,07	12.709.656,63	-	360.060,44	360.060,44
Tribunal de Contas do Estado	-	602.932,15	602.932,15	-	-	-
FUNTC	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	4.555,70	26.495.802,79	26.137.324,56	-	363.033,93	2.330.515,14
Tribunal de Justiça do Estado	22,00	20.689.211,73	20.341.691,57	-	347.542,16	347.542,16
FUNJECC	4.533,70	5.806.591,06	5.795.632,99	-	15.491,77	1.982.972,98
MINISTÉRIO PÚBLICO	6.138,13	31.817,06	31.817,06	-	6.138,13	982.310,51
Procuradoria Geral de Justiça	6.138,13	31.817,06	31.817,06	-	6.138,13	951.758,51
FEADMP-MS	-	-	-	-	-	30.552,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.729.933,74	24.549.922,79	21.343.143,06	162.935,65	4.773.777,82	7.795.722,47
EXECUTIVO	1.729.933,74	16.299.457,60	13.092.677,87	162.935,65	4.773.777,82	7.795.722,47
LEGISLATIVO	-	1.437.581,00	1.437.581,00	-	-	-
Assembleia Legislativa	-	1.437.581,00	1.437.581,00	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado	-	-	-	-	-	-
FUNTC	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	-	6.812.884,19	6.812.884,19	-	-	-
Tribunal de Justiça do Estado	-	6.812.884,19	6.812.884,19	-	-	-
FUNJECC	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	-	-	-	-	-
FEADMP-MS	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	33.249.278,96	232.341.117,57	175.511.897,16	31.954.250,48	58.124.248,89	215.337.848,63

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2016 - BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO B (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		RECEITAS DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		
		PREVISÃO INICIAL				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS		8.815.620.800,00		8.965.550.957,00		5.862.343.735,03	65,39	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS		7.779.474.600,00		7.779.474.600,00		4.841.183.332,29	62,23	
1.1.1- ICMS		7.655.071.400,00		7.655.071.400,00		4.764.805.095,45	62,24	
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS		28.506.000,00		28.506.000,00		25.213.517,74	88,45	
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS		16.137.200,00		16.137.200,00		5.303.343,77	32,86	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS		-		-		-	-	
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS		-		-		-	-	
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)		79.760.000,00		79.760.000,00		45.861.375,33	57,50	
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS		-		-		-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD		115.254.600,00		115.428.274,07		112.074.572,44	97,09	
1.2.1- ITCD		114.800.000,00		114.800.000,00		111.446.298,37	97,08	
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD		454.600,00		628.274,07		628.274,07	100,00	
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD		-		-		-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD		-		-		-	-	
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD		-		-		-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA		332.391.600,00		482.148.082,93		480.452.713,93	99,65	
1.3.1- IPVA		317.100.000,00		465.747.182,35		465.747.182,35	100,00	
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA		15.259.400,00		15.259.400,00		13.564.031,00	88,89	
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA		32.200,00		1.141.500,58		1.141.500,58	100,00	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA		-		-		-	-	
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA		-		-		-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		588.500.000,00		588.500.000,00		428.633.116,37	72,83	
1.4.1- IRRF		588.500.000,00		588.500.000,00		428.633.116,37	72,83	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF		-		-		-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF		-		-		-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF		-		-		-	-	
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF		-		-		-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		1.301.100.000,00		1.301.100.000,00		763.840.131,18	58,71	
2.1- Cota-Parte FPE		1.164.100.000,00		1.164.100.000,00		698.129.687,64	59,97	
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996		18.100.000,00		18.100.000,00		12.037.837,52	66,51	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		118.900.000,00		118.900.000,00		53.672.606,02	45,14	
2.4- Cota-Parte IPI-Quero		-		-		-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		10.116.720.800,00		10.266.650.957,00		6.626.183.866,21	64,54	
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
					Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))		1.924.928.650,00		1.924.928.650,00	1.198.930.489,24	62,28		
5- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)		166.195.800,00		241.074.041,47	240.226.356,97	99,65		
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)		79.725.000,00		29.725.000,00	13.418.151,51	45,14		
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)		2.120.849.450,00		2.195.727.691,47	1.452.474.997,21	66,15		
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)		7.995.871.350,00		8.070.923.265,54	5.173.708.868,50	64,10		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
					Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		-		-	-	-		
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		93.826.500,00		106.057.535,39	52.351.481,14	49,36		
10.1- Transferências do Salário-Educação		52.127.000,00		52.127.000,00	33.172.475,55	63,64		
10.2- Transferências Diretas - PNDE		12.500.000,00		12.500.000,00	2.200,00	97,09		
10.3- Transferências Diretas - PNAE		-		11.477.541,60	11.477.541,60	100,00		
10.4 - Transferências Diretas - PNATE		-		4.731,36	4.731,36	100,00		
10.5- Outras Transferências do FNDE		29.199.500,00		29.199.500,00	6.945.770,20	23,79		
10.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		58.148.100,00		58.148.100,00	748.762,43	100,00		
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		58.148.100,00		58.148.100,00	5.729.064,53	9,85		
11.1- Transferências de Convênios		-		-	-	-		
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		-		-	-	-		
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		-		-	-	-		
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		-		-	-	-		
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12 + 13)		151.974.600,00		164.205.635,39	58.080.545,67	35,37		
FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
					Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		1.481.474.270,00		1.496.484.653,11	949.015.150,43	63,42		
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))		1.170.909.190,00		1.170.909.190,00	728.070.588,01	62,21		
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)		23.085.920,00		23.085.920,00	22.418.151,49	97,09		
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))		33.239.160,00		48.214.808,29	48.045.271,39	99,65		
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)		232.820.000,00		232.820.000,00	139.625.937,53	59,97		
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		3.620.000,00		3.620.000,00	2.407.567,50	66,51		
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))		17.835.000,00		17.835.000,00	8.050.890,90	45,14		
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		922.938.000,00		924.948.065,45	597.362.620,17	64,58		
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		922.938.000,00		922.938.000,00	595.352.554,72	64,51		
16.2- Complementação da União ao FUNDEB		-		-	-	-		
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		-		2.010.065,45	2.010.065,45	100,00		
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)		(558.536.270,00)		(573.546.593,11)	(353.662.595,71)	61,66		
DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e) % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g) % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)		
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO		913.938.000,00	913.938.000,00	882.973.991,77	613.926.954,56	67,17		
18.1 - Com Ensino Fundamental		548.362.800,00	548.362.800,00	529.784.395,06	368.356.172,74	67,17		
18.2 - Com Ensino Médio		365.575.200,00	365.575.200,00	353.189.596,71	245.570.781,82	67,17		
19- OUTRAS DESPESAS		9.000.000,00	9.000.000,00	8.553.884,97	4.353.651,41	48,37		
19.1 - Com Ensino Fundamental		9.000.000,00	9.000.000,00	8.553.884,97	4.353.651,41	48,37		
19.2 - Com Ensino Médio		-	-	-	-	-		
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)		922.938.000,00	922.938.000,00	891.527.876,74	618.280.605,97	66,99		
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB		-	-	-	-	-		
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		-	-	-	-	-		
21.1 - FUNDEB 60%		-	-	-	-	-		
21.2 - FUNDEB 40%		-	-	-	-	-		
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		-	-	-	-	-		
22.1 - FUNDEB 60%		-	-	-	-	-		
22.2 - FUNDEB 40%		-	-	-	-	-		
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)		-	-	-	-	-		

INDICADORES DO FUNDEB								VALOR
24 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (20 - 23)								618.280.605,97
24.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (18 - (21.1 + 22.1)) / (16) x 100) %								102,77
24.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (19 - (21.2 + 22.2)) / (16) x 100) %								0,73
24.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (24.1 + 24.2)) %								(3,50)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE								VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								-
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 ²								-
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		
						Até o Bimestre (b)		% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ³		1.998.967.837,50		2.017.730.816,38		1.293.427.217,13		64,10
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷ (i)
		INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
28- EDUCAÇÃO INFANTIL		130.400,00	-	-	-	-	-	-
28.1 - Creche		130.400,00	-	-	-	-	-	-
28.2 - Pré-escola		-	-	-	-	-	-	-
29- ENSINO FUNDAMENTAL		558.535.000,00	570.211.506,00	550.996.333,56	96,63	385.178.323,41	67,55	-
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		557.362.800,00	557.362.800,00	538.338.280,03	96,59	372.709.824,15	66,87	-
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		1.172.200,00	12.848.706,00	12.658.053,53	98,52	12.468.499,26	97,04	-
30- ENSINO MÉDIO		367.092.200,00	382.094.718,00	367.153.113,35	96,09	259.534.298,46	67,92	-
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		365.575.200,00	365.575.200,00	353.189.596,71	96,61	245.570.781,82	67,17	-
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		1.517.000,00	16.519.518,00	13.963.516,64	84,53	13.963.516,64	84,53	-
31- ENSINO SUPERIOR		30.137.900,00	30.137.900,00	14.709.778,50	48,81	10.672.198,50	35,41	-
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		1.000.000,00	196.341,00	139.875,95	71,24	132.747,95	67,61	-
33- OUTRAS		530.341.700,00	1.489.110.607,46	1.445.202.182,87	97,05	1.216.439.386,30	81,69	-
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)		1.487.237.200,00	2.471.751.072,46	2.378.201.284,23	96,22	1.871.956.954,62	75,73	-
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE								VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)								(353.662.595,71)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								-
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)								2.010.065,45
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴								-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 j)								9.862.012,82
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41) ⁵								(341.790.517,44)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42) ⁶								2.213.747.472,06
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁶ ((43) / (8) x 100) % ⁶								42,79
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷ (i)
		INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		-	-	-	-	-	-	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		52.127.000,00	52.127.000,00	45.356.159,24	87,01	30.664.158,76	58,83	-
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO		-	37.008,00	37.007,78	-	37.007,78	100,00	-
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		113.584.400,00	114.147.900,00	59.468.018,49	52,10	32.337.883,01	28,33	-
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)		165.711.400,00	166.311.908,00	104.861.185,51	63,05	63.039.049,55	37,90	-
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34 + 49)		1.652.948.600,00	2.638.062.980,46	2.483.062.469,74	94,12	1.934.996.004,17	73,35	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2016 (j)		
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				74.642.435,57		9.862.012,82		
51.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino				25.271.377,71		4.693.607,99		
51.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB				49.371.057,86		5.168.404,83		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB								VALOR
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015								53.417.593,75
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE								595.382.554,72
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE								625.088.571,39
54.1 Orçamento do Exercício								575.717.513,53
54.2 Restos a Pagar								49.371.057,86
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE								2.010.065,45
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL								25.691.642,53
FONTE: SIPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.								
¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.								
² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do								
³ Caput do artigo 212 da CF/1988								
⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.								
⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício								
⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre								

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2016 - BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100			
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.815.620.800,00	8.965.550.957,00	5.862.343.735,03	65,39			
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	114.800.000,00	114.800.000,00	111.446.298,37	97,08			
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	7.734.831.400,00	7.734.831.400,00	4.810.666.470,78	62,19			
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	317.100.000,00	465.747.182,35	465.747.182,35	100,00			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	588.500.000,00	588.500.000,00	428.633.116,37	72,83			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	44.220.000,00	44.393.674,07	39.405.822,81	88,76			
Dívida Ativa dos Impostos	16.169.400,00	17.278.700,58	6.444.844,35	37,30			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.301.100.000,00	1.301.100.000,00	763.840.131,18	58,71			
Cota-Parte FPE	1.164.100.000,00	1.164.100.000,00	698.129.687,64	59,97			
Cota-Parte IPI-Exportação	118.900.000,00	118.900.000,00	53.672.606,02	45,14			
Compensações Financeiras provenientes de Impostos e Transferências	18.100.000,00	18.100.000,00	12.037.837,52	66,51			
Constitucionais	18.100.000,00	18.100.000,00	12.037.837,52	66,51			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-			
Outras	-	-	-	-			
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	2.120.849.450,00	2.195.727.691,47	1.452.474.997,71	66,15			
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	1.924.928.650,00	1.924.928.650,00	1.198.830.489,24	62,28			
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	166.195.800,00	241.074.041,47	240.226.356,97	99,65			
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	29.725.000,00	29.725.000,00	13.418.151,51	45,14			
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	7.995.871.350,00	8.070.923.265,54	5.173.708.868,50	64,10			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	288.751.500,00	288.751.500,00	122.707.200,98	42,50			
Provenientes da União	205.626.500,00	205.626.500,00	81.451.700,41	39,61			
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	-			
Provenientes de Municípios	-	-	-	-			
Outras Receitas do SUS	83.125.000,00	83.125.000,00	41.255.500,57	49,63			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-			
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	288.751.500,00	288.751.500,00	122.707.200,98	42,50			
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
(Por Grupo de Natureza da Despesa)			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	1.158.051.500,00	1.749.380.505,48	1.302.186.267,22	74,44	935.914.152,79	53,50	-
Pessoal e Encargos Sociais	359.584.700,00	519.662.527,00	361.644.321,24	69,59	233.188.984,41	44,87	-
Juros e Encargos da Dívida	1.031.000,00	1.028.000,00	981.000,00	95,43	529.355,87	51,49	-
Outras Despesas Correntes	797.435.800,00	1.228.689.978,48	939.560.945,98	76,47	702.195.812,51	57,15	-
DESPESAS DE CAPITAL	160.250.000,00	163.317.720,00	13.857.333,26	8,48	9.494.636,50	5,81	-
Investimentos	157.238.900,00	161.056.620,00	11.647.333,26	7,23	8.415.073,98	5,22	-
Inversões Financeiras	801.100,00	51.100,00	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	2.210.000,00	2.210.000,00	2.210.000,00	100,00	1.079.562,52	48,85	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.318.301.500,00	1.912.698.225,48	1.316.043.600,48	68,81	945.408.789,29	49,43	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf)x100	Até o Bimestre (l)	% (l/Vg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	291.806.500,00	292.396.500,00	142.981.799,34	10,86	82.717.850,96	8,75	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	210.631.500,00	211.221.500,00	103.883.551,34	7,89	58.126.994,36	6,15	-
Recursos de Operações de Crédito	3.000.000,00	3.000.000,00	-	-	-	-	-
Outros Recursos	78.175.000,00	78.175.000,00	39.098.248,00	2,97	24.590.856,60	2,60	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	291.806.500,00	292.396.500,00	142.981.799,34	10,86	82.717.850,96	8,75	-

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	1.026.495.000,00	1.620.301.725,48	1.173.061.801,14	89,14	862.690.938,33	91,25	-
--	------------------	------------------	------------------	-------	----------------	-------	---

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII) / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ⁴⁺⁵	16,67
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIII - (12 x IVb)/100] ⁶	241.845.874,11
---	----------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	75.998.288,01	3.691.443,27	67.388.820,61	4.918.024,13	-
Inscritos em 2014	1.566.501,98	-	624.016,49	942.485,49	148.002,07
Inscritos em Exercícios Anteriores	826.671,31	-	-	826.671,31	-
Total	78.391.461,30	3.691.443,27	68.012.837,10	6.687.180,93	148.002,07

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores			
Total (IX)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2014	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercício Anteriores	-	-	-
Total (X)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	54.532.000,00	71.307.000,00	51.091.630,17	3,88	28.075.283,77	2,97	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	785.416.800,00	933.813.500,00	551.733.444,17	41,92	326.315.041,42	34,52	-
Suporte Profilático e Terapêutico	100.252.000,00	92.365.400,00	48.305.680,70	3,67	32.869.734,85	3,48	-
Vigilância Sanitária	975.100,00	1.725.100,00	815.837,14	0,06	406.767,79	0,04	-
Vigilância Epidemiológica	14.751.600,00	15.898.600,00	7.664.173,44	0,58	5.063.646,82	0,54	-
Alimentação e Nutrição	19.989.000,00	20.050.000,00	16.467.332,81	1,25	14.294.128,65	1,51	-
Outras Subfunções	342.385.000,00	777.538.625,48	639.965.502,05	48,63	538.384.185,90	56,95	-
TOTAL	1.318.301.500,00	1.912.698.225,48	1.316.043.600,48	100,00	945.408.789,29	100,00	-

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.
¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
² O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "h+l"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total l".
³ O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "h+l"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
⁶ No último bimestre, será utilizada a fórmula [VII(h+h) - (12 x IVb)/100].
⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2016 - BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)		9.027.525.808,71									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Nota:
FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2016 - BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		13.926.525.000,00			
Previsão Atualizada		14.252.860.106,43			
Receitas Realizadas		7.574.981.710,32			
Déficit Orçamentário		200.139.269,84			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-			
DESPESAS					
Dotação Inicial		13.926.525.000,00			
Créditos Adicionais		1.265.579.220,00			
Dotação Atualizada		15.192.104.220,00			
Despesas Empenhadas		11.309.343.417,66			
Despesas Liquidadas		7.775.120.980,16			
Despesas Pagas		7.488.211.252,02			
Superávit Orçamentário		-			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		11.309.343.417,66			
Despesas Liquidadas		7.775.120.980,16			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		9.027.525.808,71			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)					
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		690.154.130,69			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		1.576.682.963,78			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		(886.528.833,09)			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		(297.236.000,00)	(656.530.815,25)	220,88	
Resultado Primário		849.118.000,00	39.992.432,03	4,71	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		265.590.396,53	31.954.250,48	175.511.897,16	58.124.248,89
Poder Executivo		217.128.968,44	31.954.250,48	127.779.701,57	57.395.016,39
Poder Legislativo		15.110.230,22	-	14.750.169,78	360.060,44
Poder Judiciário		33.313.242,68	-	32.950.208,75	363.033,93
Ministério Público		37.955,19	-	31.817,06	6.138,13
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		513.260.947,21	135.647.059,91	220.400.287,56	157.213.599,74
Poder Executivo		491.216.157,98	134.816.635,83	202.129.576,00	154.269.946,15
Poder Legislativo		2.405.217,27	-	2.405.217,27	-
Poder Judiciário		5.240.147,98	455.373,84	2.817.292,93	1.967.481,21
Ministério Público		14.399.423,98	375.050,24	13.048.201,36	976.172,38
TOTAL		778.851.343,74	167.601.310,39	395.912.184,72	215.337.848,63
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.213.747.472,06	25,00	42,79	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		613.926.954,56	60,00	102,77	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		-	60,00	-	
Complementação da União ao FUNDEB		-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		862.690.938,33	12,00	16,67	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)					

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			
Autorizo a despesa e a emissão das respectivas notas de empenho do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado – FUNDE (art. 147 e 149, da LC 095/2001, com redação dada pela LC 118/2006 c/c art. 2º da LC 179/2013), referente ao mês de Agosto/2016, como segue:			
PROCESSO	15/0001229/2015	FAVORECIDO:	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & Cia LTDA
EMPENHO	139	DATA	09/09/2016
ESPECIFIC.	MATERIAL DE EXPEDIENTE FITA , LAPIS , CANETAS	NAT DESPESA	33903016
		TOTAL	R\$ 208,30
PROCESSO	15/001613/2015	FAVORECIDO:	YOUSSEF AMIM YOUSSEF
EMPENHO	137	DATA	31/08/2016
ESPECIFIC.	INSETICIDA, SACO PLASTICO	NAT DESPESA	33903022
		TOTAL	R\$ 82,25
PROCESSO	15/001613/2015	FAVORECIDO:	YOUSSEF AMIM YOUSSEF
EMPENHO	136	DATA	31/08/2016
ESPECIFIC.	FLANELA P/ LIMPEZA E PANO DE COZINHA	NAT DESPESA	33903022
		TOTAL	R\$ 184,68
PROCESSO	15/001613/2015	FAVORECIDO:	COM. T & C LTDA
EMPENHO	135	DATA	31/08/2016
ESPECIFIC.	FLANELA PARA LIMPEZA E PANO DE COZINHA	NAT DESPESA	33903022
		TOTAL	R\$ 224,75
PROCESSO	15/000110/2016	FAVORECIDO:	DIARIAS
EMPENHO	134	DATA	22/08/2016
ESPECIFIC.	Complementação de diária ao Proc. Rafael K. Sanson - Reunião do GT-10 no DF	NAT DESPESA	33901414
		TOTAL	R\$ 44,48
PROCESSO	15/000110/2016	FAVORECIDO:	DIARIAS
EMPENHO	131	DATA	16/08/2016
ESPECIFIC.	Diárias ao Proc. do Estado Marcos C. Viana Moog - Congresso em Goiânia	NAT DESPESA	33901414
		TOTAL	R\$ 179,49
PROCESSO	15/0000979/2015	FAVORECIDO:	EASYCREDED SERV. DE CRED. E TURISMO
EMPENHO	130	DATA	15/08/2016
ESPECIFIC.	Emp. estim. p/ passagens aéreas nacionais	NAT DESPESA	31903301
	Empenho cancelado -2016NE	VALOR	R\$ 10.000,00
	Empenho cancelado-2016NE147 de 13/09/2016		
PROCESSO	15/000979/2015	FAVORECIDO:	EASYCREDED SERV. DE CRED. E TURISMO
EMPENHO	128	DATA	15/08/2016
ESPECIFIC.	Emp. estim. p/ passagens aéreas nacionais	NAT DESPESA	33903301
	Empenho cancelado-2016NE146 de 13/09/2016	TOTAL	R\$ 5.500,00
PROCESSO	15/000979/2015	FAVORECIDO:	EASYCREDED SERV. DE CRED. E TURISMO
EMPENHO	127	DATA	15/08/2016
ESPECIFIC.	Emp. estim. p/ passagens aéreas nacionais	NAT DESPESA	33903301
	Empenho cancelado-2016NE145 de 13/09/2016	TOTAL	R\$ 2.300,00
PROCESSO	15/00308/2016	FAVORECIDO:	DECORAÇÕES PANTANAL LTDA
EMPENHO	126	DATA	12/08/2016
ESPECIFIC.	Serviço de reparo de persianas cf. termo de ref.	NAT DESPESA	33903920
		TOTAL	R\$ 6.200,00
PROCESSO	15/000308/2016	FAVORECIDO:	DECORAÇÕES PANTANAL LTDA
EMPENHO	125	DATA	12/08/2016
ESPECIFIC.	Aquisição e instalação de persianas novas	NAT DESPESA	44905251
		TOTAL	R\$ 19.821,50
PROCESSO	15/000450/2015	FAVORECIDO:	TRILHAS LIVRARIA COMERCIO DE LIVROS
EMPENHO	124	DATA	02/08/2016
ESPECIFIC.	Porta papel em acrílico	NAT DESPESA	33903016
		TOTAL	R\$ 200,00
PROCESSO	15/000450/2016	FAVORECIDO:	ART VIDEO LTDA
EMPENHO	123	DATA	02/08/2016
ESPECIFIC.	Aquisição de pasta de papelão, pincel atômico e pranchetas	NAT DESPESA	33903016

		TOTAL	R\$ 654,45
PROCESSO	15/000426/2016	FAVORECIDO:	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
EMPENHO	122	DATA	02/08/2016
ESPECIFIC.	Lâmpadas fluorescentes 40 w	NAT DESPESA	33903026
		TOTAL	R\$ 449,00
PROCESSO	15/000979/2015	FAVORECIDO:	EASYCREDED SERV. DE CRED. E TURISMO
EMPENHO	121	DATA	12/07/2016
ESPECIFIC.	Passagens aéreas p/ o Proc. Geral e o Proc. Geral Adj. a serviço no Trf da 3ª Reg. – São Paulo	NAT DESPESA	33903301
EMPENHADO	R\$ 4.500,00	VALOR PAGO	R\$ 4.213,90
PROCESSO	15/000110/2016	FAVORECIDO:	DIARIAS
EMPENHO	120	DATA	02/08/2016
ESPECIFIC.	Diárias ao Proc. Geral e ao Proc. Geral Adj. a serviço no TRF da 3ª Reg. em SP	NAT DESPESA	33901414
		TOTAL	R\$ 760,36

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.097, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o funcionamento das etapas da Educação Básica nas escolas da Rede Estadual de Ensino e da outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal de 1988, na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), na Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014, do Plano Nacional de Educação (PNE), na Lei n. 4.621, de 22 de dezembro de 2014, do Plano Estadual de Educação (PEE), e considerando o disposto nos termos do art. 131 da Deliberação CEE/MS n. 10.814, de 10 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar o funcionamento das etapas da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º A educação básica tem por finalidade o pleno desenvolvimento do estudante, assegurando-lhe a formação indispensável para o exercício da cidadania, os meios para atuação participativa na sociedade e a inserção no mundo do trabalho.

Art. 3º A educação básica compreende as etapas da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, sendo obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade.

Parágrafo único. O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo.

Art. 4º Na oferta da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ser atendidos os preceitos emanados das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica e das Diretrizes Curriculares Nacionais para cada uma dessas etapas, respeitadas as especificidades e o público a que se destinam.

Art. 5º O Projeto Político-Pedagógico, documento obrigatório da escola, que norteia e orienta as ações planejadas, será elaborado por meio de processo coletivo, com participação da comunidade escolar e local, de forma a possibilitar uma ação pedagógica voltada para o respeito e a valorização da diversidade e para a formação da cidadania plena.

§ 1º No Projeto Político-Pedagógico devem ser definidas as metas que se pretende alcançar no processo de aprendizagem e no desenvolvimento do estudante, sendo um dos meios de viabilizar a escola democrática para todos e de qualidade social.

§ 2º Cabe à escola, considerada a sua identidade e a de seus sujeitos, articular a formulação do Projeto Político-Pedagógico com os Planos Nacional, Estadual e Municipais de Educação, o contexto em que a escola se situa e as especificidades locais e de seus estudantes.

Art. 6º O Regimento Escolar da Rede Estadual de Ensino é documento legal e obrigatório e constitui-se em um dos instrumentos de execução de ensino ministrado com transparência e responsabilidade.

§ 1º No Regimento Escolar, encontram-se definidos a sua natureza e finalidade, a forma de gestão e a estrutura organizacional.

§ 2º O Regimento Escolar será aprovado por meio de Resolução da Secretaria de Estado de Educação e será disponibilizado ao estudante, ou ao seu responsável, no ato da matrícula.

CAPÍTULO II

DO CREDENCIAMENTO E DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Art. 7º Credenciamento é o ato pelo qual a escola estadual é declarada habilitada para oferecer etapas da educação básica e modalidades, atendidas as disposições legais.

Parágrafo único. O credenciamento institucional deverá ser requerido por ocasião da solicitação do primeiro ato autorizativo de qualquer etapa e ou modalidade da educação básica.

Art. 8º O credenciamento, a autorização de funcionamento, a desativação e o descredenciamento da educação básica nas escolas da Rede Estadual de Ensino ficam sujeitos às normas desta Resolução.

Parágrafo único. Os atos a que se refere o *caput* são de competência da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 9º A autorização de funcionamento de cada etapa ou modalidade da educação básica será concedida por prazo determinado de até 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. Esgotado o prazo de concessão, cada etapa ou modalidade da educação básica poderá ser novamente autorizada, por igual período.

Art. 10. O início das atividades escolares fica condicionado à publicação do ato de autorização de funcionamento no Diário Oficial do Estado.

Art. 11. A solicitação de autorização de funcionamento, para cada etapa ou modalidade da educação básica, deverá ser por meio de processo instruído para tal finalidade, com a seguinte documentação:

- I – requerimento, do diretor, dirigido ao titular da Secretaria de Estado de Educação;
- II - cópia do ato legal de criação e, quando houver, ato de alteração de denominação;
- III - relação nominal do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, com a respectiva habilitação ou qualificação para a área de atuação e situação funcional;
- IV - relatório de Avaliação Institucional Interna e Externa, exceto quando da solicitação do primeiro ato autorizativo da escola;
- V - Alvará de Localização e de Funcionamento;
- VI - Alvará Sanitário, inclusive para extensão, quando houver.

Art. 12. O processo deverá conter Relatório Circunstanciado do Supervisor de Gestão Escolar.

Art. 13. O processo de solicitação de credenciamento e/ou de autorização de funcionamento da(s) etapa(s) pretendida(s) deverá ser encaminhado à Secretaria de Estado de Educação em até 120 (cento e vinte) dias antes do início do ano letivo.

CAPÍTULO III
DA ESCOLA-POLO E EXTENSÕES

Art. 14. Entende-se por escola-polo a escola que congrega salas denominadas extensões.

Parágrafo único. A palavra polo deverá constar da denominação da escola que possuir extensão

Art. 15. Extensão é o espaço físico escolar separado da escola-polo, à qual estiver subordinada administrativa e pedagogicamente.

Art. 16. A escola poderá congrega salas denominadas extensões.

Art. 17. Para a autorização da abertura de extensão, a escola deverá instruir e autuar processo, contendo:

- I – requerimento, da direção da escola, dirigido ao titular da Secretaria de Estado de Educação;
- II - justificativa elaborada pela direção da escola e referendada pelo Colegiado Escolar, com as seguintes informações:
 - a) exposição de motivos;
 - b) o local;
 - c) a denominação;
 - d) informações descritivas sobre espaço físico da extensão e as condições de conservação e funcionamento das salas de aula, das instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias;
 - e) distância da extensão em relação à escola que será responsável pelo seu funcionamento;
 - f) a demanda com quantitativos de estudantes a serem atendidos, por etapa de ensino, ano, turma e turno, em conformidade com os mínimos estabelecidos em norma vigente;
- III - documento que comprove a cedência ou locação do imóvel onde funcionará a extensão, com o devido prazo, se o mesmo não for do Estado;
- IV - relação nominal do corpo técnico-administrativo, quando for o caso;
- V - relação nominal do corpo docente, com as devidas habilitações, situações funcionais, os componentes curriculares e/ou disciplinas a que se propõe atuar, por curso, ano, turma e turno;
- VI - relatório circunstanciado de inspeção escolar elaborado pelo Supervisor de Gestão Escolar, que ratifique ou não as informações provenientes da escola e emita parecer técnico sobre o mérito da solicitação.

Art. 18. A Secretaria de Estado de Educação autorizará a abertura e denominará a extensão por meio de ato próprio.

Art. 19. As alterações de endereço e de denominação das extensões deverão ser informadas à Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais/ SED.

Art. 20. A extensão estará subordinada administrativa e pedagogicamente à escola-polo que solicitou a autorização de funcionamento.

Art. 21. Os atos de credenciamento, de autorização de funcionamento e de desativação das etapas da educação básica serão os emitidos, exclusivamente, à escola-polo.

Art. 22. A extensão abrigará no máximo quatro salas e deverá possuir dependências suficientes, acessíveis e adequadas, com recursos pedagógicos e tecnológicos para o processo de ensino e de aprendizagem.

§ 1º Quando o número de estudantes for igual ou superior a 80 (oitenta), será exigida a presença de um coordenador pedagógico para acompanhamento das atividades pedagógicas desenvolvidas.

§ 2º Quando houver extensão localizada no campo, deverá ser garantido o atendimento a essa comunidade de acordo com resolução específica.

Art. 23. A escola que obtiver o ato de criação e abertura da extensão será responsável pelas matrículas, com o envio da escrituração escolar para a escola-polo.

CAPÍTULO IV
DA DESATIVAÇÃO DE ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Art. 24. A solicitação da desativação do funcionamento de etapas da educação básica deverá ser apresentada mediante processo, devidamente instruído, ao titular da Secretaria de Estado de Educação, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do encerramento das atividades relativas à etapa a ser desativada, contendo os seguintes documentos:

- I - requerimento dirigido ao titular da Secretaria de Estado de Educação;
- II - exposição de motivos referendada pelo Colegiado Escolar;
- III - cronograma de encerramento das atividades formalizado à comunidade escolar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do encerramento das atividades;
- IV - as estratégias adotadas pela direção da escola sobre a transferência dos estudantes.

Art. 25. A solicitação será formalizada pela escola ao titular da Secretaria de Estado de Educação, à qual deverá ser anexado o relatório da inspeção escolar.

Art. 26. No caso da extinção da escola, caberá à Superintendência de Políticas de Educação indicar o local ao qual será integrado o acervo escolar.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. A educação especial, a educação de jovens e adultos, a educação a distância, a educação básica do campo, a educação escolar indígena e o normal médio atendem regulamentação própria, no que couber.

Art. 28. A Secretaria de Estado de Educação não permitirá o funcionamento de etapas da educação básica em situação irregular.

Art. 29. A direção da escola estadual é responsável pelas irregularidades cometidas na escrituração escolar, bem como pelo descumprimento desta Resolução e estará sujeita à aplicação de sanções administrativas e judiciais, quando for o caso.

Art. 30. Os critérios e procedimentos da Equivalência de Estudos, da Avaliação da Aprendizagem, da Organização Curricular e do Regime Escolar são regulamentados por resoluções específicas.

Art. 31. Os demais dispositivos constantes da deliberação que estabelece normas para a educação básica, não constantes desta Resolução, serão cumpridos pelas escolas da Rede Estadual de Ensino.

Art. 32. Os casos omissos deverão ser submetidos à apreciação da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 33. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução/SED n. 2.357, de 26 de julho de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL N. 16/2016
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público, para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fins de concessão do benefício da Promoção Funcional – 2016, dos Professores e Especialistas de Educação, pertencentes às categorias funcionais do Grupo VII – Educação, do Quadro Permanente e Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, obedecendo aos percentuais previstos no artigo 34 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto n. 10.089, de 17 de outubro de 2000 (Processo 29/037037/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Quadro de Vagas – Grupo VII – Educação
Promoção Funcional 2015
Cargo Professor – 26.380 cargos

CLASSE	%	TOTAL DE CARGOS	CARGOS OCUPADOS	VAGAS
B	25	6.595	1.752	4.843
C	20	5.276	2.550	2.726
D	12	3.166	1.096	2.070
E	5	1.319	960	359
F	3	791	273	518
G	2	528	18	510
H	1	263	7	256

Quadro de Vagas – Grupo VII – Educação
Promoção Funcional 2015
Cargo Especialista de Educação – 560 cargos

CLASSE	%	TOTAL DE CARGOS	CARGOS OCUPADOS	VAGAS
B	25	140	1	139
C	20	112	19	93
D	12	67	233	0
E	5	28	24	4
F	3	17	9	8
G	2	11	9	2
H	1	6	1	5

Extrato do Termo de Rescisão Amigável do Contrato Nº 0007/2013/GL/COINF/SED Nº Cadastral 1957
Processo: 29/004.967/2013
Partes: Secretaria de Estado de Educação e Tec 10 Indústria de Estrutura Pré-Moldadas Ltda. - Epp.
Objeto: Fica rescindido amigavelmente o presente Contrato, nos termos da justificativa exarada no processo supracitado. O presente Termo de Rescisão Contratual tem fundamento legal no artigo 78, incisos, II, XII e §1º do art.79 da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, Legislação Complementar e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 29/004967/2013.
Data da Assinatura: 29/08/2016
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Alexandre Rosa de Almeida

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0032/2015/SEJUSP Nº Cadastral 5435
Processo: 31/201.783/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME
Objeto: Alteração do prazo de vigência passando a constar de 19/09/2016 a 18/09/2017, alterando também o valor unitário da diária para R\$ 17,00 (dezesete reais), perfazendo um valor global de R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Valor: R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo: 19/09/2016 a 18/09/2017
Data da Assinatura: 16/09/2016
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0052/2012/SEJUSP Nº Cadastral 2347
Processo: 31/000.752/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e LAERCIO PADOIN
Objeto: Alteração do prazo de vigência passando a constar de 12/09/2016 a 11/09/2017, aluguel mensal será mantido em R\$ 2.800,00(dois mil e oitocentos reais) perfazendo o valor global de R\$ 33.600,00(Trinta e Três mil e Seiscentos reais).
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Amparo Legal: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 12/09/2016
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e LAERCIO PADOIN, representado pela Imobiliária Athenas Ltda.

Extrato do Contrato Nº 0080/2016/SEJUSP Nº Cadastral 7084
Processo: 31/504.399/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de 20(vinte) Conjuntos Completo de Respiração Autônoma (EPR), por meio do Sistema de Registro de Preços, Lote 019, Ata nº 063/2016, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181201112320009 - REAPARELHAMENTO CBM, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905224 - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO.
Valor: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
Do Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 23/09/2016
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e JEAN KLEBER PAIVA BARBOSA

Extrato do Contrato Nº 0081/2016/SEJUSP Nº Cadastral 7085
Processo: 31/504.399/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de salvamento e combate a incêndio, por meio do Sistema de Registro de Preços, Lotes 004, 005, 007, 016, 024 e 025 da Ata nº 063/2016, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181201112320009 - REAPARELHAMENTO CBM, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905230 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS; Programa de Trabalho 06181201112320009 - REAPARELHAMENTO CBM, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903028 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA; Programa de Trabalho 06181201112320009 - REAPARELHAMENTO CBM, Fonte de Recurso

0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905224 - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO,SEGURANCA E SOCORRO.
R\$ 202.604,25 (duzentos e dois mil e seiscentos e quatro reais e vinte e cinco centavos)
Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
23/09/2016
JOSE CARLOS BARBOSA e MAURO RENATO BECKER

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 9.257, de 27 de setembro de 2016, página 11.
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 001/2016. Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo Secretaria de Produção e Agricultura Familiar – SEPAF
O coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **Resolução “P” SEPAF N. 010, de 04 de março de 2015, Publicado no Diário Oficial n. 8.874**, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – atividades meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital a **Secretaria de Produção e Agricultura Familiar – SEPAF eliminará os documentos** da extinta **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo – SEPROTUR**, abaixo relacionados, observando:
I. Os interessados poderão requerer, ao coordenador de avaliação de documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

Classe	Sub classe	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Qnt. de Caixas	Observações
24	24.1	24.1.1	24.1.1.1	2006 a 2010	37	
24	24.1	24.1.1	24.1.1.2	2003 a 2009	25	
24	24.1	24.1.1	24.1.1.4	2005 a 2009	21	

Campo Grande, 29 de Setembro de 2016.

Everton André Monquelat Bermudez
Coordenador Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 009/2012
PROCESSO N.º 31/600201/2012
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO – Cláusula Primeira: Fica revogada a cláusula segunda do segundo termo aditivo – da retenção e recolhimento ao fundo penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNPES fica para: da retenção e recolhimento judicial.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.
FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 28 de fevereiro de 2016
ASSINAM – AILTON STROPA GARCIA, Diretor Presidente da AGEPEM/MS e SERGIO THADEU HERGERT sócio proprietário da empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 038/2012
PROCESSO N.º 31/601000/2012
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO – Alterar a vigência prevista na cláusula primeira do primeiro termo aditivo, prorrogando por mais 12 (doze) meses a partir de 1º de agosto de 2016, em atividades de auxiliar de cozinha no interior do Instituto Penal de Campo Grande-IPCG.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.
FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 28 de setembro de 2016.
ASSINAM – AILTON STROPA GARCIA, Diretor-Presidente da AGEPEM/MS e SERGIO THADEU HERGERT sócio da Health Nutrição e Serviços Ltda.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 008/2012
PROCESSO N.º 31/600200/2012
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO – Cláusula Primeira: Fica revogada a cláusula segunda do segundo termo aditivo – da retenção e recolhimento ao fundo penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNPES fica para: da retenção e recolhimento judicial.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.
FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 28 de fevereiro de 2016
ASSINAM – AILTON STROPA GARCIA, Diretor Presidente da AGEPEM/MS e SERGIO THADEU HERGERT sócio proprietário da empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 079/2013
PROCESSO N.º 31/600919/2013
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO – Alterar a vigência prevista na cláusula nona do termo inicial, prorrogando por mais 12 (doze) meses a partir de 1º de agosto de 2016, em atividades de auxiliar de cozinha no interior do Estabelecimento Penal Masculino de Coxim-EPMC.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 28 de setembro de 2016.

ASSINAM – AILTON STROPA GARCIA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e SERGIO THADEU HERGERT sócio da Health Nutrição e Serviços Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 053/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/627819/2016

PARTES – AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e FAST FOOD ARABE LTDA-ME.

OBJETO – Utilização de mão-de-obra de internos dos regimes semi aberto, aberto e livramento condicional de Campo Grande/MS, em atividades de serviços gerais e auxiliar de fabricação de alimentos.

REMUNERAÇÃO – Será pago mensalmente pela cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação e transporte.

VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal Nº. 8.666/93.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 28 de setembro de 2016.

ASSINAM – AILTON STROPA GARCIA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Danny Alexandre Huang, sócio da FAST FOOD ARABE LTDA-ME.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato N° 0054/2013/AGESUL
N° Cadastral 2299

Processo: 19/100.929/2012

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e COMERCIAL T & C LTDA - EPP

Objeto: Reiniciar a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE TRÊS LAGOAS/MS - PAC 02, a partir de 19 de setembro de 2016.

Data da Assinatura: 13/09/2016

Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Frederico Jorge Cortez Calux

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0136/2010/AGESUL
N° Cadastral 1190

Processo: 19/102.777/2009

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e DCA CONSTRUTORA LTDA - EPP

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OC 136/2010, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 23/09/2016 a 22/03/2017.

Ordenador de Despesas: Helianey Paulo da Silva

Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 23/09/2016

Assinam: Helianey Paulo da Silva e EDVAL RAMÃO CAPRIATA CABRAL.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0002/2014/AGRAER
N° Cadastral 3104

Processo: 21/500.961/2013

Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e ÍNTEGRA-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIAS SOCIAIS LTDA

Objeto: Paralisação da obra de implantação de 500 (quinhentos) conjuntos de irrigação para implantação de sistema de irrigação de 05 ha. de pastagens de 500 produtores até 11 de novembro 20016.

Data da Assinatura: 01/09/2016

Assina: ENELVO IRADI FELINI

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA IAGRO/MS/Nº 3.562 DE 29 DE OUTUBRO DE 2016.

Estabelece a anistia e a obrigatoriedade de declaração do saldo de equídeos aos que mantenham a qualquer título animais sob sua responsabilidade e regulamenta o trânsito.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITARIA ANIMAL E VEGETAL IAGRO- no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei nº 3823 de 21 de setembro de 2009 e a Lei nº 4518 de 07 de abril de 2014; Considerando, a Instrução Normativa SDA Nº 45 de 15 de junho de 2004; Considerando a Instrução Normativa SDA Nº 24 de 05 de abril de 2004; Considerando o Manual de Preenchimento para emissão de Guia de Trânsito Animal de Equídeos / MAPA. Considerando a Portaria/IAGRO/MS Nº 3561 de 28 de setembro de 2016.

Resolve:

Art. 1º As pessoas físicas ou jurídicas que possuem equídeos, a qualquer título e para qualquer finalidade devem declarar ou atualizar o rebanho equídeo sob sua responsabilidade na unidade da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO até **31 de dezembro de 2016**.

§ 1º. Entende-se por equídeos todos os solípedes domésticos e silvestres legal da família Equidae, abrangendo equinos (cavalos e pôneis), asininos (jumentos), muares (burros e mulas), equídeos silvestres como Cavalo-de-przewalskii (Equus przewalskii), Zebra das montanhas (Equus zebra), Zebra das planícies (Equus quagga burchelli), Zebra-de grevyi (Equus grevyi) e todos os seus cruzamentos.

§ 2º. A declaração ou atualização do saldo de inscrições estaduais (IE) ou inscrições sanitárias (IS) já cadastradas será formalizada pelo proprietário do animal ou seu representante legal, através preenchimento da Declaração de Estoque de Equídeos (Anexo I) devidamente assinado e entregue em uma das Unidades Veterinárias Locais

da IAGRO. Será necessário o preenchimento de uma declaração de estoque para cada IE / IS e somente um ajuste de saldo pela anistia por IE / IS.

§ 3º. Os produtores que se enquadram em cadastros no CPF e que não ainda possuem cadastro ou este se encontra desatualizado devem seguir as orientações da Portaria/IAGRO/MS nº ____/16 e formalizar o cadastramento através preenchimento do Cadastro do Produtor por Inscrição Sanitária devidamente assinado, com firma reconhecida e entregue na UVL do município da propriedade a que se refere. É necessária uma ficha de cadastro para cada propriedade a ser cadastrada ou atualizada.

§ 4º. Os produtores detentores de IE não se enquadram no parágrafo anterior.

Art. 2º O servidor da IAGRO ao receber a Declaração de Estoque de Equídeos deverá assinar o recebimento da mesma e proceder a atualização do saldo de equídeos por ajuste no sistema SANIAGRO, informando que se trata de anistia e citando esta portaria no campo observação.

Art. 3º Para a declaração ou atualização referido no art. 1º **não** é necessária a apresentação de exames de Anemia Infecciosa Equina ou Mormo, exceto para inserção de saldo em IS cadastradas em recintos de aglomeração como clubes de laço, centros de treinamento e doma e centrais de reprodução os quais deverão apresentar os exames de AIE e Mormo no ato do cadastramento dentro do prazo de validade e em nome do produtor.

Art. 4º Após o prazo estabelecido no art. 1º a atualização de saldo de equídeos será somente através de aquisições, vendas, formal de partilha condicionados à emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA) e apresentação de exames obrigatórios e/ou declaração de nascimentos e mortes que devem ser realizados semestralmente no CT-13 ou diretamente na IAGRO com o preenchimento da Atualização de Saldo de Equídeos (Anexo II).

Art. 5º A emissão de GTA para trânsito de equídeos poderá ocorrer entre IE, entre IS, IE-IS ou IS-IE e após 31/12/2016 será condicionada a apresentação dos exames de Anemia Infecciosa Equina (AIE) e Mormo (quando for o caso) obrigatoriamente em nome do produtor e da propriedade de origem a qual a GTA se refere, exceto em caso de comprovação de trânsito antes do vencimento do exame.

Art. 6º A portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Art. 7º O não cumprimento do que determina esta portaria, ficará sujeito a penalidade prevista na Lei Estadual nº 3823/2009 combinado a Lei Estadual nº 4518/2014 ou outras que a substituírem.

Campo Grande, 29 de outubro de 2016

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente da IAGRO/MS

Anexo I da Portaria/IAGRO/MS nº 3.562 de 29 de outubro de 2016

DECLARAÇÃO DE SALDO DE EQUÍDEOS

Eu, _____, portador do CPF / CNPJ nº _____ declaro possuir saldo de equídeos abaixo relacionados no (a) _____ IE / IS _____ no município de _____.

RELAÇÃO DE EQUÍDEOS											
Asininos	Macho	Fêmea	Total	Muare	Macho	Fêmea	Total	Equinos	M	F	Total
Abaixo de 6 meses				Abaixo de 6 meses				Abaixo de 6 meses			
Acima de 6 meses				Acima de 6 meses				Acima de 6 meses			

Assinatura do produtor

Local e Data

Assinatura e carimbo do servidor IAGRO

1ª via: produtor2ª via: ULV

Anexo II da Portaria/IAGRO/MS nº 3.562, 29 de outubro de 2016

ATUALIZAÇÃO DE SALDO DE EQUÍDEOS

Eu, _____, portador do CPF / CNPJ nº _____ declaro a atualização no saldo equídeos na _____ IE / IS: _____ conforme abaixo relacionados no município de _____.

Espécie	Idade	Saldo		Nascimento		Transferência de Era		Morte		Saldo Atual	
		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Asinino	Abaixo 6 meses										
	Acima 6 meses										
Equino	Abaixo 6 meses										
	Acima 6 meses										
Muar	Abaixo 6 meses										
	Acima 6 meses										

Assinatura do produtor

Assinatura e carimbo do servidor IAGRO

Local e data

1ª via: produtor2ª via: UVL

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL

SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – Artigo 24, V, da Lei 8.666/93 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ALPAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. OBJETO: aquisição de reagentes para Laboratório Central e Laboratórios Regionais, para atender as necessidades da Sanesul, lote nº 12 do Pregão Eletrônico 007/2016. VALOR: R\$ 24.336,20. RECURSOS: Próprios. Conta: 41.206. PRAZO: A vigência do presente contrato é de 06 meses contados da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 624/2016/GECSA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 28.09.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Luci Akemi Masumoto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2016 – CV Nº 027/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A AMPARO SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para implantação da Estação Elevatória de Esgoto Major Costa em Jardim-MS/SANESUL VALOR: R\$ 148.128,62. RECURSOS: Próprios. Conta: 16.200.709. PRAZO: A vigência do presente contrato é de 02 meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.. PROCESSO Nº 657/2016/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 28.09.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. João Carlos da Silva Jorge. CONTRATADA: Sr. Milton Luare Lima.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1712/16 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E BOMBAS LEÃO S/A. OBJETO: Aquisição de conjuntos motobomba submersas refrigeradas e lubrificadas a água, para atender as necessidades dos sistemas operados pela Sanesul mediante registro de preço. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 13.327,90. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 199/2015/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 22.09.2016. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sr. Carlos Trimer.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 040/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL A ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar a implantação de rede coletora para interligação do esgotamento sanitário, com 404 lotes, no empreendimento denominado “LOTEAMENTO VILA TOSCANA II”, matrícula nº 97.897 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados - MS e nas que desta tem origem, conforme planta de situação apresentada a fim de viabilizar o tratamento pela compromissária. PRAZO: O compromitente deverá comunicar a compromissária, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 23.09.2016. PROCESSO Nº 714/2016/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. João Carlos da Silva Jorge. COMPROMITENTE: Sr. Carlos Clementino Moreira Filho.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 190/2013 – TP Nº 031/2013 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E BODOQUENA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 18,86. PROCESSO Nº 414/2013/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 27.09.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Luiz José Battagin Brum.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do V Termo Aditivo ao Convênio nº 22444/2013
Processo: 09/600.186/2011
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O objeto do presente 5º Termo Aditivo ao Convênio, será a alteração da Cláusula Nona – Da Vigência e Da Prorrogação, passando a constar a seguinte redação:
"O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até o dia 23/01/2017, incluindo neste lapso temporal o prazo para prestação de contas.
Subcláusula Única A vigência do presente Convênio poderá ser prorrogada, desde que plenamente justificado e com vista à continuidade e ou a conclusão do programa de trabalho apresentado, respeitado o prazo previsto no artigo 87, §6º do Decreto Estadual nº 14.494/2016."
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES:
2.1 Todas as demais condições previstas no Convênio permanecem inalteradas.
Da Base Legal: Lei nº 8.666/93, pelo Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, pela Resolução Sefaz nº 2.093, de 24 de outubro de 2007, Resolução Sefaz nº 2.052, de 19 de abril de 2007 e Resolução Sefaz nº 2.418 de 10 de outubro de 2012, Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 14.494/2016.
Concedente: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 15.412.259/0001-28
Representado por seu Governador do Estado
Reinaldo Azambuja Silva
CPF: 286.339.381-20
Concedente: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representado por sua Diretora Presidente
Andréa Escobar Freire
CPF: 367-709.651-00
Interveniente: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO EMPREENDIMIENTOS-AGESUL
CNPJ: 15.457.856/0001-68
Representado por seu Diretor Presidente em exercício
Helianey Paulo da Silva
CPF: 554.828.301-44
Convenente: ACADEMIA SUL-MATO-GROSSENSE DE LETRAS
CNPJ: 24.605.578/0001-30
Representada pelo seu Presidente
Reginaldo Alves de Araújo
CPF: 563.566.338-91
Do Foro: Campo Grande/MS
Data da Assinatura: 21 de Setembro de 2016.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital nº 52/2016 – PROPP/UEMS, de 29 de setembro de 2016
PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PLANEJAMENTO, INTELIGÊNCIA E LIDERANÇA NA SEGURANÇA PÚBLICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE
Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Prº-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Abertura de Seleção o Processo Seletivo para candidatos ao Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em **Planejamento, Inteligência e Liderança na Segurança Pública** de acordo com o Termo de Cooperação Técnica Financeira, celebrados entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS) e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT).

1. Da Finalidade
1.1. O Processo Seletivo destina-se a selecionar Oficiais Superiores Militares Estaduais de Mato Grosso do Sul (Majores e Tenentes-Coronéis), em especial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e, excepcionalmente, de outras corporações coirmãs, portadores de diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, que tenham se submetido a processo interno de pré-seleção realizado pela Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação da PMMS, sob a responsabilidade do Comando-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Termo de Cooperação.

2. Da Inscrição, da Pré-Seleção, Seleção e das Vagas
O processo seletivo dar-se-á em **cinco etapas** distintas, sendo:
ETAPA 1- Inscrição ao processo de pré-seleção a ser realizado pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMMS, sob a responsabilidade do Comando-Geral da PMMS, cujos requisitos e fases encontrar-se-ão em Edital Interno da corporação.
ETAPA 2- Encaminhamento, pelo Comando da PMMS, de relação dos candidatos pré-selecionados à UEMS para realização dos processos de seleção e matrícula no Curso.
ETAPA 3- Ratificação pela Comissão do Processo Seletivo (CPS), composta por docentes do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Planejamento, Inteligência e Liderança na Segurança Pública, da lista de pré-selecionados e homologação das inscrições dos que preencherem os requisitos estabelecidos no Regulamento do Curso.
ETAPA 4- Avaliação, pela CPS, em caráter classificatório e eliminatório, de pré-projeto de pesquisa.
a) O tema do pré-projeto deverá versar sobre um dos seguintes assuntos:

Sistemas de gestão em segurança pública
Legislação aplicada à atividade de segurança pública
Direitos humanos e cidadania em face das exigências de eficiência, eficácia e afetividade do sistema de segurança pública
Estado, sociedade e políticas públicas em segurança pública
Gerenciamento de Crises (Aspectos Gerenciais do Teatro de Operações e de Eventos Críticos)
Operacionalização, legislação e contratos na administração pública
Gestão da informação em segurança pública
Planejamento integrado na gestão da segurança pública
Comunicação, informação e tecnologias em segurança pública
Utilização de indicadores de desempenho na gestão pública
Gerenciamento e liderança de pessoas e de equipes

b) O pré-projeto será avaliado numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os seguintes critérios:

Itens Avaliados	Pontuação
Adequação do título à questão-problema da proposta e a metodologia indicada	até 3 pontos
Formulação da questão-problema	até 2 pontos
Objetivos - gerais e específicos	até 2 pontos
Justificativa	até 3 pontos

c) Análise, pela CPS, em caráter classificatório, do currículo (devidamente documentado), conforme pontuação do Anexo I, que deverá ser previamente preenchido pelo candidato, sendo que a maior pontuação obtida dentre os candidatos será equivalente à 10 (dez) e a menor a 1 (um), distribuindo-se as demais pontuações proporcionalmente entre estes limites.

d) A nota final do candidato será igual à média das notas atribuídas ao pré-projeto e ao currículo.

ETAPA 5: Serão oferecidas um total de até 40 (quarenta) vagas.

3. Do Cronograma

3.1. A Seleção se dará conforme cronograma a seguir:

Cronograma	Datas
Inscrição e Pré-Seleção pela PMMS	de 30/09/2016 a 14/10/2016
Envio da relação dos candidatos inscritos na pré-seleção pelo Comando da PMMS.	Até 15/10/2016
Ratificação da lista de pré-selecionados e homologação das inscrições.	17/10/2016
Recurso da Ratificação/Homologação	18/10/2016
Publicação do Resultado da Análise de Recursos	19/10/2016
Avaliação, pela CPS, do Pré-Projeto e Análise do Currículo	De 19 a 25/10/2016
Resultado Final	26/10/2016
Recurso do Resultado Final	27/10/2016
Publicação do Resultado da Análise de Recursos	28/10/2016
Período de Matrícula	29/10/2016 a 03/11/2016
Início das Aulas	04/11/2016

3.3. Conforme previsão no cronograma, o prazo de recursos (conforme modelo do Anexo III) dos resultados (Ratificação/Homologação da Pré-matrícula e do Resultado final) será de vinte e quatro horas.

4. Da matrícula

4.1. A matrícula será efetuada pelo candidato ou por terceiro, por procuração simples, nos dias, horários e locais divulgados em Edital de Resultado Final do Processo Seletivo, obedecidos os prazos previstos em Calendário Acadêmico, mediante a entrega das fotocópias autenticadas dos seguintes documentos:
a) requerimento de matrícula, devidamente preenchido;
b) cópia do diploma da graduação;
c) cópia do histórico escolar do curso de graduação;
d) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
e) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
f) cópia da cédula de identidade – RG;
g) cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
h) 1 (uma) foto 3x4 (recente);
i) cópia da Identidade Militar.

4.2. As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão competente pela matrícula, à vista do documento original por meio de carimbo “confere com original” contendo, além do nome da Instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do funcionário responsável pela secretaria acadêmica do curso.

4.3. A não-efetivação da matrícula inicial no prazo fixado em edital ou não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos no item 4.1, implicará na perda do direito à vaga oriunda da classificação no processo seletivo.

4.4. Caso o candidato não apresente os documentos a que se referem nas alíneas “b” e “c”, no dia da matrícula, os mesmos poderão ser substituídos para efeito de registro,

pela declaração de conclusão de todas as exigências do Projeto Pedagógico do Curso com previsão de data de colação de grau.

4.4.1. Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 1/3 (um terço) do início das atividades do curso, o aluno terá sua matrícula cancelada automaticamente.

5. Das Disposições gerais

5.1. Local de informações

5.1.1. Para mais informações, entrar em contato através do e-mail possepublica_lid@uems.br ou pelo telefone (67) 3902-2677.

5.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado, e estará disponível na página do curso (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/planejamento-inteligencia-e-lideranca-na-seguranca-publica-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu).

5.3. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Dourados, 27 de setembro de 2016.

Profª. Drª. Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Edital nº 51/2016– PROPP/UEMS, de 29 de setembro de 2016 PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIÊNCIAS POLICIAIS E GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Abertura de Seleção o Processo Seletivo, para candidatos ao Curso de Pós-Graduação lato sensu em Ciências Policiais e Gestão em Segurança Pública de acordo com o Termo de Cooperação Técnica Financeira, celebrados entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS) e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT).

1. Da Finalidade

1.1. O Processo Seletivo destina-se a selecionar Oficiais Intermediários Militares Estaduais de Mato Grosso do Sul (Capitães), em especial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e, excepcionalmente, de outras corporações coirmãs, portadores de diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, que tenham se submetido a processo interno de pré-seleção realizado pela Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação da PMMS, sob a responsabilidade do Comando-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Termo de Cooperação.

2. Da Inscrição, da Pré-Seleção, Seleção e das Vagas

O processo seletivo dar-se-á em cinco etapas distintas, sendo:

ETAPA 1- Inscrição ao processo de pré-seleção a ser realizado pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMMS, sob a responsabilidade do Comando-Geral da PMMS, cujos requisitos e fases encontrar-se-ão em Edital Interno da corporação.

ETAPA 2- Encaminhamento, pelo Comando da PMMS, de relação dos candidatos pré-selecionados à UEMS para realização dos processos de seleção e matrícula no Curso.

ETAPA 3- Ratificação pela Comissão do Processo Seletivo (CPS), composta por docentes do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Ciências Policiais e Gestão em Segurança Pública, da lista de pré-selecionados e homologação das inscrições dos que preencherem os requisitos estabelecidos no Regulamento do Curso.

ETAPA 4- Avaliação, pela CPS, em caráter classificatório e eliminatório, de pré-projeto de pesquisa.

a) O tema do pré-projeto deverá versar sobre um dos seguintes assuntos:

Ética, cidadania e direitos humanos
Aspectos jurídicos da atividade policial
Tópicos avançados de direito penal
Estado, governo e políticas públicas
Gestão do potencial humano no cenário de crises
Abordagem histórica, social e psicológica da violência e da criminalidade
Operacionalização da informação na segurança pública
Planejamento estratégico
Comunicação, mídia e marketing em segurança pública
Gestão integrada da segurança comunitária
Liderança e equipe para alta performance na segurança pública

b) O pré-projeto será avaliado numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os seguintes critérios:

Itens Avaliados	Pontuação
Adequação do título à questão-problema da proposta e metodologia indicada	até 3 pontos
Formulação da questão-problema	até 2 pontos
Objetivos - gerais e específicos	até 2 pontos
Justificativa	até 3 pontos

c) Análise, pela CPS, em caráter classificatório, do currículo (devidamente documentado), conforme pontuação do Anexo I, que deverá ser previamente preenchido pelo candidato, sendo que a maior pontuação obtida dentre os candidatos será equivalente à 10 (dez) e a menor a 1 (um), distribuindo-se as demais pontuações proporcionalmente entre estes limites.

d) A nota final do candidato será igual à média das notas atribuídas ao pré-projeto e ao currículo.

ETAPA 5: Serão oferecidas um total de até 40 (quarenta) vagas.

3. Do Cronograma

3.1. A Seleção se dará conforme cronograma a seguir:

Cronograma	Datas
Inscrição e Pré-Seleção pela PMMS	de 30/09/2016 a 14/10/2016
Envio da relação dos candidatos inscritos na pré-seleção pelo Comando da PMMS.	Até 15/10/2016

Ratificação da lista de pré-selecionados e homologação das inscrições.	17/10/2016
Recurso da Ratificação/Homologação	18/10/2016
Publicação do Resultado da Análise de Recursos	19/10/2016
Avaliação, pela CPS, do Pré-Projeto e Análise do Currículo	De 19 a 25/10/2016
Resultado Final	26/10/2016
Recurso do Resultado Final	27/10/2016
Publicação do Resultado da Análise de Recursos	28/10/2016
Período de Matrícula	De 29/10/2016 a 03/11/2016
Início das Aulas	04/11/2016

3.3. Conforme previsão no cronograma, o prazo de recursos (conforme modelo do Anexo III) dos resultados (Ratificação/Homologação da Pré-matrícula e do Resultado final) será de vinte e quatro horas.

4. Da matrícula

4.1. A matrícula será efetuada pelo candidato ou por terceiro, por procuração simples, nos dias, horários e locais divulgados em Edital de Resultado Final do Processo Seletivo, obedecidos os prazos previstos em Calendário Acadêmico, mediante a entrega das fotocópias autenticadas dos seguintes documentos:

- requerimento de matrícula, devidamente preenchido;
- cópia do diploma da graduação;
- cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- cópia da cédula de identidade – RG;
- cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- 1 (uma) foto 3x4 (recente);
- cópia da Identidade Militar.

4.2. As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão competente pela matrícula, à vista do documento original por meio de carimbo “confere com original” contendo, além do nome da Instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do funcionário responsável pela secretaria acadêmica do curso.

4.3. A não-efetivação da matrícula inicial no prazo fixado em edital ou não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos no item 4.1, implicará na perda do direito à vaga oriunda da classificação no processo seletivo.

4.4. Caso o candidato não apresente os documentos a que se referem nas alíneas “b” e “c”, no dia da matrícula, os mesmos poderão ser substituídos para efeito de registro, pela declaração de conclusão de todas as exigências do Projeto Pedagógico do Curso com previsão de data de colação de grau.

4.4.1. Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 1/3 (um terço) do início das atividades do curso, o aluno terá sua matrícula cancelada automaticamente.

5. Das Disposições gerais

5.1. Local de informações

5.1.1. Para mais informações, entrar em contato através do e-mail possepublica_cp@uems.br ou pelo telefone (67) 3902-2677.

5.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado, e estará disponível na página do curso (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ciencias-policias-e-gestao-em-seguranca-publica-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu).

5.3. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Dourados, 27 de setembro de 2016.

Profª. Drª. Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Nome do Candidato: _____			
Item avaliado	Pontuação	Número	Qtde Pontos
Segunda graduação	15		
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (concluída)	35		
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (em andamento)	3 Por Semestre concluído		
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (concluída)	15		
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (em andamento)	2 Por Semestre concluído		
Livro Publicado	10		
Capítulo de Livro Publicado	4		
Artigos Publicados	3		
Resumos Expandidos Publicados	1,5		
Resumos Simples Publicados	1		
Apresentação de outros trabalhos de natureza técnico-científico	1		
PONTUAÇÃO TOTAL			

ANEXO II FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

À Comissão do Processo Seletivo (CPS) 2016 do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ciências Policiais e Gestão em Segurança Pública.

_____, candidato (a) no Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ciências Policiais e Gestão em Segurança Pública, venho RECORRER do resultado da [] Avaliação, pela CPS, em caráter classificatório e eliminatório, de pré-projeto de pesquisa e análise, pela CPS, em caráter classificatório, do currículo, pelos seguintes motivos e fundamentos:

IMASUL/MS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**Ata Número: 4806****Despachos de 21 de setembro de 2016**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: PROCURACAO: 16/119340-4 Energisa Mato Grosso Do Sul - Distribuidora De Energia S.A., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 16/118172-4 Agro Energia Santa Luzia S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 16/103286-9 Usina Navirai Upi Participações S.A., 16/119774-4 Companhia Rio Pardo, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/086605-7 Eldorado Brasil Celulose S.A., 16/089811-0 Uro Grandis Florestal S.A., 16/089812-9 Bio Phyllas Florestal S.A., 16/100812-7 Eldorado Brasil Celulose S.A., 16/119568-7 Anhanguera Educacional Participações S.A., 16/119569-5 Anhanguera Educacional Participações S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 16/116555-9 Amt Produtos Elétricos S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/011482-9 Conveniência Da Barão Ltda, 16/085213-7 Triveloni E Macedo Ltda, 16/089799-8 Canivete Silvapastoril Ltda, 16/102698-2 Auto Peças Do Titio Ltda, 16/103474-8 Carlos Vargas, 16/104856-0 Clínica De Recuperação Para Dependentes Químicos E Alcoolistas Oxford Ltda, 16/105054-9 Caceres Transportes Ltda, 16/118682-3 Tud Bom Fabricação De Alimentos Ltda, 16/119642-0 Campos E Sacramento Ltda, 16/119648-9 Hítel Comercio De Alimentos Ltda, 16/119672-1 Mep Prestadora De Serviços Ltda, ALTERACAO: 16/004715-3 Bbc Terra Verde Participações Ltda - Me, 16/004716-1 Transporte Teixeira Ltda - Me, 16/004718-8 Carla Dos Santos Carvalho & Cia Ltda - Me, 16/012613-4 Comercial De Cosméticos Radical Chik Ltda - Me, 16/085200-5 Cerealista Formigão Eireli, 16/089749-1 V & R Manutencao Industrial Ltda, 16/089777-7 Aquileia Fernandes & Cia Ltda - Me, 16/089825-0 W R Construtora, Eletricidade E Iluminação Ltda, 16/101965-0 Caphain Monitoramento De Sistemas De Segurança Ltda - Me, 16/102693-1 Cerrado Brasil Agronegócios Ltda - Me, 16/102696-6 F G R Transportes E Turismo Ltda - Me, 16/103473-0 C. A. V. Pecas Agricolas Ltda - Me, 16/104914-1 Auto Pecas Ferraco Ltda - Epp, 16/104920-6 Oliveira & Felizardo Ltda - Me, 16/105019-0 Rolmetal Metalurgica Eireli, 16/105034-4 B.D. Mazotti Serviços Profissionais - Eireli, 16/105040-9 Nova Geração Consultoria Em Telefonia Ltda - Me, 16/105061-1 Faustino E Borelli Dourados Ltda - Epp, 16/105076-0 Golden Sementes Ltda, 16/115364-0 T.A Interprises Portais De Proveedores Ltda, 16/116036-0 B & R Distribuidora De Materiais Hospitalares Ltda - Me, 16/117950-9 Aecosol Ms Energia Limpia Ltda - Me, 16/118081-7 Mattos Iorio Arquitetura Ltda - Me, 16/118154-6 G Mourão Assessoria E Serviços Ltda, 16/118496-0 K.T.W Construtora, Engenharia & Serviços Ltda - Epp, 16/118532-0 Elg - Comércio De Gás Ltda - Me, 16/118570-3 S. V. Serviços De Informação E Comunicação Eireli, 16/118700-5 Morel Publicidade E Propaganda Ltda - Me, 16/119083-9 Industria De Produtos Alimentícios Florença Ltda, 16/119195-9 Amoré Comércio De Sorvetes Ltda - Epp, 16/119280-7 Comercial Lancare Ltda, 16/119300-5 Liveness Produtos Medicos E Hospitalares Ltda - Epp, 16/119388-9 Up Soluções Em Tecnologia Da Informação Ltda - Me, 16/119415-0 Franlex - Estacionamento Ltda - Me, 16/119474-5 Real & Cia Ltda, 16/119617-9 Max Educ Assessoria E Apoio À Gestão De Saúde Ltda - Me, 16/119659-4 Parceria Produtos Agropecuários Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/118488-0 Dias & Oliveira Ltda - Me, 16/120032-0 Theodora Bijuterias Ltda - Me, 16/120067-2 Nakamura Locação De Caminhões Ltda - Me, 16/120075-3 Barbosa & Gonçalves Ltda - Me, 16/120105-9 Js Ferreira - Presentes E Utilidades Ltda - Epp, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 16/118243-7 Concessionária Porto Morrinho Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/068702-0 Maitan Participações Societárias Ltda, PROCURACAO: 16/089472-7 Aquileia Fernandes & Cia Ltda Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/120046-0 Vintage Serviços Ltda - Me, 16/120047-8 Organização Morena De Parceria E Serviços H Ltda, 16/120049-4 Morhena Logística E Comercial Ltda Me, 16/120050-8 Morena Serviços Temporários Ltda, 16/120051-6 Morena Serviços Administrativos Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/003578-3 Prado Store Ltda, 16/082032-4 Silvanio Ferreira De Araujo, 16/085210-2 Supermercado Pantanal Ltda, 16/089684-3 Zych E Fillus Ltda, 16/089914-1 Aparecido Alexandre Dos Santos, 16/118619-0 Claudinei S. Boa Sorte Representações, 16/119639-0 Rickson Alexandre Pereira De Araujo, 16/119667-5 Thaiane Lima Lopes Bulhões, 16/119943-7 N T C De Almeida Toniasso Areihiro, ALTERACAO: 16/003577-5 Laura Teresa Teixeira Da Silva-Me, 16/004712-9 Flavio Antonio Pavan - Me, 16/011434-9 Fabiana Ferreira Lopes Araujo - Me, 16/011435-7 André Luiz Silva Padilha De Andrade - Me, 16/085183-1 Antonio Carlos Dos Santos - Me, 16/085205-6 Vanessa Ferreira Pereira - Me, 16/085206-4 Denis Correa Florenciano - Me, 16/085209-9 Cristiani De P. Duarte - Epp, 16/085216-1 Benicio Agostinho Silveira Filho - Me, 16/085217-0 Katicleine F. A. Matzembacher - Me, 16/088802-6 Dioneia Bambill Dias Rigo, 16/088902-2 Milton Herminio Fernandes - Me, 16/089683-5 Rafael Fillus - Me, 16/100412-1 Sidnei Jose Dahmer - Me, 16/102694-0 Alynne Cassia Pereira - Me, 16/102695-8 Everaldo Iori - Me, 16/104881-1 Nilma Luzia Marques - Me, 16/105026-3 Arethusy Aparecida Romero Dos Santos - Me, 16/105056-5 Ana Cristina Vieira - Me, 16/105064-6 Andreia Cristina De Paula Deus - Me, 16/105065-4 Rudinei Pedro Padilha - Me, 16/117107-9 S. A. Sinigalia Auto Peças - Me, 16/119239-4 Itálvio Coelho Neto Representações - Me, 16/119610-1 Carlos Almir Dallasta - Me, 16/119715-9 Damião De Souza Silva - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/068668-7 Maria De Fatima Ribeiro De Souza - Me, 16/068718-7 Fabio Cesar Leal Torres - Me, 16/082034-0 Priscila Braz Barros - Me, 16/085207-2 Valdir Pereira - Me, 16/105047-6 Pedro Orbieta Arruda - Me, 16/120113-0 Rosa Katia Alves - Me, 16/120118-0 Eduardo Rafael Bai - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/089772-6 Julio Cesar Mamede, 16/089870-6 Joselia Cronthal Me, 16/115897-8 Milton Herminio Fernandes Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/120045-1 Andre Ricardo Ramos Da Silva Me, 16/120048-6 Celso Serafim Pacheco, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 16/100427-0 Asproleite Cooperativa De Produtores De Leite De Mundo Novo, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 16/068704-7 Cooperativa De Produção Dos Agricultores Familiares Do Assentamento Santa Olga-Coopaolga, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/089765-3 Trujillo Automóveis Eireli - Me, 16/089781-5 Safira Capital - Serviços Administrativos Eireli, 16/089900-1 Caroline Keteny Garcia Bento - Eireli - Epp, 16/118005-1 Nair Freire Silva De Souza Eireli - Me, 16/118248-8 Multmix Representações Comerciais Eireli - Me, 16/119347-1 G J Colevate Eireli - Me, 16/119609-8 Ms Moda Intima Eireli, EXTINCAO/DISTRATO: 16/103482-9 M. Art - Metalurgica E Serviços Eireli - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/119996-8 Kastelo Forte Material Para Construção Eireli Me, 16/120044-3 Comércio De Combustíveis Enzo Eireli - Epp, ATO CONSTITUTIVO: 16/117108-7 S.A. Sinigalia Auto Peças Eireli, 16/118614-9 Guazotto Molas, Peças e Serviços Eireli, 16/119109-6 JPM Comercial Eireli, 16/105031-0 Campinnet - Internet Via Rádio Eireli, 16/105083-2 M.Belizário Filho Eireli, 16/003585-6 Gilberto Bento Dos Santos Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/118571-1 S.V. Serviços De Informação e Comunicação Eireli Me, 16/118615-7 Guazotto Molas, Peças e Serviços Eireli, 16/118620-3 Claudinei S. Boa Sorte Representações ME, 16/118683-1 Tud Bom Fabricação de Alimentos Ltda ME, 16/119110-0 JPM Comercial Eireli, 16/119640-3 Rickson Alexandre Pereira de Araujo ME, 16/119649-7 Hítel Comercio de Alimentos Ltda ME, 16/119668-3 Thaiane Lima Lopes Bulhões, 16/119944-5 N T C De Almeida Toniasso Areihiro ME, 16/104857-9 Clínica de Recuperação Para Dependentes Químicos e Acoolistas Oxford Ltda ME, 16/105020-4 rolmet Metalurgia Eireli ME, 16/105032-8 Campinnet - Internet Via Rádio Eireli ME, 16/105035-2 B.D. Mazotti Serviços Profissionais - Eireli ME, 16/105055-7 Caceres Transportes Ltda ME, 16/105084-0 M. Belizário Filho Eireli, 16/089705-0 Zych e Fillus Ltda ME, 16/089915-0 Aparecido Alexandre Dos Santos, 16/011483-7 Conveniência Da Barão Ltda, 16/085214-5 Triveloni e Macedo Ltda, 16/003579-1 Prado Store Ltda, 16/003586-4 Gilberto Bento Dos Santos Eireli, 16/102699-

0 Auto Peças do Titio Ltda, 16/103475-6, 16082033-2 Silvanio Ferreira De Araujo ME, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/119643-8 Campos e Sacramento Ltda EPP, 16/119673-0 MEP Prestadora De Serviços Ltda, 16/085201-3 Cerealista Formigão Eireli EPP, 16/085211-0 Supermercado Pantanal Ltda EPP, 16/117109-5 S.A. Sinigalia Auto Peças - Eireli, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/011517-5, 16/034732-7, 16/068653-9, 16/082022-7, 16/082026-0, 16/082030-8, 16/089839-0, 16/089856-0, 16/089857-9, 16/089899-4, 16/089956-7, 16/102278-2, 16/102279-0, 16/102280-4, 16/102697-4, 16/103381-4, 16/103619-8, 16/103791-7, 16/104879-0, 16/104886-2, 16/105052-2, 16/105059-0, 16/105066-2, 16/105069-7, 16/105074-3, 16/105077-8, 16/105082-4, 16/105085-9, 16/115463-8, 16/115464-6, 16/115465-4, 16/115466-2, 16/116463-3, 16/116863-9, 16/117425-6, 16/117429-9, 16/118357-3, 16/118517-7, 16/118542-8, 16/118628-9, 16/118656-4, 16/119096-0, 16/119236-0, 16/119244-0, 16/119245-9, 16/119246-7, 16/119247-5, 16/119337-4, 16/119341-2, 16/119368-4, 16/119369-2, 16/119390-0, 16/119407-9, 16/119413-3, 16/119424-9, 16/119435-4, 16/119441-9, 16/119443-5, 16/119450-8, 16/119461-3, 16/119468-0, 16/119476-1, 16/119493-1, 16/119504-0, 16/119505-9, 16/119509-1, 16/119553-9, 16/119557-1, 16/119575-0, 16/119578-4, 16/119606-3, 16/119608-0, 16/119611-0, 16/119613-6, 16/119615-2, 16/119620-9, 16/119637-3, 16/119638-1, 16/119657-8, 16/119663-2, 16/119750-7, 16/120010-9, 16/120011-7, 16/120040-0, 16/120504-6, 16/119446-0, 16/116864-7, 16/119462-1, 16/119506-7, 16/119567-9, 16/119579-2, 16/119601-4, 16/119614-4, 16/119616-0, 16/119664-0, 16/120012-5, 16/116493-5, 16/116567-2, 16/118120-1, 16/118121-0, 16/118140-6, 16/119939-9, 16/120080-0, 16/120081-8, 16/120082-6, 16/105067-2, 16/105053-0, 16/105053-0, 16/105060-3, 16/105068-9, 16/105075-1, 16/104537-5, 16/089681-9, 16/089682-7, 16/011518-3, 16/068654-7, 16/117426-4, 16/117421-3, 16/117422-1, 16/117423-0, 16/117424-8, 16/034733-5, 16/082027-8, 16/082023-5, 16/082028-6.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL**Ata Número: 4807****Despachos de 22 de setembro de 2016**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/102464-5 Recilim - Reciclagem E Gestao Plena De Residuos Ltda., 16/103480-2 T M Transportes E Comercio Ltda, 16/103621-0 Grupo Df Produções Ltda, 16/119776-0 Estância Jóia - Comércio De Hortifruti Ltda, ALTERACAO: 16/010204-9 Hotel E Turismo Pousada Do Bosque Ltda - Me, 16/012617-7 Rogo Transportes Ltda - Me, 16/034730-0 Cicles Avenida Ltda - Me, 16/034735-1 Clínica Vitacardio Ltda - Me, 16/083029-0 Couros Wet Leather Ltda, 16/085218-8 Ecossistemas Computação Ltda - Me, 16/089148-5 Auto Posto 5ª Roda Ltda, 16/089935-4 Medicina Nuclear Três Lagoas Ltda, 16/104951-6 Hirota & Hirota Ltda - Me, 16/104957-5 Macê Materiais Para Construção Ltda - Me, 16/104972-9 Clínica São Camilo Ltda, 16/105012-3 Dourarol Rolamentos E Peças Ltda - Me, 16/105039-5 Mais Suporte Tecnologia Da Informação Ltda - Me, 16/115430-1 Centro Automotivo Calarge Ltda - Me, 16/115854-4 Premium Operador Logístico Ltda - Epp, 16/116741-1 B&D Produções Artísticas Ltda - Me, 16/117112-5 Concrebai Construtora Ltda - Me, 16/117119-2 Hanel & Basquera Ltda - Epp, 16/118173-2 Ideal Soluções Empresariais Ltda - Me, 16/118203-8 Smart Pet Comércio De Produtos Para Pequenos Animais Ltda - Me, 16/118652-1 Deltachip Comercial Ltda - Me, 16/118757-9 Rc Comercial Eireli, 16/119459-1 Centro De Manutenção De Aeronaves Cma Ltda - Me, 16/119475-3 Cmr Laboratórios Veterinários Ltda, 16/119518-0 Genos - Centro De Psicanálise E Psicologia Ltda, 16/119573-3 L & P Comércio De Alimentos Ltda - Me, 16/119675-6 Comercial Prado De Alimentos Ltda - Epp, 16/119809-0 Ello - Construtora E Serviços Ltda - Me, 16/120498-8 Felipe Negócios Imobiliários Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/011501-9 Foto E Vidragaria Wadim Ltda - Me, 16/100433-4 Píotto & Bomfim Ltda - Me, 16/119510-5 Flores Materiais Para Construções Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/008357-5 Transfepaje - Transporte Rodoviário De Cargas Ltda, 16/068734-9 Lmsv Participações E Administração De Bens Ltda, 16/089938-9 Rede Conectividade Ltda, 16/089939-7 Rede Informática E Internet Ltda, 16/102879-9 Releecun Serviços Ltda Me, 16/119517-2 Lopesco Indústria De Subprodutos Animais Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 16/119592-0 Frangolândia Ltda - Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/120127-0 Panificadora Zilio Ltda - Epp, 16/120181-4 Di Gregório Comércio Ltda Epp, 16/120182-2 Jd Saneamento Ltda - Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/082022-7 Douglas Beraldi Bergmann, 16/100428-8 Lidiane Priori, 16/102899-3 Marcos Morales Ferreira, 16/105087-5 Soares Celular Ltda, 16/118688-2 Douglas Costa De Almeida, 16/119762-0 Aureo Rodrigues Filho, ALTERACAO: 16/010131-0 Osmar Nunes - Me, 16/010132-8 Gabriel Jorge Ageoiro Vera - Me, 16/011523-0 Murilo De Barros Trindade Engenharia - Me, 16/012614-2 J H Panucci - Epp, 16/085208-0 Alex Ferreira Acosta - Me, 16/089159-0 Edson Carlos Martins Souza - Me, 16/089925-7 Amilton Felix De Oliveira - Me, 16/102870-5 Patricia Correa Zanela Silveira - Me, 16/103623-6 Jose Justino Barbosa - Me, 16/104916-8 Cleverson Sontag - Me, 16/105070-0 A Gomes Serviços - Me, 16/105089-1 Kennedy Soares Barbosa Da Silva - Me, 16/118777-3 Laila Omair Tawfic - Me, 16/119393-5 Sabino Ferreira Filho - Me, 16/119540-7 Monica Dos Santos Ortiz - Me, 16/119714-0 Maria De L. M. Stradiotti, 16/119754-0 Anderson Geraldo Ferreira - Me, 16/119782-5 Thiago Cesar Hoff - Me, 16/120856-8 Jose Luis Pereira Matheus - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/089898-6 Marcia Aparecida De Oliveira Varone Azambuja - Me, 16/102912-4 Sérgio Luis Trombini - Me, 16/117113-3 Renilde Gabriela Ortega Guandaline - Me, 16/120195-4 A.S. Santos - Me, 16/120216-0 Claudine Gonçalves Costa, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/011515-9 Richardson Baeta Silva - Me, 16/120071-0 Youssif Amim Youssif Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/120179-2 Tarciso Ivo Aureliano, 16/120184-9 R S Fialho - Me, 16/120186-5 F F Da Silveira - Me, 16/120187-3 F F Da Silveira - Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 16/120504-6 Copisul - Cooperativa Do Agronegocio De Leite De Mato Grosso Do Sul, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/120505-4 Copisul - Cooperativa Do Agronegocio De Leite De Mato Grosso Do Sul, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/120180-6 Copasul Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/008358-3 Quadri Comércio De Alimentos Eireli, 16/089168-0 Oficina Do Corpo Eireli - Me, 16/118790-0 Adilson Pereira Alves Eireli - Me, 16/119695-0 Paulo Renato Dos Santos Lopes Eireli - Me, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 16/119541-5 ABS Motos Eireli, 16/116198-7 Catarinense Comércio De Frios Eireli, 16/119079-0 Isaflex Comercial Eireli, 16/119433-8 Adalberto Da Silva Dias - Eireli, 16/119794-9 Da Mamma Cozinha Industrial Eireli, 16/119796-5 MF Fenix Colchões Eireli, 16/120107-5 Fernanda C Mura Eireli, 16/008374-5 L M Nogueira Eireli, 16/104917-6 Centro Automotivo V8 Eireli, 16/10571-9 Clínica De Estética Jusi Eireli, 16/102855-1 Comercial Exportadora e Importadora Estrela Porã Eireli, 16/102615-0 Ajotel Tecnologia Eireli ME, 16/082027-8 Opontodo Brilhante - Eireli REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/119592-0 Frangolândia Ltda - EPP, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/116199-5 Catarinense Comercio De Frios Eireli ME, 16/118689-0 Douglas Costa De Almeida ME, 16/119080-4 Isaflex Comercial Eireli ME, 16/119434-6 Adalberto Da Silva Dias - Eireli ME, 16/119542-3 ABS Motos Eireli ME, 16/119763-9 Aureo Rodrigues Filho ME, 16/119795-7 Da Mamma Cozinha Industrial Eireli ME, 16/119797-3 MF Fenix Colchões Eireli ME, 16/120108-3, Fernanda C Mura Eireli ME, 16/008375-3 L M Nogueira Eireli EPP, 16/104918-4 16/105072-7 Clínica De Estética Jusi, 16/105088-3 Soares Celular Ltda ME, 16/102900-0 Marcos Morales Ferreira, 16/100429-6 Lidiane Priori, 16/12616-9 Ajotel Tecnologia Eireli - ME, 16/103622-8 Grupo Df Produções Ltda, 16/034701-7 Veículos Vô Pacheco Ltda ME, 16/103481-0 T M Transportes e Comercio

Ltda, 16/082023-5 Douglas Beraldi Biergmann ME, 16/082028-6 Odonto Brilhante – Eireli, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/118758-7 RC Comercial Eireli EPP, 16/119519-9 Genos – Centro de Psicanalise e Psicologia Eireli EPP 16/119777-9 Estância Jóia – Comércio de Hortifrutu Ltda EPP, 16/102856-0 Comercial Exportadora e Importadora Estrela Porã Eireli,***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 14/055735-0, 16/0083472-9, 16/008372-9, 16/010099-2, 16/010129-8, 16/011151-0, 16/034717-3, 16/034731-9, 16/068713-6, 16/068717-9, 16/082031-6, 16/082037-5, 16/083787-1, 16/089167-1, 16/089896-0, 16/089922-2, 16/089965-6, 16/102860-8, 16/102895-0, 16/102901-9, 16/102910-8, 16/103798-4, 16/103810-7, 16/104879-0, 16/104907-9, 16/104979-6, 16/105062-0, 16/105073-5, 16/105090-5, 16/105091-3, 16/115404-2, 16/116222-3, 16/118178-3, 16/118349-2, 16/118469-3, 16/118529-0, 16/118530-4, 16/119401-0, 16/119416-8, 16/119432-0, 16/119480-0, 16/119481-8, 16/119554-7, 16/119560-1, 16/119565-2, 16/119587-3, 16/119593-8, 16/119598-9, 16/119604-7, 16/119612-8, 16/119631-4, 16/119650-0, 16/119660-8, 16/119661-6, 16/119666-7, 16/119674-8, 16/119699-3, 16/119700-0, 16/119702-7, 16/119716-7, 16/119751-5, 16/119766-3, 16/119768-0, 16/119773-6, 16/119784-1, 16/119802-3, 16/119808-2, 16/119857-0, 16/119908-9, 16/119971-2, 16/119979-8, 16/120000-1, 16/120001-0, 16/120098-2, 16/120146-6, 16/120170-9, 16/120501-1, 16/120506-2, 16/120854-1, 16/120857-6, 16/120858-4, 16/120859-2, 16/120864-9, 16/119478-8, 16/119685-3, 16/119712-4, 16/116223-1, 16/117987-8, 16/118179-1, 16/119479-6, 16/119482-6, 16/119588-1, 16/119591-1, 16/119605-5, 16/119630-6, 16/119662-4, 16/119713-2, 16/119717-5, 16/119719-1, 16/119805-8, 16/120002-8, 16/118559-2, 16/119810-4, 16/119981-0, 16/120083-4, 16/120084-2, 16/120085-0, 16/120086-9, 16/120087-7, 16/120088-5, 16/120089-3, 16/120106-7, 16/120862-2, 16/105092-1, 16/120860-6, 16/120855-0, 16/105081-6, 16/120861-4, 16/102861-6, 16/102911-6, 16/102887-0, 16/089923-0, 16/089947-8, 16/089950-8, 16/011500-0, 140055735-0, 16/085034-7, 16/082036-7, 16/082038-3.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

ATA N.º 183/2016

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.**

Aos vinte e nove dias de setembro de dois mil e dezesseis (29/09) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução “P” SAD nº 1255, de 18/12/2015**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque dos Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, VIVIANE LANDRE, SUZYLANE PEREIRA**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1)CIENLABOR, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; 2)GENARAL MOTORS DO BRASIL LTDA; 3)CONSESP – CONCURSOS, RESIDENCIAIS MEDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA – EPP; 4)BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI EPP; 5)MBM SEGURADORA SA; 6)DATAMED LTDA; 7)CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE; 8)LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME; 9)TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; 10)A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP; 11)SEABOX TECH IMPORTADORA E SERVIÇOS EIRELI EPP; 12)SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; 13)CONSTRULOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 14)INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO; 15)RÁDIO TAMENGO FM LTDA; 16)FEITOSA E CIA LTDA; 17)DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA; 18)PROFARMA SPECIALTY S/A.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais. **CADASTRO NOVO: CIENLABOR, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA –.Registro Cerca nº1138/16, Classe de Materiais: 33903014, 33903035, 33903036, 44905208; GENARAL MOTORS DO BRASIL LTDA –.Registro Cerca nº1139/16, Classe de Materiais: 44905252; CONSESP – CONCURSOS, RESIDENCIAIS MEDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA – EPP –.Registro Cerca nº1140/16, Classe de Serviços: 33903628, 33903948, 33913218, 44903948; BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI EPP –.Registro Cerca nº1141/16, Classe de Materiais: 44905208; RENOVAÇÃO CADASTRAL: MBM SEGURADORA AS –.Registro Cerca nº1142/16, Classe de Serviços: 33903969; DATAMED LTDA –.Registro Cerca nº1143/16, Classe de Materiais: 44905204, 44905208, Classe de Serviços: 33903917; CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE –.Registro Cerca nº1144/16, Classe de Serviços: 33903965; LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME –.Registro Cerca nº1145/16, Classe de Materiais: 33903001, 33903007, 33903014, 33903015, 33903016, 33903017, 33903019, 33903020, 33903021, 33903022, 33903026, 33903033, 33903039, 33903042, 33903044, 33913080, 44903017, 44903044, 44905206, 44905210, 44905212, 44905226; TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA –.Registro Cerca nº1146/16, Classe de Materiais: 33903025, 33903039, 44905240, Classe de Serviços: 33903912, 33903917; ALTERAÇÃO CADASTRAL: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP –.Registro Cerca nº0858/16, alterou a natureza de LTDA para EIRELI EPP; CADASTRO INDEFERIDO: SEABOX TECH IMPORTADORA E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento; SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: não foi possível verificar a autenticidade dos documentos; CONSTRULOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: certidão Municipal e Estadual, Classe de Materiais e ou Serviços conforme Manual de Classificação, para habilitação do pregão eletrônico será necessário se cadastrar no site e encaminhar Ofício; INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; RÁDIO TAMENGO FM LTDA, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: última alteração contratual cadastral consolidada, cartão de CNPJ com endereço atual, tramitação; FEITOSA E CIA LTDA, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: outorga ou tramitação, certidão de FGTS e Municipal; DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Balanço Patrimonial registrado pela Junta Comercial com Termo de Abertura e Encerramento, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA; 18)PROFARMA SPECIALTY S/A, alteração cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: comprovante de pagamento de multa. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.**

BRUNA MILAN - PRESIDENTE
SUZYLANE PEREIRA - MEMBRO
VIVIANE LANDRE – MEMBRO

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.256, do dia 26 de Setembro de 2016, pág.11 e sua retificação no Diário Oficial do Estado n.9.258, do dia 28 de Setembro de 2016, pág.29, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 091/2016 /SAD – Processo n.º 55/000.381/2016, visando à formação do Registro de Preços de **VIATURAS ADAPTADAS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 29 de Setembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.381/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **VIATURAS ADAPTADAS**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

TRIEL - HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A

Campo Grande, 29 de Setembro de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

A Superintendência de Licitação – SL/SAD/MS, em conformidade com o artigo 24 do Decreto nº 14.506 de 27/06/2016, torna público o **Realinhamento de preços para os lotes 11, 15, 20, 37, 38, 40, 41, 42, 43 e 44 da Ata de Registro de Preços nº 083/2016 – Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis**, conforme justificativa anexa ao processo de nº **55/000.337/2016**, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:

Lote	Descrição	Fornecedor	Preço Realinhado
11	Biscoito doce, de leite, de primeira qualidade.....	YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP	2,86
15	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabores	YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP	2,98
20	Biscoito salgado, água e sal, enriquecido	YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP	2,86.
37	Suco de frutas natural, não	YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP	6,52
38	Suco de frutas natural, não	YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP	4,73
40	Suco de frutas natural, não	YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP	4,73
41	Suco de frutas natural, não	YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP	6,52
42	Suco de frutas natural, não	YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP	6,70
43	Suco de frutas concentrado, 100%	YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP	4,73
44	Suco de frutas natural, não	YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP	3,00

Campo Grande, MS, 29 de Setembro de 2016

Silvano Luiz Rech
Secretario Especial e Superintendente de Licitação

A Superintendência de Licitação – SL/SAD/MS, em conformidade com o artigo 24 do Decreto nº 14.506 de 27/06/2016, torna público o **Realinhamento de preços para os lotes 03, 05 e 20 da Ata de Registro de Preços nº 135/2015 – Medicamentos Básicos**, conforme justificativa anexa ao processo de nº **55/000.876/2015**, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:

Lote	Descrição	Fornecedor	Preço Realinhado
03	Beclometasona dipropionato	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,42
05	Cálcio poliestireno sulfonato 890.....	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	18,43
20	Polimixina B + neomicina + hidrocortisona,....	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,69

Campo Grande, MS, 29 de Setembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretario Especial e Superintendente de Licitação

A Superintendência de Licitação – SL/SAD/MS, em conformidade com o artigo 24 do Decreto nº 14.506 de 27/06/2016, torna público o **Realinhamento de preços para o lote 20 da Ata de Registro de Preços nº 014/2016 – Correlatos Hospitalares**, conforme justificativa anexa ao processo de nº **55/000.740/2015**, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:

Lote	Descrição	Fornecedor	Preço Realinhado
20	Luva descartável para procedimento não.....	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP	17,57

Campo Grande, MS, 29 de Setembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretario Especial e Superintendente de Licitação

A Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto nº 14.506 de 27/6/2016, torna público o **cancelamento do lote 02, Ata de Registro de Preços nº 047/2016 – Material Elétrico, processo nº 55/000.056/2016**, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
02	Lâmpada eletrônica 45 W....	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP

Campo Grande, 29 de Setembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Licitação – SL/SAD/MS, em conformidade com o artigo 24 do Decreto nº 14.506 de 27/06/2016, torna público o **Realinhamento de preços para os lotes 03,04, 06, 11, 13, 14, 15, 20 e 21 da Ata de Registro de Preços nº 128/2015 – Medicamentos – Ação Judicial**, conforme justificativa anexa ao processo de nº **55/000.840/2015**, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:

Lote	Descrição	Fornecedor	Preço Realinhado
03	Alprazolam 0,25mg, cápsula ou	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,44
04	Alprazolam 0,5 mg, cápsula	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,85
06	Alprazolam 2mg, cápsula ou comprimido	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,41
11	Atorvastatina 40 mg, cápsula ou	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,52
13	Betaistina dicloridrato 16mg, cápsula	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,64.
14	Bimatoprost 0,3 mg/ml + maleato de timolol	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	61,91
15	Brimonidina 0,15%, solução oftálmica,	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50,51
20	Carmelose sódica 5 mg/ml, solução	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33,64
21	Celecoxib 200mg, cápsula ou	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,01

Campo Grande, MS, 29 de Setembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretario Especial e Superintendente de Licitação

A Superintendência de Licitação – SL/SAD/MS, em conformidade com o artigo 24 do Decreto nº 14.506 de 27/06/2016, torna público o **Realinhamento de preços para os lotes 05 e 21 da Ata de Registro de Preços nº 005/2016 – Medicamentos Básicos**, conforme justificativa anexa ao processo de nº **55/000.907/2015**, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:

Lote	Descrição	Fornecedor	Preço Realinhado
05	Ácido mucopolissacarído-polissulfúrico.....	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,22
21	Cefalotina 1g, pó liofilizado, frasco/ampola.	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,48

Campo Grande, MS, 29 de Setembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretario Especial e Superintendente de Licitação

A Superintendência de Licitação – SL/SAD/MS, em conformidade com o artigo 24 do Decreto nº 14.506 de 27/06/2016, torna público o **Realinhamento de preços para o lote 03 da Ata de Registro de Preços nº 005/2016 – Medicamentos Básicos**, conforme justificativa anexa ao processo de nº **55/000.907/2015**, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:

Lote	Descrição	Fornecedor	Preço Realinhado
03	Aciclovir 50mg/g, creme, bisnaga.....	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	2,80

Campo Grande, MS, 29 de Setembro de 2016

Silvano Luiz Rech
Secretario Especial e Superintendente de Licitação

A Superintendência de Licitação – SL/SAD/MS, em conformidade com o artigo 24 do Decreto nº 14.506 de 27/06/2016, torna público o **Realinhamento de preços para os lotes 02, 15, 16, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 33 e 36 da Ata de Registro de Preços nº 044/2016 – Medicamentos – Ação Judicial**, conforme justificativa anexa ao processo de nº **55/000.892/2015**, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:

Lote	Descrição	Fornecedor	Preço Realinhado
02	Besilato de anlodipino 5 mg e atenolol 50 mg.....	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,54
15	Alendronato de sódio 70 mg, carbonato de	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	68,78
16	Alendronato sódico 70 mg, cápsula ou comprimido.....	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15,38
21	Atenolol + clortalidona (100mg + 25mg),	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,75
22	Atenolol + clortalidona (50mg + 12,5mg),	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,45
27	Besilato de anlodipino + losartan, 5 mg.....	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,38
28	Besilato de anlodipino 10mg, cápsula.....	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,68
29	Besilato de anlodipino 2,5 mg + Losartana	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,13
30	Besilato de anlodipino 5 mg e atenolol 50 mg	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,54

33	Bimatoprost solução frasco.....	0,01%, oftálmica,	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	101,70
36	Budesonida dose, para.....	50 mcg/ suspensão	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14,61

Campo Grande, MS, 29 de Setembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretario Especial e Superintendente de Licitação

A Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto nº 14.506 de 27/6/2016, torna público o **cancelamento do lote 24, Ata de Registro de Preços nº 118/2015 – Aquisição de Pneus, processo nº 55/000.493/2015**, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
24	Pneu automotivo, 245/75R16 120...	RECAPE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

Campo Grande, 29 de Setembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Licitação – SL/SAD/MS, em conformidade com o artigo 24 do Decreto nº 14.506 de 27/06/2016, torna público o **Realinhamento de preços para o lote 03 da Ata de Registro de Preços nº 100/2016 – Gêneros Alimentícios não Perecíveis**, conforme justificativa anexa ao processo de nº **55/000.334/2016**, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:

Lote	Descrição	Fornecedor	Preço Realinhado
03	Agúcar cristal branco, 1º qualidade, embalagem	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP	5,49

Campo Grande, MS, 29 de Setembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretario Especial e Superintendente de Licitação

A Superintendência de Licitação – SL/SAD/MS, em conformidade com o artigo 24 do Decreto nº 14.506 de 27/06/2016, torna público o **Realinhamento de preços para os lotes 02, 10, 11, 20 e 28 da Ata de Registro de Preços nº 041/2016 – Medicamentos**, conforme justificativa anexa ao processo de nº **55/001.000/2015**, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:

Lote	Descrição	Fornecedor	Preço Realinhado
02	Cabergolina 0,5 mg, cápsula ou	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,54
10	Genfibrozila 600 mg, cápsula ou	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,76
11	Genfibrozila 900 mg, cápsula ou	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,82
20	Pramipexol 0,125mg, cápsula ou	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,74
28	Sírolimo 1 mg, cápsula ou comprimido	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23,87

Campo Grande, MS, 29 de Setembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretario Especial e Superintendente de Licitação

Extrato de Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços.			
Processo nº:	Administrativo	55/000.934/2016 O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Sistema de Registro de Preços" e a Prefeitura Municipal de Sidrolândia -- MS, CNPJ nº 03.501.574/0001-13, denominado "Aderente ao Sistema de Registro de Preços".	
PARTES:		Adesão ao Sistema de Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Licitação/ SAD.	
AMPARO LEGAL:		Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.	
VIGÊNCIA:		12 meses a contar de 30 de setembro de 2016.	
LOCAL/DATA ASSINATURA:	DA	Campo Grande-MS, 29 de setembro de 2016.	
ASSINAM:		Edio de Souza Viegas e Ari Basso	
Edio de Souza Viegas Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização			

AVISO DE ABERTURA
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a abertura da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS, DEVIDAMENTE INSTALADOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 093/2016
PROCESSO: 27/003.695/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 18/10/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 182/2016
PROCESSO: 55/000.962/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 18/10/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2016
PROCESSO: 29/018.508/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 18/10/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL/IMASUL, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE GUIA DE CONTROLE DE PESCADO E FOLHA COMPLEMENTAR.
PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2016
PROCESSO: 61/401.016/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 17/10/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL/IMASUL, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP.
PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2016
PROCESSO: 61/404.015/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:30 horas do dia 18/10/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 095/2016
PROCESSO: 27/002.340/2016

ALTERAÇÕES: 1) Acrescentar no edital o subitem 1.8., com a seguinte redação: 1.8. Todos os medicamentos no processo respeitarão a tabela PMVG inclusive os impostos

nela solicitados de acordo com a indústria ou distribuidoras.
2) Excluir do edital o subitem 5.2.4. e no subitem 8.4., a alínea “d” na íntegra.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 19/10/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 098/2016
PROCESSO: 27/002.283/2016
ALTERAÇÕES: 1) Excluir do edital o subitem 5.2.4. e no subitem 8.4., a alínea “d” na íntegra.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 18/10/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU/MS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 047/2016
PROCESSO SUSPENSO: 27/100.969/2016

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, o RESULTADO do Credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES EM CAMPO GRANDE/MS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS A ESTES RELACIONADOS, VISANDO ATENDER O PROGRAMA “CARAVANA DA SAÚDE”
CREDENCIAMENTO: 004/2016
PROCESSO: 27/001.221/2016

RESULTADO: DESERTO

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ALVENARIA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 170/2016
PROCESSO: 55/000.831/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor (R\$)
01	LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	6,93
02	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	14,00
03		3,25
04		24,53
05	2A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	41,49
06	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	17,30
07		42,54
08	2A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	49,99
09	CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	17,70

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DIETA – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 096/2016
PROCESSO: 27/002.341/2016

PREGÃO FRACASSADO.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 28 de setembro de 2016
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS/SEFAZ, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de adjudicado pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CENTRO DE MONITORAMENTO DE MERCADORIAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2016
PROCESSO: 11/016.393/2016

Lote	Empresa Vencedora	Vr. Un(R\$)	Vr.Total(R\$)
01	E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ME	97.000,00	194.000,00
02	NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME	2.625,00	10.500,00
03		3.989,75	15.959,00
04	MILAN & MILAN LTDA - EPP	3.970,00	23.820,00
06	NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME	2.350,00	2.350,00
07		389,00	3.890,00

Lotes 05 e 09 FRACASSADOS.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento para o lote 02 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 146/2016
PROCESSO: 55/000.645/2016

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 9:00 horas do dia 05/10/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 147/2016
PROCESSO: 55/000.701/2016
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 15:00 horas do dia 07/10/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, depois de concluído pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 046/2016
PROCESSO: 27/100.960/2016
RESULTADO: LOTES DESERTOS

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, depois de adjudicado pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROENCEFALOGRAMA COM LAUDO, COM APARELHO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 081/2016
PROCESSO: 27/001.919/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICOS LTDA - EPP	28.245,00	338.940,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da REPETIÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 087/2016.
PROCESSO: 27/002.288/2016
RESULTADO: DESERTO
Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta para execução de serviços de reparos emergenciais na Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, no município de Campo Grande/MS.
PROCESSO: 29/036164/2016.
CONTRATADA: GBA Serviços e Construções Ltda - Me
VALOR: R\$ 14.830,31 (quatorze mil, oitocentos e trinta reais e trinta e um centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso I da Lei n. 8666/93.
Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 29 de setembro de 2016.

Gerencia de Licitações/SED

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da Gerência de Licitações, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº 002/2016-GLI/SED

Processo n.: 29/032289/2016
Objeto: Execução de obras, visando os serviços de reforma geral e construção de sala para secretaria, na Escola Estadual Braz Sinigaglia, no município de Batayporã/MS.
Abertura: 1º de novembro de 2016, às 9:00 hs, na Av. do Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes, em Campo Grande-MS, onde também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 29 de setembro de 2016.

Gerência de Licitações/COINF/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/002.438/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa NOVARTIS BIOCIENTÍAS S/A, no valor de R\$833,56 (oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 29/09/2016

PROCESSO Nº 27/002.439/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa PROFARMA SPECIALTY S/A, no valor de R\$853,20 (oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 29/09/2016

PROCESSO Nº 27/002.728/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa NOVARTS BIOCIENTÍAS S/A, no valor de R\$652,68 (seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 29/09/2016

PROCESSO Nº 27/000.958/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa VIDALAR – ASSISTÊNCIA DOMICILIAR EM SAÚDE S/S LTDA - EPP, no valor de R\$94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 29/09/2016

PROCESSO Nº 27/001.904/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa VIDALAR – ASSISTÊNCIA DOMICILIAR EM SAÚDE S/S LTDA - EPP, no valor de R\$105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 29/09/2016

PROCESSO Nº 27/002.709/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP, no valor de R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 29/09/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO E OMISSÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 9.233 – 22/08/2016, ANEXO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016.

LOTE Nº 04

INCLUI-SE:

OBSERVAÇÃO: Regularização do Motor por conta do arrematante.

LOTE Nº 05

NO CAMPO DE SITUAÇÃO:

ONDE SE LÊ: Com direito a documentação.

LEIA-SE: Para desmontagem Lei 12.977/14.

LOTE Nº 08

INCLUI-SE:

OBSERVAÇÃO: Veículo com motor pinado.

LOTE Nº 10

INCLUI-SE:

OBSERVAÇÃO: Remarcação do chassi por conta do arrematante.

LOTE Nº 11

INCLUI-SE:

OBSERVAÇÃO: Remarcação do chassi por conta do arrematante.

LOTE Nº 24

NO CAMPO DE DESCRIÇÃO:

ONDE SE LÊ: BRANCA.

LEIA-SE: PRATA.

LOTE Nº 28

INCLUI-SE:

DÉBITOS: R\$543,32, data:15/08/2016

LOTE Nº 48

NO CAMPO DE DATA PESQ.

ONDE SE LÊ: 18/08/2016

LEIA-SE: 16/08/2016

LOTE Nº 61

NO CAMPO DE DESCRIÇÃO:

ONDE SE LÊ: Placa FSN-9976

LEIA-SE: Placa FSN-0076

LOTE Nº 68

ONDE SE LÊ:

DESCRIÇÃO: Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL 16V POWER, combustível GASOLINA, placa MCF-2897, motor nº AZP068351, chassi nº 9BWCA05X72T138562, RENAVAM nº 789719584, Proc. CEAD/MS.

LANCE: R\$ 1.800,00

DÉBITOS: R\$ 1.273,50

DATA PESQ.: 17/08/2016

SITUAÇÃO: Com direito a documentação.

LOCAL DO VEÍCULO PARA VISITAÇÃO: Avenida Coronel Ponciano, n.412, Parque dos Jequitibás, DOURADOS (MS)

TAXA DE PÁTIO: R\$ 150,00

LEIA-SE:

DESCRIÇÃO: Veículo CHEVROLET, modelo ASTRA ELEGANCE HB 4P, combustível ÁLCOOL/ GASOLINA, placa DPS-5022, motor nº 5F0030417, chassi nº 9BGU48W05B182566, RENAVAM nº 843958030, Proc. CEAD/MS.

LANCE: R\$ 1.500,00

DÉBITOS: R\$ 4.336,24

DATA PESQ.: 17/08/2016

SITUAÇÃO: Com direito a documentação.

LOCAL DO VEÍCULO PARA VISITAÇÃO: Avenida Coronel Ponciano, n.412, Parque dos Jequitibás, DOURADOS (MS)

TAXA DE PÁTIO: R\$ 150,00

LOTE Nº 73

NO CAMPO DE TAXA DE PÁTIO:

ONDE SE LÊ: R\$ 1.500,00

LEIA-SE: R\$ 150,00

INCLUI-SE: OBSERVAÇÃO: REMARCAÇÃO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO nº: 106/2016-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/102.084/2016

Objeto: Reforma de Ponte de Madeira, em V.S. (Vigamento Simples) e V.A. (Vigamento Armado), sobre o Rio do Peixe, com extensão de 46,00m, na MS/215, trecho: Pedro Gomes – Rio do Peixe, no Município de Pedro Gomes/ MS.

Abertura: 19 de outubro de dois mil e dezesseis, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde,

também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 29 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agelus.

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS: 060/2016 – CLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/101.751/2016.

OBJETO: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Rio Taquara, Estrada Vicinal, com extensão aproximada de 44,00m, Coordenadas 22º53'27, 77"S, 54º39'23, 85"W, no Município de Juti/MS.

RECORRENTE: CONSTRUTORA FERREIRA LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: RECORRENTE INABILITADA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A CLO/ AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.
Campo Grande, 29 de setembro de 2016.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL TP Nº 060/2016-CLO/AGESUL

TOMADA DE PREÇOS: 060/2016 – CLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/101.751/2016.

OBJETO: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Rio Taquara, Estrada Vicinal, com extensão aproximada de 44,00m, Coordenadas 22º53'27, 77"S, 54º39'23, 85"W, no Município de Juti/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.

DATA/HORA: ÀS 10:00 HORAS DO DIA 03/10/2016.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 29 de setembro de 2016.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 091/2016-CLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.720/2016

Objeto: REPAROS NOS POSTOS FISCAIS MAEMI, EM PONTA PORÃ/MS; IGREJINHA, EM AMAMBAI/MS; ILHA GRANDE, EM MUNDO NOVO/MS E SANTA ROSA, EM SETE QUEDAS/ MS, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

Vencedora: AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP.

Valor Total: R\$ 181.880,61 (CENTO E OITENTA E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 28 de Setembro de 2016.

Convite Nº: CV 070/16-CLO/AGESUL-LT1

Processo Nº: 57/100.576/2016

Objeto: LOTE 01: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL DO ASSENTAMENTO UIRAPURU COM 13 SALAS - FNDE, NO MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS; Vencedora: GIMENEZ ENGENHARIA LTDA-EPP

Valor Total: R\$ 86.663,33 (OITENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 27 de Setembro de 2016.

Convite Nº: CV 070/16-CLO/AGESUL-LT2

Processo Nº: 57/100.577/2016

Objeto: LOTE 02: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL DO ASSENTAMENTO UIRAPURU COM 13 SALAS – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE NIOAQUE/ MS;

Vencedora: GIMENEZ ENGENHARIA LTDA-EPP

Valor Total: R\$ 4.614,41 (QUATRO MIL SEISCENTOS E CATORZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 27 de Setembro de 2016.

Tomada de Preços Nº: TP 094/2016-CLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.937/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA – OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CALÇAMENTO NA RUA PERNAMBUCO, NA CIDADE DE RIO NEGRO/MS

Vencedora: DECIMAL ENGENHARIA EIRELI-EPP

Valor Total: R\$ 396.225,45 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 27 de Setembro de 2016.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO

COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Homologação de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 005/2016

Processo nº. 63/201.592/2016 – Objeto: Aquisição de Caminhão

O Diretor-Presidente em Exercício da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 005/2016, que adjudicou a empresa, KCINCO Caminhões LTDA, CNPJ nº. 08.440.584/0001-28, lote único, no valor total de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), ficando a Empresa adjudicatária convocada a comparecer à Unidade de Administração e Finanças da AGRAER, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato.

Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº. 2.152/2000, Decreto Estadual nº. 11.282/2003, Edital nº. 001/01 do Regulamento de Compras, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

Campo Grande, 29 de setembro de 2016

José Alexandre Ramos Trannin
Diretor-Presidente em Exercício

A AGRAER RETIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO 63/201636/2016 PUBLICADO NO DOE Nº. 9.250, PAG 26 DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2016 POR TER CONSTADO INCORREÇÃO:

ONDE SE LÊ:

Favorecido: Alessandro Bianch Bergoli - ME

Valor Global: R\$ 490,50 (quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos).

LEIA-SE:

Favorecido: Sommax Etiquetas Autoadesivas

Valor Global: 2.701,00 (dois mil e setecentos e um reais)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexistibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º 31/706.795/2016 **FAVORECIDO** PINHO CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA **VALOR R\$**

REFERENTE: Pagamento de entidade médica credenciada no município de TRÊS LAGOAS/MS. **R\$ 106.560,00**

Data da ratificação: 29 de setembro de 2016.

GERSON CLARO DINO
DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2.016 - PROC. Nº 00.481/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia para perfuração de um poço tubular profundo em Bonito/MS.

MOTIVO DO CANCELAMENTO: A Licitação será cancelada com base na justificativa enviada pela área requerente onde menciona a necessidade de revisão do projeto do poço e consequentemente na revisão do orçamento constante no Edital.

Campo Grande – MS 29 de Setembro de 2.016
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a contratação, por inexistibilidade de licitação, da Latinifs Tecnologia da Informação Ltda, visando à consultoria para operacionalização das ferramentas IFS, nos termos do art. 25, I da Lei 8.666/93 e conforme justificativa apresentada no Processo Administrativo nº 884/2016/GETI/SANESUL. Publique-se. Em 30.09.2016. LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA. Diretor-Presidente.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação executada na modalidade Pregão Eletrônico conforme dados abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/2016/DCOM

PROCESSO Nº: 29/500577/2015

OBJETO: Aquisição de bebedouros industriais conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, para atender as Unidades Universitárias da UEMS.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
01	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME	R\$ 7.900,00

Dourados - MS, 28 de setembro de 2016.

Fabio Edir dos Santos Costa
Reitor

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 014/2016/DCOM

PROCESSO Nº: 29/500123/2016

OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, conforme quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, em atendimento ao Convênio nº 23.492/2014 – SED/FAPEMS.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
01	FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI – ME	R\$ 5.800,00
02	FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI – ME	R\$ 7.890,00
03	FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI – ME	R\$ 5.499,99
VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO		
R\$ 19.189,99 (dezenove mil cento e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)		

Dourados - MS, 29 de setembro de 2016.

Enderli Rohod de Sousa Pires
Pregoeiro/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” Nº 4.444, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar **Bolivar Porto**, matrícula n. 436479021, lotado na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR), a ausentar-se do País, no período de 30 de setembro a 6 de outubro do corrente ano, com destino a Buenos Aires, Argentina, para participar da 1ª Feira Internacional de Turismo da América Latina, objetivando promover e divulgar os atrativos turísticos do Estado.

Campo Grande, 29 de setembro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 239 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

NOME MATRÍCULA	CARGO CÓDIGO PROCESSO	QUINQUÊNIO AQUISITIVO	PERCENTUAL TEMPO SERV. A PARTIR DE
ALMIR MOREIRA DAI 103906021	FTE H 461 11/067107/2006	25.09.2011 A 22.09.2016	MAIS 5% 35 ANOS 23.09.2016
MAURO TAILOR GERHARDT 28733021	AFRE E 549 11/035938/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
OMAR JOAN HUBNER 20311021	FTE H 461 11/027589/2007	12.09.2011 A 09.09.2016	MAIS 5% 35 ANOS 10.09.2016
SILVIO CARLOS VIDAL 21863021	FTE H 461 11/050489/2006	07.09.2011 A 04.09.2016	MAIS 5% 35 ANOS 05.09.2016

CAMPO GRANDE-MS, 26 de setembro de 2016.

CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE

Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 240 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR CLAUDIO NORIKAZU UEMURA, matrícula n. 86688022, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, e PEDRO PAULO DA ROCHA BATISTA, matrícula n. 47284021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, para constituírem comissão de sindicância e sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação desta Resolução apurar os fatos mencionados no processo n. 11/037490/2016, e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE, MS, 27 de setembro de 2016.

CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE

Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 241 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR FAUSTINO SOUZA SOUTO, matrícula n. 40192021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Assistência Direta às Coordenadorias, símbolo TAF-AGF, com validade a contar de 26 de setembro de 2016.

DISPENSAR FAUSTINO SOUZA SOUTO, matrícula n. 40192021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Unidade de Controle de Agências Fazendárias e Órgãos Preparadores/CAAT/SAT, símbolo TAF-AGF, com validade a contar de 26 de setembro de 2016.

DESIGNAR FERNANDO MEDEIROS PERETTI, matrícula n. 433649021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Assistência Direta às Coordenadorias, símbolo TAF-AGF, conforme inciso VI, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a contar de 26 de setembro de 2016.

DESIGNAR FERNANDO MEDEIROS PERETTI, matrícula n. 433649021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Unidade de Controle de Agências Fazendárias e Órgãos Preparadores/CAAT/SAT, com validade a contar de 26 de setembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de setembro de 2016.

CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE

Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 248 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR ROSANNE RIBEIRO FIGUEIRA, matrícula n. 126817021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Três Lagoas/UFMTR/COFIMT/SAT, para a Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFMTR/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de outubro de 2016.

REMANEJAR RENATA GRAEFF SCHMAEDECKE, matrícula n. 433054021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, para a Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFMTR/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de outubro de 2016.

REMANEJAR DIEGO CORREA MIRANDA, matrícula n. 432965021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, para a Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFMTR/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de outubro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de setembro de 2016.

CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE

Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 247 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

NOME MATRÍCULA	CARGO CÓDIGO PROCESSO	QUINQUÊNIO AQUISITIVO	PERCENTUAL TEMPO SERV. A PARTIR DE
ADEMIR SANTOS DE JESUS 36171021	FTE E 449 11/033114/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
ALESSANDRO GILBERTO CAVALHEIRO MULLER 88088021	AFRE E 549 11/033118/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
ALEX PEREIRA DORETO 96861021	TTI PLENO 11/033124/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
ALEXANDRE PASCHOALOTTO BERTIN 125380021	FTE E 449 11/037401/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
ALEXANDRO BERTO 6340022	AFRE B 535 11/037398/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
ANA PAULA GASPARIN 104481021	ATI PLENO 11/033129/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
ANDRE LUIZ GOMIDE 103720021	AFRE E 549 11/037393/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
ANTONIO CARLOS PEREIRA COSTA 102488021	FTE H 461 11/001163/2006	06.09.2011 A 03.09.2016	MAIS 5% 35 ANOS 04.09.2016
ANTONIO SHINKO UECHI 35424021	FTE E 449 11/033133/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
APARECIDO MUNHAES 20128021	FTE H 461 11/049929/2006	11.09.2011 A 08.09.2016	MAIS 5% 35 ANOS 09.09.2016
ARTHUR DE SOUSA DIAS 91812021	FTE E 449 11/034091/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
BENONE DE ASSIS FARIAS 39161021	FTE E 449 11/034090/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
BRUNO GOUVEA BASTOS 79261021	AFRE E 548 11/034093/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
CARLA RUBIA NUNES PEREIRA 36178021	FTE E 449 11/034095/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
CARLOS HENRIQUE DA SILVA 70149021	FTE E 449 11/034098/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
CAROLINE DE CASSIA SORDI 122098021	AFRE E 549 11/034099/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
CRISTIANO RIBEIRO MOREIRA 31132021	FTE E 449 11/034100/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
DANIELA FERNANDA TRINDADE 93779021	FTE E 449 11/034101/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
DEOCLERIO LUBE FILHO 52277021	FTE E 449 11/034105/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
DOUGLAS DA SILVA MORAES 96332021	FTE E 449 11/034112/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
EDILSON WAGNER RIBEIRO 87934021	FTE E 449 11/035254/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
EDISON PEREIRA 35097021	FTE H 461 11/067344/2006	11.09.2011 A 08.09.2016	MAIS 5% 35 ANOS 09.09.2016
EDUARDO FAGIOLI 11634021	AFRE E 549 11/037391/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
EMERSON TAKAMI 5904021	FTE E 448 11/035253/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
EVERTON GROSSI DE ARAUJO ROCHA 62768021	FTE E 449 11/035255/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
FABIO JOSE FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE 105006022	AFRE E 549 11/037387/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
FABIO YUKIO IDE 5848021	FTE E 449 11/035263/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
FABIOLA MARIA REIS BATISTA 54204021	FTE E 448 11/035268/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
FABIO ITIO SUZUKI 11121021	FTE E 449 11/035269/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
FERNANDO MATUMOTO 13142021	FTE E 448 11/037400/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
GERALDO ANTONIO GEORGE BARBOSA 20619021	FTE E 448 11/037384/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
GIGLIOLA LILIAN DECARLI AUTO 25594021	AFRE E 549 11/035261/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
GIOVANI ANTONIOLI 82220021	FTE E 449 11/037397/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016

GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM 37006021	AFRE F 552 11/050931/2006	17.09.2011 A 14.09.2016	MAIS 5% 35 ANOS 15.09.2016
GUILHERME PASQUALIN DA COSTA E SILVA 92452021	FTE E 449 11/035266/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
GUILHERME QUARESMA THIELMANN 75087021	FTE E 449 11/037403/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
GUSTAVO DE SOUZA MARTINELLI 25651021	FTE E 448 11/035265/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
HELDER DE SOUZA RAMOS 119068021	ATI PLENO 11/035264/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO 109833021	AFRE E 548 11/037381/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
JOAO AYRES MARTINS BRUNEL 21819021	FTE H 461 11/067087/2006	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 35 ANOS 08.09.2016
JOAO MARCOS LACOSKI 991021	AFRE H 561 11/082564/2005	07.01.2011 A 05.01.2016	MAIS 5% 35 ANOS 06.01.2016
JOSE DOLORES MARTINES 10902021	FTE H 461 11/050491/2006	03.09.2011 A 31.08.2016	MAIS 5% 35 ANOS 01.09.2016
JOSE FRANCISCO DA SILVA 15438021	FTE H 461 11/050337/2006	07.09.2011 A 04.09.2016	MAIS 5% 35 ANOS 05.09.2016
JOSE ROBERTO GODOY 54778021	FTE H 461 11/050541/2006	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 35 ANOS 08.09.2016
LARISSA REIS 101464021	AFRE E 549 11/037376/2011	11.09.2011 A 08.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 09.09.2016
LEONARDO LOPES CAMPOS 85268021	FTE E 448 11/035921/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
LEONARDO PAIM DE MORAES 100171021	FTE E 449 11/035922/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
LUCIANO SMANIOTTO 114095021	FTE E 449 11/035924/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
MANOEL ERICO BARRETO 102447021	AFRE H 561 11/050612/2006	15.09.2011 A 12.09.2016	MAIS 5% 35 ANOS 13.09.2016
MARCO ANTONIO MOTTA 24424021	FTE H 461 11/050267/2006	04.09.2011 A 01.09.2016	MAIS 5% 35 ANOS 02.09.2016
MARCUS VINICIUS CORREA 33110021	FTE E 449 11/035927/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
MAURICIO GOLIN ZANIN 124074021	FTE E 449 11/035929/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
NATALINO TSUGUIO SAKITA 28058021	FTE H 461 11/006272/2007	11.09.2011 A 08.09.2016	MAIS 5% 35 ANOS 09.09.2016
OTAMIR BOTELHO DE LIMA 23562021	FTE H 461 11/050398/2006	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 35 ANOS 08.09.2016
PABLO DE BARROS CAMPOS MARQUES 99746021	FTE E 449 11/035941/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
PAULO RENATO HAUBERT 54009021	FTE H 461 11/067624/2006	24.09.2011 A 21.09.2016	MAIS 5% 35 ANOS 22.09.2016
POLI POLONI 34569021	FTE E 449 11/035943/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
RAMAO MORAES VIANA 8008021	FTE H 461 11/050424/2006	11.09.2011 A 08.09.2016	MAIS 5% 35 ANOS 09.09.2016
RAQUEL PAES BARBOSA 108187021	FTE E 449 11/035915/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
RENATA FERREIRA PRADO CRIVELINI 118754021	FTE E 449 11/035946/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
RENATO ROCHA DA COSTA 105658021	FTE E 449 11/037167/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
ROBERTA FRANCO SIMIOLI 56912021	ATI PLENO 11/037169/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS 54572021	AFRE E 549 11/037171/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
RODRIGO DE SOUZA FALCO 117458021	FTE E 448 11/037174/2011	20.09.2011 A 17.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 18.09.2016
ROGERIO PAIVA COLMAN 100585021	FTE E 449 11/037175/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
ROIL ALBERTINI 106693021	AFRE E 549 11/037177/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
RUBENS SOARES DE FRANÇA 110224021	FTE E 449 11/037179/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
SABRINA PASSOS DA SILVA MELO 79469021	AFRE E 549 11/037181/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
SERGIO STODUTI 102385021	AFRE E 549 11/037183/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
TADEU DE SOUZA LOURENÇO FERREIRA 108213021	AFRE E 549 11/037185/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016

TARCISIO AKIHITO ADACHI 16469025	ATI MASTER 11/036301/2014	03.09.2011 A 31.08.2016	MAIS 5% 25 ANOS 01.09.2016
THAISA DE MOLON ZANIN 38083021	FTE E 449 11/037188/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
VALGNEY CHERRI ISHIMI 96166021	AFRE E 549 11/037386/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
VICENTE DA FONSECA BEZERRA JUNIOR 118939021	AFRE E 548 11/037394/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
VIVIANE BRANDAO AIDAR NASCIMENTO 119359021	FTE E 449 11/037383/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
WELDER AUGUSTO KEMP 54460021	FTE E 449 11/037377/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016
WILLIAN ALBERT GALEV 115762021	ATI PLENO 11/031897/2011	10.09.2011 A 07.09.2016	MAIS 5% 10 ANOS 08.09.2016

CAMPO GRANDE-MS, 27 de setembro de 2016.

CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS/Nº 297, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Autorizar os Procuradores do Estado, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 26.12.2011, c/c artigo 24, do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.04.2010, a usufruir férias conforme consta no quadro anexo:

Nome	Matrícula	Período aquisitivo	Período De Gozo	Lotação
Ana Carolina Ali Garcia	98371022	15.08.2013 A 14.08.2014	03.10.2016 A 01.11.2016	CJUR/SED
Ana Paula Ribeiro Costa	24849021	15.08.2014 A 14.08.2015	13.10.16 A 22.10.2016	ESAP/CARTÓRIO
Cristiane Müller Dantas	112286021	10.11.2013 A 09.11.2014	13.10.2016 A 22.10.2016	PAG
Doriane Gomes Chamorro	117946021	23.03.2014 A 22.03.2015	13.10.2016 A 27.10.2016	SC SUPORTE

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS/Nº 298, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016 DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Designar, os Procuradores do Estado, quadro anexo, para responder pelas respectivas chefias, durante as férias do titular:

Nome	Matrícula	Período da Substituição	Substituído	Lotação
Maria Sueni de Oliveira	35447021	03.10.2016 A 01.11.2016	Ana Carolina Ali Garcia	CJUR/SED
José Aparecido Barcello de Lima	17764021	13.10.2016 A 22.10.2016	Ana Paula Ribeiro Costa	ESAP/Cartório
Christiana Puga de Barcelos	104430021	13.10.2016 A 22.10.2016	Cristiane Müller Dantas	PAG
Wagner Moreira Garcia	124695021	13.10.2016 A 27.10.2016	Doriane Gomes Chamorro	SC Suporte

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/Nº 299, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Autorizar, Adriano Aparecido Arrias de Lima, Procurador do Estado, 3ª Categoria, código 10004, matrícula nº 41785021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe da Procuradoria Judicial - PJ, a usufruir 12 (doze) dias de recesso anual 2015/2016, no período de 03.11.2016 a 14.11.2016, com base no artigo 23, “caput” e § 3º, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado (Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010).

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/Nº 300, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Designar, José Aparecido Barcello de Lima, Procurador do Estado, Categoria Especial, código 10001, matrícula nº 17764021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Procuradoria Judicial - PJ, sem prejuízo de suas funções, durante o recesso do titular, Adriano Aparecido Arrias de Lima, no período de 03.11.2016 a 14.11.2016.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS Nº 294, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Autorizar, averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria, nos assentos funcionais de Doriane Gomes Chamorro, Procuradora do Estado, Categoria Inicial, código 10005, matrícula nº 117946021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Subchefia de Suporte/PAG, de 3.577 (três mil, quinhentos e setenta e sete) dias ou 09 anos, 09 meses e 22 dias, nos termos do artigo 40, § 9º, e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal; artigo 179 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e artigos 79 e 82-83 , da Lei Estadual nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo:

- 1.275 dias ou 03 anos, 06 meses e 00 dias, referente ao período de 01.06.2002 a 04.01.2005, prestados como autônoma;

- 2.302 dias ou 06 anos, 03 meses e 22 dias, referente ao período de 05.01.2005 a 22.03.2012, prestados ao Tribunal de Justiça/MS;

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.802, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 242 e 252, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR processo de sindicância e designar os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante dos cargos de Professor, matrículas n. 57134021 e 57134022, ROBALV NASCIMENTO PINHO, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 51954021 e GUTEMBERG OMINE FARIAS MEDEIROS, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 102184021, para constituírem a comissão sindicante, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 (trinta) dias, a constar da instalação, apurar os fatos comunicados no Processo n. 29/027394/2015 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.803, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Termo de Cooperação Técnica n. 07/2014, de 2 de abril de 2014, e o Processo n. 29/021977/2014, resolve:

CONSTITUIR a Comissão Julgadora do Concurso Agrinho 2016, nas categorias Desenho, Redação, Experiência Pedagógica e Escola Agrinho, integradas pelos representantes das instituições parceiras abaixo relacionadas, tendo como realizador o SENAR/MS e a FAMASUL, com validade para o período de 4 a 31 de outubro de 2016, ficando revogadas as designações anteriores.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO AGRINHO 2016

NOME	ÓRGÃO
Ariadene Salma Pulchério	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Nilce Romero Lucchese	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Valkíria Alves Milandri	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Laurinda Silva Gonçalves da Cruz	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Adriana Mascarenhas	FAMASUL-FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
Diego Colman de Souza	FAMASUL-FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
Silvia V. L. Luft	IAGRO-AGENCIA EST.DEFESA SANIT. ANIMAL E VEG.DE MS
Gelson Sandoval Junior	IAGRO-AGENCIA EST.DEFESA SANIT. ANIMAL E VEG.DE MS
Terezinha C.S. Feldens	IAGRO-AGENCIA EST.DEFESA SANIT. ANIMAL E VEG.DE MS
Camila Rozendeg da Silva Silvestrini	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Ricardo Rojas Martines	IFMS- INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Ronaldo Conceição da Silva	IFMS- INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Auristela Silva dos Santos	IMASUL – INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE

Adriano Souza Coelho	IMASUL – INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE
Gustavo Lourenço	JR ACHIEVEMENT
David de Souza	JR ACHIEVEMENT
Fabiola Nogueira	JR ACHIEVEMENT
Lucilene Couto	JR ACHIEVEMENT
Bruna Pavan	SEBRAE
Guilherme Sanches	SEBRAE
Liane dos Santos	SEBRAE
Natalia Regina	SEBRAE
Patricia Souza	SEBRAE
Rosana Brunet	SEBRAE
Regiane de Oliveira	SEBRAE
Cristiane Gomes Nunes	SEBRAE
Antoniet Regina A. de Marco	SENAC
Claudia Dezan	SENAC
Fátima Torres	SENAC
Ailton Amaral de Freitas	SENAR
Clóvis Ferreira Tolentino Junior	SENAR
Elizangela Roberto da Silva	SENAR
Kelly de Souza Brandão	SENAR
Leticia Emiliane Fantini	SENAR
Luciana Baumhardt	SENAR
Horácio Loureiro Tinoco	SENAR
Mauro Pereira Cabral Junior	SENAR
Saulo Oliveira Meneguite	SENAR
Tony Michael Freitas de Souza	SENAR
Volmir Meneguzzo	SENAR
Cristina Dalva Ouriveis de Moura	SECTEI-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO
Fabiana Crepaldi Gondim Castanho	SECTEI-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO
Gisele Guedes Colombo	SECTEI-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO
Maria Emilia Mecchi	SECTEI-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO
Melly Fátima Goes Sena	SECTEI-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO
Vanessa Basso Perosa	SECTEI-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO
Altair Luiz da Silva	SEPAF- SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR
Carlos Roberto Gonçalves	SEPAF- SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR
Conceição Maria Buainaim Alves	SEPAF- SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR
Glauca Aparecida Vital da Cruz Campos	SESI
Ana Paula Merlim	UCDB- UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Neli Porto	UCDB- UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Suelen Patriarcha	UCDB- UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Roberta de Arruda Braga Silva	UNIGRAN - CAPITAL
Rogério Mota do Amaral	UNIGRAN - CAPITAL
Elcio Roberto Queiroz Campos	UFMS – UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Marta Costa Beck	UFMS– UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Rodrigo Aranda	UFMS– UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Francielle Melinna Araujo Gadotti	SESC
Michelli Gonçalves Dadamo	SESC
Nadia Evelyn Pompeo de Camargo Salles	SESC

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Republica-se por conter erro no original publicado no D.O.E n.º 9219 de 02/08/2016 – pág. 19

RESOLUÇÃO “P” SES Nº 242/2016

de 01 de agosto de 2016.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com a Associação Campograndense Beneficente de Reabilitação, no processo 27/002.659/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Sandra Sonda Vieira	451211	CAB

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreção no original publicada no D.O.E N.º 9219, de 02/08/2016 - pág. 19.

RESOLUÇÃO “P” SES Nº 244/2016

de 01 de agosto de 2016.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com a Associação de Pais e Amigos do Autista de Campo Grande, no processo 27/002.545/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Sandra Sonda Vieira	451211	CAB

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreção no original publicada no D.O.E N.º 9219, de 02/08/2016 - pág. 19.

RESOLUÇÃO “P” SES Nº 245/2016

de 01 de agosto de 2016.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com a Associação Especial de Atendimento ao Deficiente Mental, no processo 27/002.629/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Sandra Sonda Vieira	451211	CAF

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreção no original publicada no D.O.E N.º 9219, de 02/08/2016 - pág. 19.

RESOLUÇÃO “P” SES Nº 246/2016

de 01 de agosto de 2016.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com a Associação Escola Clínica Santa Terezinha, no processo 27/002.631/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Sandra Sonda Vieira	451211	CAB

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Kamilla Franciele Almeida dos Santos	103099023	CEOF
Simone Ferreira da Cruz	77584023	COGEPLAN
Janainne Moraes Vilela Escobar	112203024	CAB

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreção no original publicada no D.O.E N.º 9219, de 02/08/2016 - pag. 19.
RESOLUÇÃO “P” SES Nº 247/2016 **de 01 de agosto de 2016.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com a Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi, no processo 27/002.546/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Sandra Sonda Vieira	451211	CAB

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Kamilla Franciele Almeida dos Santos	103099023	CEOF
Simone Ferreira da Cruz	77584023	COGEPLAN
Janainne Moraes Vilela Escobar	112203024	CAB

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreção no original publicada no D.O.E N.º 9219, de 02/08/2016 - pag. 19.
RESOLUÇÃO “P” SES Nº 248/2016 **de 01 de agosto de 2016.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com a Associação Campograndense da Pessoa com Deficiência, no processo 27/002.572/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Sandra Sonda Vieira	451211	CAB

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Kamilla Franciele Almeida dos Santos	103099023	CEOF
Simone Ferreira da Cruz	77584023	COGEPLAN
Janainne Moraes Vilela Escobar	112203024	CAB

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreção no original publicada no D.O.E N.º 9219, de 02/08/2016 - pag. 19.
RESOLUÇÃO “P” SES Nº 249/2016 **de 01 de agosto de 2016.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com a Cotelengo Sul-Matogrossense, no processo 27/002.543/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Sandra Sonda Vieira	451211	CAB

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação	
--------	---------------------------------------	--

Servidor	Matrícula	Setor da SES
Kamilla Franciele Almeida dos Santos	103099023	CEOF
Simone Ferreira da Cruz	77584023	COGEPLAN
Janainne Moraes Vilela Escobar	112203024	CAB

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreção no original publicada no D.O.E N.º 9219, de 02/08/2016 - pag. 20.
RESOLUÇÃO “P” SES Nº 251/2016 **de 01 de agosto de 2016.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com a Associação Anandamóyi/Campo Grande-MS, no processo 27/002.557/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Vera Lúcia Silva Ramos	30412021	CAB

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Kamilla Franciele Almeida dos Santos	103099023	CEOF
Simone Ferreira da Cruz	77584023	COGEPLAN
Janainne Moraes Vilela Escobar	112203024	CAB

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreção no original publicada no D.O.E N.º 9219, de 02/08/2016 - pag. 21.
RESOLUÇÃO “P” SES Nº 253/2016 **de 01 de agosto de 2016.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com a Associação Pestalozzi de Campo Grande/MS, no processo 27/002.562/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Sandra Sonda Vieira	451211	CAB

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Kamilla Franciele Almeida dos Santos	103099023	CEOF
Simone Ferreira da Cruz	77584023	COGEPLAN
Janainne Moraes Vilela Escobar	112203024	CAB

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreção no original publicada no D.O.E N.º 9219, de 02/08/2016 - pag. 21.
RESOLUÇÃO “P” SES Nº 254/2016 **de 01 de agosto de 2016.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com a Associação Assistencial Horizonte – Campo Grande/MS, no processo 27/002.590/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Sandra Sonda Vieira	451211	CAB

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Kamilla Franciele Almeida dos Santos	103099023	CEOF
Simone Ferreira da Cruz	77584023	COGEPLAN
Janainne Moraes Vilela Escobar	112203024	CAB

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreção no original publicada no D.O.E n.º 9219 de 02/08/2016 – pág. 20
RESOLUÇÃO “P” SES Nº 256/2016 **de 01 de agosto de 2016.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com a Associação Tagarela para o Desenvolvimento do Potencial do Portador de Necessidades Especiais, no processo 27/002.566/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Sandra Sonda Vieira	451211	CAB

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Kamilla Franciele Almeida dos Santos	103099023	CEOF
Simone Ferreira da Cruz	77584023	COGEPLAN
Janainne Moraes Vilela Escobar	112203024	CAB

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreção no original publicada no D.O.E n.º 9219 de 02/08/2016 – pág. 20
RESOLUÇÃO “P” SES Nº 257/2016 **de 01 de agosto de 2016.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com a Associação Beneficente dos renais Crônicos de MS - ABREC, no processo 27/002.654/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Gabriela da Silva Crespi	126393022	CAB

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Kamilla Franciele Almeida dos Santos	103099023	CEOF
Simone Ferreira da Cruz	77584023	COGEPLAN
Janainne Moraes Vilela Escobar	112203024	CAB

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreção no original publicada no D.O.E n.º 9219 de 02/08/2016 – pág. 20.
RESOLUÇÃO “P” SES Nº 258/2016 **de 01 de agosto de 2016.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com a Centro de Equoterapia da Polícia Militar, no processo 27/ 002.600/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Sandra Sonda Vieira	451211	CAB

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Kamilla Franciele Almeida dos Santos	103099023	CEOF
Simone Ferreira da Cruz	77584023	COGEPLAN
Janainne Moraes Vilela Escobar	112203024	CAB

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreção no original publicada no D.O.E N.º 9219, de 02/08/2016 - pág. 21.
RESOLUÇÃO “P” SES Nº 259/2016 **de 01 de agosto de 2016.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com o Instituto Sul-Matogrossense para Cegos “Florivaldo Vargas”, no processo 27/002.544/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Sandra Sonda Vieira	451211	CAB

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Kamilla Franciele Almeida dos Santos	103099023	CEOF
Simone Ferreira da Cruz	77584023	COGEPLAN
Janainne Moraes Vilela Escobar	112203024	CAB

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por conter erro no original publicado no D.O.E n.º 9219, de 02/08/2016 – pág. 20.
RESOLUÇÃO “P” SES Nº 260 /2016 **de 01 de agosto de 2016.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com a Sociedade Eunice Weaver de Campo Grande – “Educandário Getúlio Vargas”, no processo 27/002.571/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Vera Lúcia Silva Ramos	30412021	CAB

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Kamilla Franciele Almeida dos Santos	103099023	CEOF
Simone Ferreira da Cruz	77584023	COGEPLAN
Karine Cavalcante da Costa	129722021	CAB

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreção no original publicada no D.O.E N.º 9219, de 02/08/2016 - pág. 21.
RESOLUÇÃO “P” SES Nº 261/2016 **de 01 de agosto de 2016.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com a Rede Feminina de Combate ao Câncer – Jardim/MS, no processo 27/002.660/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Hilda Guimarães	24441021	CAB

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Kamilla Franciele Almeida dos Santos	103099023	CEOF
Simone Ferreira da Cruz	77584023	COGEPLAN
Janainne Moraes Vilela Escobar	112203024	CAB

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por conter erro no original publicado no D.O.E n.º 9219 de 02/08/2016 – pág. 21.
RESOLUÇÃO “P” SES Nº 262/2016 **de 01 de agosto de 2016.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com a Associação Pestalozzi de Bonito, no processo 27/002687/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Sandra Sonda Vieira	451211	CAB

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Kamilla Franciele Almeida dos Santos	103099023	CEOF
Simone Ferreira da Cruz	77584023	COGEPLAN
Janainne Moraes Vilela Escobar	112203024	CAB

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por conter erro no original publicado no D.O.E n.º 9219 de 02/08/2016 – pág. 22.
RESOLUÇÃO “P” SES Nº 263/2016 **de 01 de agosto de 2016.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com a Associação Recanto São João Bosco – Campo Grande/MS, no processo 27/002685/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Neiva Cristina Barbosa dos Santos	679031	CAB

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Kamilla Franciele Almeida dos Santos	103099023	CEOF
Simone Ferreira da Cruz	77584023	COGEPLAN
Karine Cavalcante da Costa	129722021	CAB

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por conter erro no original publicado no D.O.E n.º 9219 de 02/08/2016 – pág. 22.
RESOLUÇÃO “P” SES Nº 264/2016 **de 01 de agosto de 2016.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com o Centro Espírita Discípulos de Jesus (Hospital Nosso Lar), no processo 27/002686/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Michele Scarpin Ramos	55132021	CAB

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Kamilla Franciele Almeida dos Santos	103099023	CEOF
Simone Ferreira da Cruz	77584023	COGEPLAN
Janainne Moraes Vilela Escobar	112203024	CAB

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por conter erro no original publicado no D.O.E n.º 9219 de 02/08/2016 – pág. 22.
RESOLUÇÃO “P” SES Nº 265/2016 **de 01 de agosto de 2016.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com Associação Juliano Varela, no processo 27/002569/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Sandra Sonda Vieira	451211	CAB

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Kamilla Franciele Almeida dos Santos	103099023	CEOF
Simone Ferreira da Cruz	77584023	COGEPLAN
Janainne Moraes Vilela Escobar	112203024	CAB

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 287 – de 26 de setembro de 2016.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução “P”/SEJUSP/MS/Nº 280, de 21 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.255, de 23 de setembro de 2016, pg. 63, à servidora **FLAVIA MICHELLE BASUALDO MENDES MARQUES**, matrícula nº 125606023,

ocupante do Cargo de Agente de Polícia Científica, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Criminalística - MS, no período de 24 de outubro de 2016 a 22 de dezembro 2016, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 31/400816/2016)

Campo Grande, 26 de setembro de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 286/14 – de 26 de setembro de 2014.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **RAFAELA FLORES DOS SANTOS**, cargo de Perito Oficial Forense, na função de Perito Criminal, 3ª classe, matrícula nº. 424103021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Criminalística – Campo Grande/MS, o afastamento de um de seus turnos de trabalho, por 01 (um) ano, com base na lei nº. 1.134 de 26 de março de 1991, com validade a contar da publicação do Diário Oficial. (processo nº. 31/000.894/2016)

Campo Grande, 26 de setembro de 2016.

JOSE CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA “P” 996/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

1. DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **NELSON OSSAMU TOMONAGA**, Mat. 51829021, da função de confiança de **Chefe da 4º Seção EMG (PM-4)**, conforme publicado no Diário Oficial nº 8.908, de 28 Abr 15.

2. DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **CLEDER PEREIRA DA SILVA**, Mat. 95235021, da função de confiança de **Assistente do Comandante-Geral PMMS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.123, 11 Mar 16.

3. DISPENSAR, o Maj QOPM **HELBERT DAVYSON ROMEIRO DE SOUZA**, Mat. 55199021, da função de confiança de **Ajudante de Ordens do Comandante-Geral PMMS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.123, 11 Mar 16.

4. DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **CLEDER PEREIRA DA SILVA**, Mat. 95235021, para exercer a função de confiança de **Chefe da 4ª Seção EMG (PM-4)**, com base no inciso III, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08, cumulativamente com a função que já exerce.

5. DESIGNAR, o Maj QOPM **HELBERT DAVYSON ROMEIRO DE SOUZA**, Mat. 55199021, para exercer interinamente a função de confiança de **Assistente do Comandante-Geral PMMS**, com base no inciso II, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08.

6. DESIGNAR, o 1º Ten QAOPM **BASILIO CESAR DA SILVA**, Mat. 80556021, para exercer interinamente a função de confiança de **Ajudante de Ordens do Comandante-Geral PMMS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08.

(Solução ao Ofício 1661/Gab/Polícia Militar/2016, de 28 Set 16).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Matrícula 130394022

PORTARIA “P” 997/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso VII, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 5º, § 1º e 2º, alínea a), do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14

R E S O L V E :

Classificar, o Cel QOPM Conv. **FLAVIO KATUMI NISHIKAWA**, Mat 124140021, no **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – DETRAN / Campo Grande - MS**, em virtude de sua Convocação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.258, de 28 Set 16.

(Solução a MSG DTA nº 238/GAB/16, de 29 Set 16).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” 998/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea “a”, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Classificar, o SD QPPM **CELSO DE ANDRADE PEREIRA**, Mat 101155021, na **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, em virtude do termino de cedência junto a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO).
(Solução a MSG DTA nº 318/GABSUBMTG/16, de 21 Set 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 999/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

ANULAR, a Portaria “P” 949/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 15 Set 16, publicada no Diário Oficial nº 9.250, de 16 Set 16, que **transferiu**, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **ADRIANO SANTOS MENDES**, Mat 132730021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Governadoria - CSI / Campo Grande - MS**, para o **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA n. 319/GABSUBCMTG/16, de 21 Set 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 1000/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, a CB QPPM **CARMEM JACQUELINE PEREIRA DIAS**, Mat 133162022, do **12º BPM / CPA-1 / Navirai - MS**, para o **Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande – MS**.
(Solução a MSG DTA n. 321/GABSUBCMTG/16, de 22 Set 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 1001/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **DANIEL RIBEIRO MARCELINO**, Mat 65980021, do **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande – MS**, com base no inciso V, do Art 16, do Decreto nº 1.093/81.
(Solução a MSG DTA n. 322/GABSUBCMTG/16, de 22 Set 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 1002/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 5º, § § 1º e 2º alínea “a”, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

RETIFICAR, o item nº 1 da Portaria “P” 686/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 05 Jul 16, publicada no Diário oficial n. 9.198, de 05 Jul 16, que **classificou**, por termino do Curso de Formação de Soldados/CFSD 2015/2016, realizado no **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) / Campo Grande – MS**, o SD QPPM **JOSÉ RONIVON QUIRINO CAVALCANTE**, Mat 434052021, nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:
“3º Pel / 1ª Cia / 5º BPM / CPA-2 / Camapuã - MS”
PASSE A CONSTAR:
“2º Pel / 3ª Cia / 5º BPM / CPA-2 / São Gabriel do Oeste - MS”
(Solução a MSG DTA nº 323/324/GABSUBCMTG/16, de 22 Set 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 1003/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 5º, § § 1º e 2º alínea “a”, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

RETIFICAR, o item nº 2 da Portaria “P” 686/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 05 Jul 16, publicada no Diário oficial n. 9.198, de 05 Jul 16, que **classificou**, por termino do Curso de Formação de Soldados/CFSD 2015/2016, realizado no **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) / Campo Grande – MS**, o SD QPPM **JOAO BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO**, Mat 433998021, nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:
“3º Pel / 1ª Cia / 5º BPM / CPA-2 / Camapuã - MS”
PASSE A CONSTAR:
“2º Pel / 3ª Cia / 5º BPM / CPA-2 / São Gabriel do Oeste - MS”
(Solução a MSG DTA nº 323/324/GABSUBCMTG/16, de 22 Set 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 1004/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **VALDIRLEI GOMES DE FREITAS**, Mat 105348021, do **3º GPM / 3º Pel / 1ª Cia / 12º BPM / CPA-1 / Juti - MS**, para o **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (CEFAP) – Banda de Musica / Campo Grande – MS**, para fins de regularização funcional.
(Solução ao Processo n. 31/302751/2016, de 25 Jul 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 1005/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 5º, § § 1º e 2º alínea “a”, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Classificar, os Policiais Militares abaixo relacionados, nas **respectivas OPM’s**, em virtude da Designação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.251, de 19 Set 16, conforme segue:

1. No 15º BPMA / CPE / Campo Grande – MS:
1.1 - 3º Sgt QPPM Desig. **JOSÉ ILSO PEREIRA MARTINS**, Mat 64097022.

2. Na Policlínica PMMS / Campo Grande – MS:
2.1 - ST QPPM Desig. **OSMAR RODRIGUES DOS SANTOS**, Mat 28286021.

3. No 2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas – MS:
3.1 - 3º Sgt QPPM Desig. **EDVALDO FERREIRA LIMA**, Mat 98855022.

4. No 5º BPM / CPA-2 / Coxim – MS:
4.1 - SD QPPM Desig. **JOSÉ RODRIGUES FERNANDES**, Mat 67475021.

5. No 7º BPM / CPA-3 / Aquidauana – MS:
5.1 - 3º Sgt QPPM Desig. **VALDECY NOGUEIRA DA SILVA**, Mat 22577022.

6. No 9º BPM / CPM / Campo Grande – MS:
6.1 - 1º Sgt QPPM Desig. **IRSON JOSÉ DE SOUZA**, Mat 64272021;
6.2 - 3º Sgt QPPM Desig. **RAMÃO DANIEL OLMEDO VIANA**, Mat 58313021;
6.3 - 3º Sgt QPPM Desig. **ANTONIO MENDES BARBOSA**, Mat 34296021.

7. No 19º BPChoq / CPE / Campo Grande – MS:
7.1 - 3º Sgt QPPM Desig. **ORLANDO PAES DE MATTOS**, Mat 29711023.
(Solução ao Ofício nº 720/DGP-4/DGP/PMMS/2016, de 26 Set 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 1006/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/ PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

1. Reverter, ao respectivo quadro, os Policiais Militares abaixo relacionados, lotados no **5º BPM**, agregados conforme publicado no Diário Oficial n. 9.200, de 07 Jul 16, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao **DFNSP – Força Nacional de Segurança Pública**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 06 Set 16, conforme segue:
1. CB QPPM **CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO**, Mat 109155021; e
2. SD QPPM **ANDERSON MARQUES DOS SANTOS**, Mat 17294021.
(Solução ao Ofício nº 740/P-1/5º BPM/CPA-2/PMMS/2016, de 21 Set 16).

2. Reverter, ao respectivo quadro, o CB QPPM **JOSÉ AUGUSTO DE MELLO**, Mat 124629021, lotado na **AJG/FAF**, agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 9.200, de 07 Jul 16, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao **DFNSP – Força Nacional de Segurança Pública**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 06 Set 16.
(Solução a MSG DTA nº 315/GABSUBCMTG/16, de 23 Set 16).

3. Reverter, ao respectivo quadro, o SD QPPM **ANDRÉ LUIZ FERREIRA**, Mat 130905021, lotado no **8º BPM**, agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 9.200, de 07 Jul 16, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao **DFNSP – Força Nacional de Segurança Pública**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 06 Set 16.
(Solução ao Ofício nº 520/P-1/8º BPM/CPA-1/PMMS/2016, de 21 Set 16).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 1007/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/ PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E:

Conceder a Progressão Funcional Militar, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, alterada pela Lei Complementar nº 218, de 26 Jul 16, conforme segue:

Pst/Grd	NOME	MAT	PERIODO	NIVEL	PROCESSO
2º Ten PM	Adriano Pechefist	19126021	1º Out 08 a 30 Set 13	II	31/303370/16
1º Sgt PM	Ueldon Cezio de Oliveira	59388021	03 Mar 11 a 02 Mar 16	VII	31/300890/16
3º Sgt PM	Autamiro Alves dos Santos	51794021	1º Ago 09 a 31 Jul 14	VII	31/303139/16
CB PM	Ademir Pereira da Silva	57343021	03 Mar 11 a 02 Mar 16	VII	31/303212/16

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 1008/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E:

1. Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VII, ao 2º Sgt QPPM LAZARO TELMO RODRIGUES, Mat. 45266021, do 4º BPM, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º Set 2010 a 30 Nov 2015**, já descontados **90 (noventa) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, alterada pela lei Complementar 218, de 26 Jul 16. (Solução ao Processo n. 31/302981/2016).

2. Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, ao 3º Sgt QPPM JOSÉ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, Mat. 65584021, do 5º BPM, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º Mai 2010 a 29 Jun 2016**, já descontados **425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, alterada pela lei Complementar 218, de 26 Jul 16. (Solução ao Processo n. 31/303501/2016).

3. Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL IV, ao CB QPPM PAULO CESAR OVIEDO RIOS, Mat. 74799021, do 4º BPM, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º Ago 2008 a 1º Ago 2014**, já descontados **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, alterada pela lei Complementar 218, de 26 Jul 16. (Solução ao Processo n. 31/303439/2016).

4. Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VII, ao CB QPPM WALDEMAR CAITANO GONZAGA DA SILVA, Mat. 59482021, do 4º BPM, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **03 Mar 2011 a 22 Mai 2016**, já descontados **80 (oitenta) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, alterada pela lei Complementar 218, de 26 Jul 16. (Solução ao Processo n. 31/302954/2016).

5. Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL IV, ao CB QPPM MACIRLEY CLEIVISON LOPES DE LIMA, Mat. 75203021, do 6º BPM, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **10 Out 2007 a 15 Ago 2016**, já descontados **1405 (mil quatrocentos e cinco) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, alterada pela lei Complementar 218, de 26 Jul 16. (Solução ao Processo n. 31/303426/2016).

6. Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, ao 3º Sgt QPPM AMARILDO DE ARRUDA, Mat. 64365021, do 15º BPMA, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º Jul 2010 a 1º Jul 2016**, já descontados **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, alterada pela lei Complementar 218, de 26 Jul 16. (Solução ao Processo n. 31/303592/2016).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 1009/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/ PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. Ten Cel QOPM **JOSÉ AMORIM LONGATTO**, Mat. 49511021, do **BPMGdAe, de averbação** de 1802 (mil oitocentos e dois) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1209190335-5, expedida elo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 17 Ago 16, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Olivia de Andrade Rodrigues	01/04/1982 a 31/12/1984	1001 dias
Comercial Ribeiro e Hashinokuti Ltda	01/02/1986 a 12/04/1988	801 dias

(Solução ao Processo n. 31/303135/2016).

2. CB QPPM **JULMAR DE PAULA ROCHA**, Mat. 71854022, do **13º BPM, de averbação** de 576 (quinhentos e setenta e seis) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1703207886-7, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 10 Dez 12, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Secretaria Especial para Assuntos Fundiarios MS	01/04/1988 a 01/11/1989	576 dias

(Solução ao Processo n. 31/303052/2016).

3. 1º Sgt QPPM **MARIO PEREIRA GUTIERREZ**, Mat. 83403021, do **10º BPM, de averbação** de 1603 (mil seiscentos e três) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1235606706-1, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 01 Jul 16, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Ferreira Junior Serviços Gerais S/C Ltda	01/11/1990 a 07/01/1991	68 dias
Contresul Comercio e Representações Ltda	01/12/1991 a 31/12/1992	397 dias
Acosta Comercio e Representações Ltda	03/05/1993 a 07/03/1995	674 dias
Irmaos Carvalho e Castro Ltda	08/07/1996 a 06/01/1997	182 dias
Claudio Antonio Manier	01/11/1987 a 12/08/1988	282 dias

(Solução ao Processo n. 31/303037/2016).

4. 1º Sgt QPPM **ISMAEL FREIRE DE MENEZES**, Mat. 64207021, do **10º BPM, de averbação** de 1528 (mil quinhentos e vinte e oito) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1142212326-4, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 09 Ago 16, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Bernardinelli & Cia Ltda	01/03/1984 a 26/02/1985	361 dias
Emsa Empresa Sul Americana de Montagens S A	27/08/1985 a 28/02/1986	184 dias
Distribuidora de Frios Campo Grande Ltda	01/04/1988 a 19/02/1990	686 dias
Dallis Comercio e Representações Ltda	01/05/1991 a 22/02/1992	297 dias

(Solução ao Processo n. 31/303038/2016).

5. SD QPPM **ORVANILDO RIBAS GODIN**, Mat. 119095021, do **4º BPM, de averbação** de 2334 (dois mil trezentos e trinta e quatro) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1251709923-7, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 09 Jul 15, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Sociedade Radio Itaporã Ltda	01/06/1995 a 04/07/1996	400 dias
W.P Representações Comerciais Ltda	01/04/1999 a 31/05/2001	790 dias
Editora Jornalística Fatima Ltda	01/10/2003 a 24/11/2005	786 dias
FE-SA Terraplanagem e Serviços Ltda	25/11/2005 a 30/11/2005	06 dias
Employer-Organizações de Recursos Humanos Ltda	10/07/2007 a 04/09/2007	55 dias
Auto Posto Urtigao Ltda	01/12/2007 a 25/09/2008	297 dias

(Solução ao Processo n. 31/302330/2016).

6. ST QPPM **MARCELINO BAEZ**, Mat. 87861021, do **15º BPMA, de averbação** de 479 (quatrocentos e setenta e nove) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1231007814-1, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 25 Ago 16, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Sociedade Grafica Editorial Ltda	08/07/1987 a 23/11/1987	136 dias
Jaguar Transportes Urbanos Ltda	23/09/1991 a 31/08/1992	343 dias

(Solução ao Processo n. 31/303423/2016).

7. CB QPPM **BARBARA DANIELLE CARNEIRO**, Mat. 55577021, do **3º BPM, de averbação** de 1251 (mil duzentos e cinquenta e um) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 2036379342-3, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 19 Jul 16, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Alimentos Dallas Industria e Comercio Ltda	10/03/2003 a 10/05/2003	61 dias
Município de Nova Alvorada do Sul	01/09/2003 a 03/12/2006	1190 dias

(Solução ao Processo n. 31/303019/2016).

8. SD QPPM **ROGERIO PEREIRA DE SOUZA**, Mat. 58489021, da **2ª CIPM, de averbação** de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1311441093-5, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 21 Mar 16, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Atacadão S.A	12/03/2002 a 29/02/2004	717 dias
Atacadão S.A	01/03/2005 a 31/08/2008	1277 dias

(Solução ao Processo n. 31/302960/2016).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 1010/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/ PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. ST QPPM **ANGELA XAVIER DA SILVA**, Mat. 84344021, **da DGP, de averbação** de 668 (seiscentos e sessenta e oito) dias de serviços prestados junto a Secretaria de Estado de Educação/MS, conforme abaixo especificados, conforme consta na certidão de Tempo de Contribuição nº 1181/2016, expedida pela AGEPREV/MS, datado de 31 Ago 16.

PERÍODO	TEMPO
01 Fev 1995 a 31 Dez 1995	334 dias
02 Fev 1996 a 31 Dez 1996	334 dias

(Solução ao Processo nº 31/303404/2016).

2. ST QPPM **ANGELA XAVIER DA SILVA**, Mat. 84344021, **da DGP, de averbação** de 586 (quinhentos e oitenta e seis) dias de serviços prestados junto a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande/MS, no período de 01 Jan 1997 a 09 Ago 1998, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição nº 1713/2014, expedida pelo IMPCG, datado de 22 Ago 14. (Solução ao Processo nº 31/303633/2016).

3. 3º Sgt QPPM **REINALDO CACERES**, Mat. 83924021, **do 1º BPM, de averbação** de 361 (trezentos e sessenta e um) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 05 Fev 1990 a 31 Jan 1991, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 160938 Serie C, expedida pela 30ª CSM, datado de 31 Jan 91. (Solução ao Processo nº 31/303373/2016).

4. CB QPPM **AUGUSTO CESAR GOMES DA SILVA**, Mat. 73469021, **do 12º BPM, de averbação** de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 01 Mar 2000 a 28 Fev 2001, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 014545 Serie D, expedida pela 30ª CSM, datado de 28 Fev 01. (Solução ao Processo nº 31/303316/2016).

5. CB QPPM **JOSÉ CARLOS SARTORI VITOR**, Mat. 68783021, **do 15º BPMA, de averbação** de 382 (trezentos e oitenta e dois) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 13 Fev 1989 a 01 Mar 1990, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 119128 Serie C, expedida pela 30ª CSM, datado de 01 Mar 90. (Solução ao Processo nº 31/303329/2016).

6. 1º Sgt QPPM **MARCOS JOSÉ CUSTODIO**, Mat. 83219021, **do 12º BPM, de averbação** de 730 (setecentos e trinta) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 01 Mar 1993 a 28 Fev 1995, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 498516 Serie C, expedida pela 30ª CSM, datado de 28 Fev 95. (Solução ao Processo nº 31/302786/2016).

7. CB QPPM **ISAIAS TEIXEIRA DE MELO JUNIOR**, Mat. 12810721, **do 18º BOPE, de averbação** de 300 (trezentos) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 01 Mar 2001 a 31 Dez 2001, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 47º Batalhão de Infantaria, datado de 24 Abr 07. (Solução ao Processo nº 31/303472/2016).

8. CB QPPM **REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Mat. 96542021, **do 10º BPM, de averbação** de 2192 (dois mil cento e noventa e dois) dias de serviços prestados junto a Aeronautica do Brasil, no período de 03 Mar 1997 a 03 Mar 2003, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 451357 Serie A, expedida pela smob-43, datado de 20 Mar 03. (Solução ao Processo nº 31/302237/2016).

9. SD QPPM **RICARDO ADRINAO DUTRA MENDES**, Mat. 115003021, **da Policlínica PMMS, de averbação** de 2557 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 10 Mar 1997 a 09 Mar 2004, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 318712 Serie D, expedida pela 30ª CSM, datado de 09 Mar 04. (Solução ao Processo nº 31/302990/2016).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 229, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 915 (novecentos e quinze) dias de tempo de contribuição **à ROSINEIDE SILVA DA CRUZ – 2ºSGT BM, matrícula nº 94.031-**

021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 2157/2016 emitida pelo Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I; da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso I da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso I do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS – Períodos: 28.04.95 a 21.11.95 e 27.02.96 a 02.02.98 – Tempo de Contribuição: 915 (novecentos e quinze) dias – Função: Auxiliar de Enfermagem/Ref. 10/A.

2. AUTORIZAR a averbação de 2.414 (dois mil, quatrocentos e quatorze) dias de tempo de contribuição **à ROSINEIDE SILVA DA CRUZ – 2ºSGT BM, matrícula nº 94.031-021**, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Colégio Militar de Campo Grande/Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I; da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso I da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso I do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992.

2.1 Deixar de computar 18 (dezoito) dias de tempo de contribuição feito junto ao Exército Brasileiro, referente ao período de 13.09.04 a 30.09.04, em virtude de a requerente ter sido incluída no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul em 13.09.04, gerando concomitância de tempo de contribuição no período, de acordo com o Art. 135 da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 83, Inciso IV da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Lei que Instituiu o Regime de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul) que veda a contagem de tempo de serviço público e ou da atividade privada, quando concomitantes.

- COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE/EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 03.02.98 a 12.09.04 – Tempo de Contribuição: 2.414 (dois mil, quatrocentos e quatorze dias) – Função: Auxiliar de Enfermagem.
(Solução do processo nº 31/504.595/2016, de 05 de setembro de 2016)

Campo Grande-MS, 29 de setembro de 2016.

EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 502, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral, sob nº 7277/ GAB/DGPC/MS, de 26 de setembro de 2016;

R E S O L V E:

Conceder 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 21 a 25 de setembro de 2016 ao servidor **CLÁUDIO ROSSI JUNIOR**, matrícula nº 424329022, Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS, com fulcro no artigo 118, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 503, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FRANCISCO ANTONIO MOREIRA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 91552022, Delegado Adjunto da Delegacia de Atendimento a Mulher de Paranaíba/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 13 a 27 de outubro de 2016, em razão de gozo de férias da Drª Eva Maira Cogo da Silva.

Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 504, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, “ex-officio, no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
67721023	Luciano da Silva Neres	Escrivão de Polícia Judiciária	2ª	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS	1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS
59267023	Tania Cristina de Carvalho	Escrivã de Polícia Judiciária	2ª	1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS

Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 505, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar para fins de regularização funcional, a contar de 01 de outubro de 2015 a Portaria “P”DGPC/MS nº 585, de 20 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8990, de 24 de agosto de 2015 que designou o Dr. **THIAGO JOSE PASSOS DA SILVA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 36685022, Delegado Adjunto da Delegacia de Atendimento a Mulher de Três Lagoas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, a contar de 04 de agosto de 2015, até ulterior deliberação, em razão de licença para tratamento de saúde da Drª Letícia Mobis Alves.

Campo Grande, MS, 29 de setembro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 125, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60(sessenta) dias a Licença Gestante, concedida à servidora **PRISCILLA ROBERTO CAVALCANTI**, matrícula nº 434027021, ocupante do cargo em comissão de Assistente, referência 131/DGA/1/7, código 100093, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 03.11.16 a 01.01.17, de acordo com a Lei nº 3855, de 30 de março de 2010. (Proc. nº 65/001517/2016).

Campo Grande-MS, 27 de setembro de 2016.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 208, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSTILAR PORTARIA “P” AGRAER N. 203 de 22 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.257 de 27 de setembro 2016, página 66.

Onde consta: “Mirian Carlos Becker Brito”
Passe a constar: “Mirian Carla Becker Brito”

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2016.

JOSÉ ALEXANDRE RAMOS TRANNIN
Diretor-Presidente da AGRAER em Exercício

PORTARIA “P” AGRAER N. 047 DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor Antônio Carlos da Rocha, matrícula nº 17160021, da função de confiança de Coordenador Municipal, da Agência Municipal de Taquarussu, a contar de 30 de março de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DETRAN N. 483, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Função Gratificada as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), com fundamento no artigo 44, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, com validade a contar de 03 de outubro de 2016.

FUNÇÃO TÉCNICA DE OPERAÇÃO INTERMEDIÁRIA / CÓDIGO 70330		
Matrícula	Nome	Município
61951021	EVANIR MORAIS BARBOSA FUKUYAMA	COXIM
89833021	SILVANA APARECIDA TEIXEIRA	COXIM

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA “P” DETRAN N. 484, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remanejar, a pedido, a servidora **KELLY DAHIANY FERREIRA MATOS**, matrícula nº 85300021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação

Veicular, código 70071, lotada no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), do município de São Gabriel do Oeste, para o município de Campo Grande, com fundamento no artigo 3º, inciso II e artigo 6º do Decreto nº 13.658 de 19 de junho de 2013, com validade a partir de 13 de outubro de 2016. (Processo. nº 31/707726/2016)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2016

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA “P” DETRAN N. 485 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700245/2016)

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Pror.
133488022	Anadelja Artigas	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	19/09/2016 a 23/09/2016	05	Não
19534021	Aparecida das Graças de Freitas	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	08/09/2016 a 27/09/2016	20	Sim
86090021	Luciene Souza dos Santos Macena	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	11/09/2016 a 14/09/2016	04	Não
86090021	Luciene Souza dos Santos Macena	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	19/09/2016 a 23/09/2016	05	Sim
24032021	Marina Magalhães Marim	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	19/09/2016 a 03/10/2016	15	Não
84793021	Regina Deyse Saboia	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	12/09/2016 a 11/10/2016	30	Não

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA “P” DETRAN Nº 486 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família dos servidores, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/700644/2016)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
46426021	Adriana Conceicao Rocha	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	12/09/2016 a 14/09/2016	03	Sim
08791421	Crystiane Coppo Nogueira Maidana	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	19/09/2016 a 21/09/2016	03	Não
24125022	Juliane Abbud Rodrigues Dias	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	15/09/2016 a 16/09/2016	02	Não
86090021	Luciene Souza dos Santos Macena	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	31/08/2016 a 09/09/2016	10	Não
12764502	Luzia Terezinha da Silva Corado	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	13/09/2016 a 16/09/2016	04	Não

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA “P” DETRAN N. 487, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da publicação, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

MATRÍCULA	NOME	MUNICÍPIO	CNH	CAT.
436766021	Flavio Ferreira Franco	Campo Grande	123943969-5	AB
97657022	Sergio Gomes de Araujo	Campo Grande	129662399-2	AE
15077021	Sílvia Jorgina Fernandes	Campo Grande	053127760-7	AD

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2016

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA “P” DETRAN N. 488, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria “P” DETRAN nº 176 de 12/04/2016, publicada no Diário Oficial nº 9149 de 20/04/2016, na parte referente à designação dos servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Especial de Leilão do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), com validade a contar de 03 de outubro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função
119740022	Francisco Vilanova Alves	Gestão Operacional e Assistência	Membro
62007022	Sandro Cordeiro Vargas	Agente de Atividades Trânsito	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2016

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

PORTARIA “P” DETRAN N. 489, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), para constituírem a Comissão Especial de Leilão, com validade a contar de 03 de outubro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função
466294021	Virginia Augusta Manetti Goes	Gestão Operacional e Assistência / DGA-7	Membro
97657022	Sergio Gomes de Araujo	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2016

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

PORTARIA “P” DETRAN N. 490, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor **JOSIMAR SOUSA PAZ**, matrícula nº 54416022, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, lotado no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), município de Campo Grande, referente ao período aquisitivo 2014/2015, com validade a contar de 16 de setembro de 2016, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2016

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

PORTARIA “P” DETRAN N. 491, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **MOISES HENRIQUE MOURA DOS SANTOS**, matrícula nº 53122021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para substituição de função gratificada, no Expediente de CRV da Agência de Trânsito Geraldo Garcia, no período de 01/08/2016 a 05/09/2016, em virtude de férias do titular Diego Rafael da Silva Rosa Carrilho, matrícula nº 102985022, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2016

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

PORTARIA “P” DETRAN N. 492, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remanejar, a pedido, o servidor **MANOEL OTAVIO CARVALHO E SOUZA**, matrícula nº 125471021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, código 70071, lotado no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), do município de Guia Lopes da Laguna, para o município de Campo Grande, com fundamento no artigo 3º, inciso II e artigo 6º do Decreto nº 13.658 de 19 de junho de 2013, com validade a partir de 13 de outubro de 2016. (Processo. nº 31/701959/2016)

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2016

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 309 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de Janeiro de 2015,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A Partir De Tempo De Serv. Percentual	Cargo Código Processo
120156021 Edilaine Bardella Lopes	16/04/2011 A 13/04/2016	14/04/2016 10 Anos +05%	Profissional de Serviços Hospitalares 50069 27/100439/2011
84078021 Emerson Cabanhas	01/07/2010 A 30/06/2015	01/07/2015 15 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50075 27/101376/2005
128830021 Marcia Maria Ferreira Baroni	18/08/2011 A 15/08/2016	16/08/2016 10 Anos +05%	Profissional de Serviços Hospitalares 50057 27/100935/2011

123249021 Mirian Cristina Pregely	16/04/2011 A 13/04/2016	14/04/2016 10 Anos +05%	Profissional de Serviços Hospitalares 50069 27/100425/2011
--------------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	---

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2016.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNTRAB N.º 53/16 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, Licença para Tratamento da Própria Saúde, com fundamento no artigo 130, I, e 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P”FUNTRAB N. 53 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

Matrícula	Nome	Cargo/Função/Classe/ Nível/Código	Período	Prazo
1117022	Antônio João Xavier	Assistente de Ações de Trabalho – 462/A/5	02.09.16 a 31.10.16	60 dias em Prorrogação
71013022	Leila Bureman dos Santos	Assistente de Captação de Vagas – 463/A/6	15.08.16 a 29.08.16	15 dias inicial
21579022	Maria Regina da Rosa Mathias	Gestor de Ações de Trabalho – 461/B/3	10.09.16 a 09.10.16	30 dias em Prorrogação
43830022	R u b e n s Alvarenga	Assistente de Ações de Trabalho – 462/F/6	20.09.16 a 23.09.16	04 dias em Prorrogação

Campo Grande, 28 de Setembro de 2016.

ANTONIO VAZ NETO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P”/UEMS nº 651, de 27 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar WANDER MATOS DE AGUIAR, matrícula nº 65637021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Diretor de Educação à Distância, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 13 de setembro de 2016.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 652, de 28 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CLÁUDIA ANDRÉA LIMA CARDOSO, matrícula nº 84939022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, conforme Resolução RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.623, de 24 de maio de 2016, do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Recursos Naturais, nível de mestrado e doutorado, na Unidade Universitária de Dourados, no período de 16 de agosto de 2016 a 13 de maio de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 653, de 28 de setembro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e consoante o disposto no Edital nº 39/2016 – PRODHS, de 22 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº 39/2016 – PRODHS, Unidade Universitária de Jardim, de 22 de agosto de 2016:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Geografia Física
Profª. Drª. Ana Paula Camilo Pereira Fonseca - Presidente
Prof. Dr. Adelsom Soares Filho
Prof. MSc. Rafael Oliveira Fonseca
Profª. Drª. Ana Maria Soares de Oliveira – Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras - Estudos Literários
Prof. Dr. Marcos Vinicius Teixeira - Presidente
Profª. Drª. Adélia Maria Evangelista Azevedo
Prof. Dr. Neurivaldo Campos Pedroso Junior
Profª. MSc. Roseli Peixoto Grubert – Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras
Profª. Drª. Adélia Maria Evangelista Azevedo - Presidente
Profª. Drª. Rosemere de Almeida Aguerio
Profª. MSc. Roseli Peixoto Grubert
Prof. Dr. Marcos Vinicius Teixeira – Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS
Profª. Drª. Patrícia Alves Carvalho - Presidente
Profª. Esp. Maria Bezerra Quast de Oliveira
Profª. MSc. Roseli Peixoto Grubert
Profª. Drª. Adélia Maria Evangelista Azevedo – Suplente

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 654, de 28 de setembro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e consoante o disposto no Edital nº 43/2016 – PRODHS, de 22 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº 43/2016 – PRODHS, Unidade Universitária de Naviraí, de 22 de agosto de 2016:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia de Alimentos
Profª. Drª. Elisângela Serenato Madalozzo - Presidente
Profª. Drª. Sílvia Benedetti
Profª. Drª. Priscila Neder Morato
Prof. Dr. Alberto Adriano Cavalheiro – Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática
Profª. Drª. Mariana Manfroi Fuzinatto - Presidente
Profª. Drª. Fabíola Munhoz Di Loreto da Cruz Akita
Profª. Esp. Marta Aparecida Vital
Prof. Esp. André Molina Neto – Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Física
Prof. Dr. Ademir dos Anjos - Presidente
Profª. Drª. Daniela Cristina Manfroi Rodrigues
Prof. Dr. Rogerio Cesar de Lara da Silva
Prof. Dr. Alberto Adriano Cavalheiro – Suplente

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 655, de 28 de setembro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e consoante o disposto no Edital nº 55/2016 – PRODHS, de 06 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº 55/2016 – PRODHS, Unidade Universitária de Nova Andradina, de 06 de setembro de 2016:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciência da Computação
Prof. MSc. Eduardo Machado Real - Presidente
Prof. MSc. Fabio Duarte de Oliveira
Prof. Esp. Renato de Souza Garcia
Prof. MSc. Luiz Oreste Cauz – Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática
Prof. Dr. Oyrán Silva Rayzaro - Presidente
Prof. Dr. Fabio Rodrigues Lucas
Prof. MSc. Marcio Demetrius Martinez
Prof. Dr. Sonner Arfux de Figueiredo – Suplente

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 656, de 28 de setembro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e consoante o disposto no Edital nº 56/2016 – PRODHS, de 06 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº 56/2016 – PRODHS, Unidade Universitária de Aquidauana, de 06 de setembro de 2016:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agronomia
Prof. Dr. Agenor Martinho Corrêa - Presidente
Prof. Dr. José Maria do Nascimento

Profª. Drª. Maiele Leandro da Silva
Profª. Drª. Adriana de Castro Correia da Silva – Suplente

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 657, de 28 de setembro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 26 de setembro a 10 de outubro de 2016, o gozo das férias interrompidas através da Portaria “P”/UEMS nº 42, de 14 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.087, de 19 de janeiro de 2016, à página 24, da servidora MARIA APARECIDA MARTINS ALVES, matrícula nº 87007021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 659, de 29 de setembro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e consoante o disposto no Edital nº 48/2016 – PRODHS, de 25 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº 48/2016 – PRODHS, Unidade Universitária de Campo Grande, de 25 de agosto de 2016:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências da Saúde
Profª. Drª. Marcia Regina Martins Alvarenga - Presidente
Profª. Drª. Lucylea Pompeu Muller Braga
Profª. Drª. Cibebe de Moura Sales
Profª. Drª. Érika Kaneta Ferri – Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Medicina
Profª. Drª. Marcia Regina Martins Alvarenga - Presidente
Profª. Drª. Lucylea Pompeu Muller Braga
Profª. Drª. Cibebe de Moura Sales
Profª. Drª. Érika Kaneta Ferri – Suplente

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 660, de 29 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 04 a 09 de outubro de 2016, para participação no Seminário da Rota Bioceânica, em San Salvador de Jujuy, Argentina, com ênus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código
Ruberval Franco Maciel 93672022	Professor de Ensino Superior	IV/60082
Roberto Ortiz Paixão 68818021	Professor de Ensino Superior	IV/60082

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA “D” Nº 299/2016-DPGE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

Transfere o feriado do dia 8 de dezembro de 2016 (Dia da Justiça) para o dia 19 de dezembro de 2016 na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 16, incisos V e XXXV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1.043/2016 do Conselho Superior da Magistratura, publicada no Diário da Justiça nº 3.663, de 23 de setembro de 2016, alterou o inciso XVI do artigo 1º da Portaria nº 6/2016, publicada no Diário da Justiça nº 3.495, de 1º de janeiro de 2016, transferindo o feriado do dia 8 de dezembro de 2016, quinta-feira - Dia da Justiça, para o dia 19 de dezembro de 2016, segunda-feira;

CONSIDERANDO que a alteração da data consagrada ao Dia da Justiça não ocasionará nenhum prejuízo às atividades normais da Defensoria Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o expediente dos membros e servidores da Defensoria Pública Estadual em conformidade com as atividades forenses;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR o feriado do dia 8 de dezembro de 2016, quinta-feira - Dia da Justiça, para o dia 19 de dezembro de 2016, segunda-feira.

Parágrafo único. Haverá expediente normal na Defensoria Pública Estadual no dia 8 de dezembro de 2016, quinta-feira.

Campo Grande - MS, 27 de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

ERRATA AO EDITAL DPGE N. 001/2016, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016. XVII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO
Fica suprimido o **item 23** constante do Anexo III do Edital DPGE n. 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.258, de 28 de setembro de 2016, página 42, em decorrência da exigência da apresentação do Comprovante de Transferência do Título Eleitoral para o Estado de Mato Grosso do Sul, ter sido revogada pela Lei n. 4.654, de 1º de abril de 2015, renumerando-se o item seguinte.

PORTARIA “D” DPGE N. 301/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

REVOGAR, em parte, a Portaria “D” DPGE n. 300/2016, de 28 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.259, de 29 de setembro de 2016, referente à nomeação do candidato MARCELO LINHARES FERREIRA, haja vista o deferimento de seu pedido de remanejamento para a última colocação no XVII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensor Público Estadual Substituto, na lista reservada às vagas gerais, conforme dispõe o artigo 59, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/058028/2016).

Campo Grande, 29 de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE N. 302/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

REVOGAR, em parte, a Portaria “D” DPGE n. 300/2016, de 28 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.259, de 29 de setembro de 2016, referente à nomeação do candidato WESSEL TELES DE OLIVEIRA, haja vista o deferimento de seu pedido de remanejamento para a última colocação no XVII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensor Público Estadual Substituto, na lista reservada às vagas gerais, conforme dispõe o artigo 59, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/057879/2016).

Campo Grande, 29 de setembro de 2016

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE N. 303/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

REVOGAR, em parte, a Portaria “D” DPGE n. 300/2016, de 28 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.259, de 29 de setembro de 2016, referente à nomeação da candidata PATRICIA VASQUES COELHO, haja vista o deferimento de seu pedido de remanejamento para a última colocação no XVII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensor Público Estadual, na lista reservada às vagas gerais, conforme dispõe o artigo 59, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/058232/2016).

Campo Grande, 29 de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE N. 304/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

REVOGAR, em parte, a Portaria “D” DPGE n. 300/2016, de 28 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.259, de 30 de setembro de 2016, referente à nomeação do candidato LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO, haja vista o deferimento de seu pedido de remanejamento para a última colocação no XVII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensor Público Estadual Substituto, na

lista reservada às vagas gerais, conforme dispõe o artigo 59, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/057879/2016).

Campo Grande, 29 de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE N. 305/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

REVOGAR, em parte, a Portaria “D” DPGE n. 300/2016, de 28 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.259, de 29 de setembro de 2016, referente à nomeação da candidata PATRICIA DOS REMÉDIOS DE CARVALHO MOREIRA, haja vista o deferimento de seu pedido de remanejamento para a última colocação no XVII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensor Público Estadual Substituto, na lista reservada às vagas gerais, conforme dispõe o artigo 59, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/058026/2016).

Campo Grande, 29 de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE N. 306/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

REVOGAR, em parte, a Portaria “D” DPGE n. 300/2016, de 28 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.259, de 29 de setembro de 2016, referente à nomeação da candidata TESSALINI LUCIANA HIGUCHI VIEGAS, haja vista o deferimento de seu pedido de remanejamento para a última colocação no XVII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensor Público Estadual, na lista reservada às vagas gerais, conforme dispõe o artigo 59, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/058024/2016).

Campo Grande, 29 de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DPGE N. 002/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016. XVII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º, art. 59, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e nos termos do Regulamento do Concurso Público – constituído na Deliberação/CSDP n. 013, de 19 de maio de 2014, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital para:

I - comparecer à **Perícia Médica Oficial do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul** – Superintendência de Atenção à Saúde e Segurança no Trabalho do Servidor Público Estadual. Os candidatos deverão apresentar-se na **Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, Campo Grande – MS**, nas datas e horários especificados, no Anexo I, munidos de documento de identificação original, com foto, e dos exames relacionados no Anexo II deste Edital. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias na data pericia médica admissional e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

II – apresentar os documentos relacionados no **Anexo III** deste Edital, até o dia **14 de outubro de 2016**, no Protocolo da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul: **Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco IV – 1º Andar, Parque dos Poderes, CEP 79031-310, Campo Grande** – MS ou enviá-los via Sedex.

Campo Grande, 29 de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO I DO EDITAL DPGE N. 002/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016
DATA: 5/10/2016 – Quarta-feira
HORÁRIO: 13 horas

Classificação	Candidato	Documento de Identificação
35º	Guilherme Andrade Carneiro Deckers	12144052
36º	Deborah Caldeira Espindola Sales	131350928
37º	Edmilson Barbosa Ávila	1174632
38º	Guilherme Lunelli	93076001
39º	Arthur Demleitner Cafure	1587137

DATA: 7/10/2016 – Sexta-feira
HORÁRIO: 7h30min

Classificação	Candidato	Documento de Identificação
6º (PRV/NE)	Natanael Claudino de Araújo Júnior	286604346

PRV/NE – Programa de Reserva de Vagas para Negros

ANEXO II DO EDITAL DPGE N. 002/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016
RELAÇÃO DOS EXAMES EXIGIDOS PARA A PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Raio – X de coluna lombo-sacra, com laudo;
Raio – X de coluna cervical, com laudo;
Ultrassom de ombro, cotovelo e punho bilateral, com laudo;
Avaliação de saúde mental, com laudo de Médico Psiquiatra;
Avaliação oftalmológica de acuidade visual, com laudo de especialista;
Eletrocardiograma com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 40 anos;

Exame toxicológico: Maconha e Cocaína;
Hemograma completo;
Glicemia (jejum);
VDRL.

ANEXO III DO EDITAL DPGE N. 002/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE	
01	Carteira de Identidade (cópia autenticada) ;
02	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (cópia: foto, número de série e data de expedição);
03	Título de Eleitor, com comprovação de cumprimento de obrigações eleitorais, certidão ou comprovante de votação; (cópia)
04	Cadastro no CIC/CPF (cópia autenticada) ;
05	Cadastramento no PIS/PASEP (cópia) ou Declaração que não possui Cadastro;
06	Quitação com as obrigações militares, quando couber; (cópia)
07	Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada) ;
08	Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber; (cópia)
09	Cadastramento do CIC/CPF dos dependentes, quando couber; (cópia)
10	Comprovante de tipo sanguíneo; (cópia)
	Comprovante de residência (cópia de conta de água, luz ou telefone) ou Declaração de próprio punho;
11	
12	Número do telefone residencial e do celular; (cópia)
13	Comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil;
14	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em bacharelado de Direito, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC (cópia autenticada) ;
15	Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição; (cópia)
16	Declaração de opção ou não pelo Plano de Saúde/Casems, conforme o interesse; (6% do subsídio);
17	Cartão Nacional de Saúde – SUS; (cópia)
18	Declaração de não acumulação de cargo público, a partir da data da posse, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da CF/88;
19	Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal, do local onde residiu nos últimos cinco anos;
20	Certidões negativas atualizadas, Cíveis e Criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal, da Justiça Eleitoral e da Justiça Militar, do local onde residiu nos últimos cinco anos;
21	Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos, o do cônjuge e dos filhos; (cópia)
22	1 foto 3x4;
23	Documentação comprobatória do tempo mínimo de três anos de atividade jurídica, de acordo com o que dispõe o inciso I do § 5º e o § 6º, ambos do artigo 59 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, alterado pela Lei Complementar n. 170, de 8 de janeiro de 2013, observado, também, o Item 4, subitens 4.2 a 4.5 da Deliberação CSDP n. 013/2014 – Regulamento do XVII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul (cópias autenticadas) .

PORTARIA “D” DPGE N. 307/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X c/c artigo 58, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do XVII Concurso Público de Provas e Títulos, constituído na Deliberação/CSDP n. 013, de 19 de maio de 2014,

R E S O L V E:

NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo de Defensor Público, na classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 111/2005, e suas alterações, os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, habilitados no XVII Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento dos Cargos de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital/CSDP n. 002, de 9 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado n. 4.161, de 10 de junho de 2016:

Classificação	Candidato	Documento de Identificação
35º	Guilherme Andrade Carneiro Deckers	12144052
36º	Deborah Caldeira Espindola Sales	131350928
37º	Edmilson Barbosa Ávila	1174632
38º	Guilherme Lunelli	93076001
39º	Arthur Demleitner Cafure	1587137
6º (PRV/NE)	Natanael Claudino de Araújo Júnior	286604346

PRV/NE – Programa de Reserva de Vagas para Negros

Campo Grande, 29 de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 308/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

SUSPENDER, a partir de 3 de outubro de 2016, o gozo de férias concedido ao Defensor Público RAFAEL ALBERTO DANIEL, na forma constante da Portaria “D” DPGE n. 273/2016, de 1º de setembro de 2016, publicada no D.O.E n. 9.241, de 2 de setembro de 2016, página 65 (Protocolo 33/058652/2016).

Campo Grande, 29 de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 309/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em parte, a Portaria “D” DPGE n. 298, de 27 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.258, de 28 de setembro de 2016, página 40, que autorizou o gozo de férias à Defensora Pública INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA, no período de 3 de outubro a 1º de novembro de 2016, referente ao primeiro e segundo períodos aquisitivos de 2011/2012.

Campo Grande, 29 de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 310/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria “D” DPGE n. 298/2016, de 27 de setembro de 2016, publicado no D.O.E n. 9.258, de 28 de setembro de 2016, página 40, que autorizou o gozo de férias ao Defensor Público ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO, no período de 17 a 31 de outubro de 2016, fixando-o para o período de 13 a 27 de outubro de 2016 (Protocolo 33/058667/2016).

Campo Grande, 29 de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 311/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria “D” DPGE n. 298/2016, de 27 de setembro de 2016, publicado no D.O.E n. 9.258, de 28 de setembro de 2016, página 40, que autorizou o gozo de férias ao Defensor Público RAFAEL RIBAS BIZIAK, no período de 3 de outubro a 1º de novembro de 2016, fixando-o para o período de 13 a 27 de outubro de 2016 (Protocolo 33/058668/2016).

Campo Grande, 29 de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 312/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

9ª REGIONAL DE NAVIRAÍ:			
MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Naviraí	Solange Nobre Torres Jorge	1º P. 2011/2012	13 a 27/10/2016

10ª REGIONAL DE TRÊS LAGOAS:			
MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Três Lagoas	Evandro Cesar Casali	1º P. 2013/2014	17/10 a 1º/11/2016

Campo Grande, 29 de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 313/2016-DPGE, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência prevista no inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º - REVOGAR, em parte, a Portaria “D” Nº 497/2015-DPGE, de 17 de novembro de 2015, publicada no D.O.E. 9.048 de 19 de novembro de 2015, p. 55, onde designou os membros da Defensoria Pública abaixo nominados, para atuarem, **com prejuízo** de suas funções, nas seguintes Defensorias Públicas:

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA	A CONTAR DE
CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO DP de Pedro Gomes	2ª DP Criminal de Corumbá	1º/9/2016

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA	A CONTAR DE
MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA DP de Porto Murtinho	2ª DP de São Gabriel do Oeste	20/9/2016

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA	A CONTAR DE
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO DP de Sonora	1ª DP de Fátima do Sul	1º/9/2016

Art. 2º - DESIGNAR a Defensora Pública abaixo nominada, tendo em vista a sua promoção para 2ª Defensoria Pública de Costa Rica, para atuar, **com prejuízo** de suas funções, na seguinte Defensoria Pública:

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA	A CONTAR DE
CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO 2ª DP de Costa Rica	2ª DP Criminal de Corumbá	1º/9/2016

Campo Grande, 29 de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 314/2016-DPGE, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, com validade a contar de 20 de setembro de 2016, o Art. 4º da Portaria “D” Nº 275/2016-DPGE, de 1º de setembro de 2016, publicada no D.O.E. 9.241 de 2 de setembro de 2016, p. 75/77, onde designou o Defensor Publico REGINALDO MARINHO DA SILVA para atuar, **com prejuízo** de suas funções, na 1ª DP Cível de Dourados no período de 1º a 30 de setembro de 2016, tendo em vista a sua remoção para referida Defensoria Publica.

Campo Grande, 29 de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 315/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º- REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” n. 206/2016 – DPGE de 7 de julho de 2016, publicada no D.O.E. n. 9.201 de 8 de julho de 2016, na parte que consta a seguinte designação:

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
EDSON CARDOSO	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 31/7/2016

Art. 2º- DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar no seguinte Juizado Especial:

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 31/7/2016

Campo Grande, 29 de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 316/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” n. 235/2016 – DPGE de 29 de julho de 2016, artigo 1º, publicada no D.O.E. n. 9.218 de 1º de agosto de 2016, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANGELA ROSSETI CHAMORRO	6º Juizado Especial de Campo Grande	3 a 12/8/2016
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	3ª Juizado Especial de Campo Grande	4 a 31/8/2016
GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA	Juizado Especial de Sidrolândia	5 a 31/8/2016
HELKIS CLARK GHIZZI	6º Juizado Especial de Campo Grande	3 a 31/8/2016
JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO	7º Juizado Especial de Campo Grande	5 a 31/8/2016
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO	6º Juizado Especial de Campo Grande	4 a 31/8/2016
LUIZ SÉRGIO DE ALMEIDA GALHARDO	9º Juizado Especial de Campo Grande	18 a 31/8/2016
REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO	6º Juizado Especial de Campo Grande	15 a 31/8/2016 (exceto dias 21 a 28)
RENATA GOMES BERNARDES LEAL	10ª Juizado Especial de Campo Grande	4 a 31/8/2016

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	Juizado Especial de Corumbá	1º a 31/8/2016 (exceto dias 8 a 10)
DANIEL PROVENZANO PEREIRA	Juizado Especial de Corumbá	5 a 31/8/2016
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT’ANA	Juizado Especial de Aquidauana	3 a 30/8/2016 (exceto dias 8 a 10)
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	Juizado Especial de Miranda	4 a 31/8/2016

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLOS RENATO COTRIM LEAL	Juizado Especial de Camapuã	4 a 31/8/2016
CRISTIANO RONCHI LOBO	Juizado Especial de Coxim	1º a 31/8/2016 (exceto dias 9 e 10)

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Caarapó	1º a 28/8/2016 (exceto dias 16 a 19)
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	17, 19, 22, 24, 26, 29 e 31/8/2016
MARIZA FÁTIMA GONÇALVES CALIXTO	1º e 2º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/8/2016 (exceto dias 2 a 4)
REGINALDO MARINHO DA SILVA	2º Juizado Especial de Dourados	15 a 28/8/2016 (exceto dias 18 e 25)
WILLIAM COELHO ABDONOR	Juizado Especial de Rio Brilhante	1º a 31/8/2016 (exceto dia 30)

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA	Juizado Especial de Jardim	2 a 31/8/2016 (exceto dias 8 a 10)
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA	Juizado Especial de Nioaque	1º /8/2016

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Ivinhema	1º a 15/8/2016 (exceto dia 10)
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Angélica	10 e 24/8/2016
EDSON CARDOSO	Juizado Especial de Nova Andradina	5 a 31/8/2016
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Ivinhema	16 a 30/8/2016 (exceto dia 17)
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Angélica	3, 17 e 31/8/2016

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Paranaíba	5 a 17/8/2016
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 31/8/2016 (exceto dia 5)
MARIANE VIEIRA RIZZO	Juizado Especial de Cassilândia	1º a 28/8/2016 (exceto dias 2, 3, 8, 9 e 10)

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA	Juizado Especial de Ponta Porã	4 a 15/8/2016
PEDRO PAULO GASPARINI	Juizado Especial de Ponta Porã	5 a 31/8/2016

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	Juizado Especial de Mundo Novo	4 a 31/8/2016
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 31/8/2016 (exceto dias 2 a 4)

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	Juizado Especial de Bataguassu	8 a 16/8/2016
EVANDRO CESAR CASALI	Juizado Especial de Brasilândia	1º, 2, 4, 8, 9 e 15/8/2016
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 31/8/2016 (exceto dia 26)

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTELANDO	2ª Turma Recursal Criminal	4 a 31/8/2016
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	2ª Turma Recursal Cível	2 a 31/8/2016

Art. 2º- REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” n. 235/2016 – DPGE de 29 de julho de 2016, artigo 1º, publicada no D.O.E. n. 9.218 de

1º de agosto de 2016, na parte que consta as seguintes designações:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 14/8/2016
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ	4º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2016

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT’ANA	Juizado Especial de Anastácio	3, 5, 10, 12, 17, 19, 26 e 31/8/2016

Art. 3º- DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA	6º Juizado Especial de Campo Grande	22 a 25/8/2016
MARIA AMELIA DE ARAÚJO SANT’ANA	9º Juizado Especial de Campo Grande	16 e 17/8/2016
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	4º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2016

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALÉSCIO ARTIOLLE	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	2, 4, 8 e 12/8/2016
MARIA ARNAR RIBEIRO	Juizado Especial de Caarapó	16 a 19/8/2016
REGINALDO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Caarapó	29 a 31/8/2016

Campo Grande, 29 de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 317/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” n. 236/2016 – DPGE de 29 de julho de 2016, publicada no D.O.E. n. 9.218 de 1º de agosto de 2016, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em substituição nas seguintes Defensorias:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO 1ª DPH de Campo Grande	24ª DPE de Campo Grande	23 a 31/8/2016
CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA 25ª DPE de Campo Grande	63ª DPE de Campo Grande	1º a 7/8/2016
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI 2ª DPM de Campo Grande	4ª DPM de Campo Grande	1º a 3, 12 a 16, 18 e 19/8/2016
EUGENIO LUIZ DAMEAO 3ª DPIJ de Campo Grande	4ª DPIJ de Campo Grande	1º a 6/8/2016
FABER PEREIRA KAMACHI 19ª DPCCON de Campo Grande	17ª DPCCON de Campo Grande	1º a 14/8/2016
GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ 3ª DPM de Campo Grande	4ª DPM de Campo Grande	17 a 31/8/2016 (exceto dias 18 e 19)
JOÃO MIGUÉL DE SOUZA 3ª DPE de Campo Grande	1ª DPE de Campo Grande	1º a 31/8/2016 (exceto dias 8 e 9)
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO 2ª DPFP de Campo Grande	1ª DPFP de Campo Grande	4 a 31/8/2016
PAULO ROBERTO MATTOS 1º DPCCON de Campo Grande	3ª DPCCON de Campo Grande	2 a 31/8/2016
REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO 3ª DPFP de Campo Grande	4ª DPFP de Campo Grande	15 a 31/8/2016 (exceto dias 21 a 28)
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ 2ª DPH de Campo Grande	24ª DPE de Campo Grande	15 a 22/8/2016
THAIS DOMINATO SILVA TEIXEIRA 1ª DPM de Campo Grande	3ª DPM de Campo Grande	1º a 16 e 18/8/2016

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
LIDIA HELENA DA SILVA 2ª DP Cível de Corumbá	DP de Atendimento à Mulher de Corumbá	5 a 21/8/2016
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO DP de Batayporã	2ª DP de Miranda	4 a 31/8/2016

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS RENATO COTRIM LEAL 1ª DP de Camapuã	2ª DP de Camapuã	4 a 31/8/2016
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP de Coxim	1ª DP de Coxim	1º a 31/8/2016 (exceto dias 9 e 10)

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO DP de Eldorado	1ª DP de Caarapó	1º a 28/8/2016 (exceto dias 16 a 19)
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES 4ª DP Cível de Dourados	DP de Nova Alvorada do Sul	17, 19, 22, 24, 26, 29 e 31/8/2016
MARIZA FÁTIMA GONÇALVES CALIXTO 2ª DP da Defesa do Consumidor de Dourados	1ª DP da Defesa do Consumidor de Dourados	1º a 31/8/2016 (exceto dias 2 a 4)
REGINALDO MARINHO DA SILVA DP de Defesa da Cidadania de Dourados	1ª DP Criminal de Dourados	15 a 28/8/2016 (exceto dias 18 e 25)
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA 7ª DP Cível de Dourados	3ª DP Cível de Dourados	1º a 3/8/2016
WILLIAM COELHO ABDONOR DP Criminal de Rio Brilhante	DP Cível de Rio Brilhante	1º a 31/8/2016 (exceto dia 30)

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA 2ª DP de Jardim	1ª DP de Jardim	2 a 31/8/2016 (exceto dias 8 a 10)
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA 2ª DP de Jardim	DP de Nioaque	19/8/2016
MILENE CRISTINA GALVÃO 1ª DP de Bonito	2ª DP de Bonito	1º a 30/8/2016

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EDSON CARDOSO 3ª DP Cível de Nova Andradina	1ª DP Criminal de Nova Andradina	5 a 31/8/2016

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO DP de Nova Alvorada do Sul	DP Criminal de Paranaíba	5 a 16/8/2016
MARIANE VIEIRA RIZZO 2ª DP de Cassilândia	1ª DP de Cassilândia	1º a 28/8/2016 (exceto dias 2, 3, 8, 9 e 10)

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO DP de Rio Verde de MT	1ª DP de Bataguassu	8 e 9/8/2016
EVANDRO CESAR CASALI 2ª DP Cível de Três Lagoas	DP de Brasilândia	1º, 2, 4, 8, 9 e 15/8/2016

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CLARI MARIA STEVAUX 4ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/8/2016 (exceto dia 12)
OZIEL MIRANDA 11ª DP Criminal de 2ª Instância	10ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/8/2016

Art. 2º ALTERAR, para fins de regularização funcional os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem **em auxílio**, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
DANILO AUGUSTO FOMÁGIO DP de Nova Alvorada do Sul	DP de Inocência	1º a 17/8/2016	5	
ERNANY ANDRADE MACHADO 2ª DP de Chapadão do Sul	DP de Inocência	18 a 31/8/2016	5	-

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
PEDRO PAULO GASPARINI 3ª DP Cível de Ponta Porã	DP de Sete Quedas	15 a 31/8/2016	4	-
RAFAEL RIBAS BIZIAK DP de Itaporã	1ª e 2ª DP de Amambai	15 a 31/8/2016	4	2

Art. 3º- REVOGAR, para fins de regularização funcional, Portaria “D” n. 236/2016 – DPGE de 29 de julho de 2016, publicada no D.O.E. n. 9.218 de 1º de agosto

de 2016, na parte que consta as seguintes designações:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CAHUÊ DUARTE E URDIALES 30ª DPE de Campo Grande	33ª DPE de Campo Grande	1º e 2/8/2016
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES 1ª DPIJ de Campo Grande	2ª DPIJ de Campo Grande	1º/8/2016
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA 51ª DPE de Campo Grande	28ª DPE de Campo Grande	1º a 31/8/2016
HOMERO LUPO MEDEIROS 8ª DPCCON de Campo Grande	16ª DPCCON de Campo Grande	1º e 2/8/2016
LESLIE DOS REIS GONÇALVES 13ª DPCCON de Campo Grande	5ª DPCCON de Campo Grande	20 a 31/8/2016
LINDA MARIA SILVA COSTA 58ª DPE de Campo Grande	60ª DPE de Campo Grande	1º a 31/8/2016
MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA 14ª DPCCON de Campo Grande	3ª DPCCON de Campo Grande	1º e 2/8/2016
PAULO ANDRE DEFANTE 16ª DPCCON de Campo Grande	17ª DPCCON de Campo Grande	11 a 31/8/2016
RENATA GOMES BERNARDES LEAL 9ª DPCCON de Campo Grande	1ª DPCCON de Campo Grande	1º/8/2016

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JANAINA DE ARAÚJO SANT'ANA DP de Rio Negro	DP de Anastácio	3, 5, 10, 12, 17, 19, 24, 26 e 31/8/2016
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI 1ª DP Criminal de Aquidauana	1ª DP Criminal de Aquidauana	31/8/2016

Art. 4º DESIGNAR para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados para, atuarem nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA 51ª DPE de Campo Grande	74ª DPE de Campo Grande	16 a 30/8/2016
EUCLIDES NUNES JUNIOR 33ª DPE de Campo Grande	30ª DPE de Campo Grande	16 a 30/8/2016
FABIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 65ª DPE de Campo Grande	62ª DPE de Campo Grande	8 a 12/8/2016
HELKIS CLARK GHIZZIZI 12ª DPCCON de Campo Grande	17ª DPCCON de Campo Grande	15 a 31/8/2016
MARIA AMELIA DE ARAUJO SANT'ANA 57ª DPE de Campo Grande	56ª DPE de Campo Grande	8 a 17/8/2016
PAULO HENRIQUE PAIXÃO 60ª DPE de Campo Grande	28ª DPE de Campo Grande	1º a 31/8/2016
RENATA GOMES BERNARDES LEAL 9ª DPCCON de Campo Grande	5ª DPCCON de Campo Grande	29 a 31/8/2016

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
LAURO MOREIRA SCHÖLER 3ª DP Cível de Corumbá	DP de Atendimento à Mulher e 2ª DP Cível de Corumbá	22 a 31/8/2016

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALÉSCIO ARTIOLLE 6ª DP Cível de Dourados	DP de Nova Alvorada do Sul	2, 4, 8 e 12/8/2016
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES 4ª DP Cível de Dourados	3ª DP Cível de Dourados	4 a 16/8/2016
MARIA ARNAR RIBEIRO 2ª DP Cível de Dourados	1ª e 2ª DP de Caarapó	16 a 19/8/2016
REGINALDO MARINHO DA SILVA DP de Defesa da Cidadania de Dourados	1ª e 2ª DP de Caarapó	29 a 31/8/2016

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
BRUNO BONI DEL PRETI DP de Inocência	2ª DP de Bataguassu	24 a 26/8/2016

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DENISE DA SILVA VIÉGAS 2ª DP Criminal de 2ª Instância	3ª DP Criminal de 2ª Instância	24 a 31/8/2016
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO 10ª DP Cível de 2ª Instância	4ª DP Cível de 2ª Instância	12/8/2016
MARIA RITA BARBATO MENEGHELLI 5ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	12/8/2016

Art. 5º DESIGNAR, para fins de regularização funcional o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar **em auxílio**, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
NILSON DA SILVA GERALDO 2ª DP de Aparecida do Taboado	1ª e 2ª DP de Cassilândia	29º a 31/8/2016	1	-

Campo Grande, 29 de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 318/2016 DPGE, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o inciso XI do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, cumprida a exigência estabelecida na Instrução Normativa TC/MS, n. 2 de 28 de outubro de 2015, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais à Defensora Pública Estadual ELIZABETH FÁTIMA COSTA, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, matrícula n. 452432-1, lotada na 10ª Defensoria Criminal de Segunda Instância da comarca de Campo Grande, do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com o artigo 73, incisos I, II e III e parágrafo único da Lei Estadual n. 3.150/2005 (Processo 33/000.114/2016).

Campo Grande, 29 de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA “S” DPGE n. 289/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR BIANCA BIANCHI FERES, matrícula n. 5510628-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de outubro de 2016.

Campo Grande, 29 de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 290/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR LUCIENE ROJAS CESPEDES, matrícula n. 5508991-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 3 de outubro de 2016.

Campo Grande, 29 de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 291/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR LUCIENE ROJAS CESPEDES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 3 de outubro de 2016.

Campo Grande, 29 de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 292/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR BEATRIZ GODOY BAZZANO LOPEZ para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 3 de outubro de 2016.

Campo Grande, 29 de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 112/2016

TOMADA DE PREÇOS N.º 033/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 033/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a Reforma, Reparos e pequenas Adaptações no Prédio do ESF Central deste Município, de conformidade com o Projeto Básico apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 19 de outubro de 2016, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto a licitação em epígrafe, do tipo menor preço por empreitada global, para contratação de empresa especializada para execução de serviços **Cercamento das instalações da Unidade Escolar de Educação Infantil localizada no bairro Nova Aquidauana**, área urbana do Município de Aquidauana, em consonância com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria, bem como, pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura dar-se-á no dia **21/10/2016, às 9h30min**. O edital em inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados, nos dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 12h00, no Núcleo de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, sito na Rua Luiz da Costa Gomes, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana/MS, mediante requerimento. EDY SOUZA VIEIRA – Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto a licitação em epígrafe, do tipo menor preço por empreitada global, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de **Reforma da ESF João André Madsen e Tiago Bogado**, área urbana do Município de Aquidauana, em consonância com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria, bem como, pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura dar-se-á no dia **21/10/2016, às 11h00**. O edital em inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados, nos dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 12h00, no Núcleo de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, sito na Rua Luiz da Costa Gomes, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana/MS, mediante requerimento. EDY SOUZA VIEIRA – Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016, tipo MENOR PREÇO, objetivando a Aquisição de uma impressora multifuncional para atender a demanda dos Setores do Cras e Bolsa Família, a ser adquirida com recurso GBF, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 147/2016, Processo nº 078/2016. O Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 17/10/2016 às 11h00min.** Batayporã-MS, 29 de setembro de 2016.
Bruno Franco Pereira Jorge – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisição de mobiliário escolar para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino Benedita Figueiró de Oliveira - Pólo e Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva, a serem adquiridos com recursos do convênio Brasil Carinhoso e Peja, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI. Nº 080/2016, Processo nº 077/2016. O Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 17/10/2016 às 08h00min.** Batayporã-MS, 29 de setembro de 2016.
Bruno Franco Pereira Jorge – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016
O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo Nº 107/2016 – Pregão Presencial Nº 084/2016, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Alimentação Escolar, para atender as Escolas Municipais e CMEI's da Sede do Município de Caarapó/MS, conforme Anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, que foi ADJUDICADO pela pregoeira às empresas proponentes: a)- LUSIA DE FÁTIMA ÁVILA-ME, CNPJ Nº 37.548.294/0001-09, Rua Barão do Rio Branco, 931, Centro, Caarapó-MS, CEP 79.940-000, para fornecer os itens 03, 04, 07, 08, 24, 27, 32, 34, 35, 38, 44, 45, 50 e 55, conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$112.468,32 (cento e doze mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos); b)- MARGE HORTIFRUTI LTDA-ME, CNPJ nº 13.721.992/0001-98, com sede à Av. Dom Pedro II, nº 2079, Vila Planalto, na cidade de Caarapó-MS, CEP 79.940-000, CEP 79940-000, para fornecer os itens 01, 02, 05, 09, 10, 11, 13, 22, 23, 26, 43, 46 e 56, conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$87.096,40 (oitenta e sete mil e noventa e seis reais e quarenta centavos); c)-M. A. AMORIM AÇOUGUE-ME, CNPJ nº 15.641.394/0001-34, com sede à Av. Dom Pedro II, nº 1479, Vila Planalto- CEP:79.940-000, na cidade de Caarapó-MS, para fornecer os itens 19, 21, 37 e 42, conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$131.181,07(cento e trinta e um mil e cento e oitenta e um reais e sete centavos); d)- JOVINA PINHEIRO HAMMUOD-ME, CNPJ nº 01.035.908/0001-01, com sede à Rua Tiradentes, nº 377, Centro, na cidade de Caarapó-MS, CEP 79.940-000, para fornecer os itens 15, 16, 18, 33 e 36, conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$18.400,77 (dezoito mil e quatrocentos reais e setenta e sete centavos); e)- C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ nº 77.863.223/0127-09, com sede à Rua Antônio Menegatti Filho, nº 1115, Centro-CEP: 79.940-000, na cidade de Caarapó-MS, para fornecer os itens 06, 12, 14, 17, 20, 25, 28, 29, 30, 31, 39, 40, 47, 48, 51, 52, 54 e 57, conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$190.878,75 (cento e noventa mil e oitocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos); f)- CANISSO & CIA LTDA-ME, CNPJ Nº 03.846.134/0001-16, com sede à Av. Sete de Setembro, nº 414, Centro, na cidade de Caarapó-MS, CEP: 79.940-000, para fornecer o item 53, conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$48.081,00 (quarenta e oito mil e oitenta e um reais); g)- LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ nº 37.564.739/0001-36, com sede à Av. Marcelino Pires, nº 9265, Vila São Francisco, na cidade de Dourados-MS, CEP: 79.833-001, para fornecer o item 41, conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$50.574,64(cinquenta mil e quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Totalizando o valor global de R\$638.680,95 (seiscentos e trinta e oito mil e seiscentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame. Observando que o item 49 foi declarado deserto, pois não houve cotação para o mesmo. Caarapó-MS, 29 de setembro de 2016.

Maria Inês da Silva
Pregoeira
HOMOLOGO o resultado supra.
Mário Valério
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2016 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 55.980/2016-37 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, tendo por objeto: **“AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA”**.
DATA: 17/10/2016
HORÁRIO: 08h00min.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado, e-mail (cadastro@cecom.capital.ms.gov.br), ou site (transparencia.capital.ms.gov.br).
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.
Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral - CECOM

Gabriel Zanetti Rodrigues
Pregoeiro

AVISO ADENDO Nº 01 AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N. 153/2016 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 36.493/2016-39.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações – CECOM que no evento que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS”**, comunica aos interessados no certame em epígrafe, que a data do recebimento dos envelopes de documentação e propostas, fica marcado para o dia **14 de outubro de 2016, às 14h00min**
Informamos que fica **retificado** o Edital em tela sendo que as empresas interessadas poderão obter o Edital na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS, Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo, através do e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br ou <http://transparencia.capital.ms.gov.br/home-licitacoes/>, para retirar o Edital.
Campo Grande - MS, 29 de setembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Wesley da Silva Soares
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 002/2016.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1010/2016.**

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** nomeada pelo Portaria nº 571/2016 de 22/06/2016, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, do tipo **CONCORRÊNCIA**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, para a contratação de empresa de perícia contábil para o levantamento e identificação dos possíveis créditos sonegados, quanto ao **ISSQN** de empresa (s) operante (s) dentro do território do Município de Cassilândia-MS, incidentes sobre os serviços prestados para a construção da Linha de Transmissão do Itatim, conforme o Edital de Leilão nº 008/2008 da ANEEL.

RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS Nº 01; 02 e 03.**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL - SETOR DE LICITAÇÕES****RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720 – CENTRO – CASSILÂNDIA-MS.****DATA: 03 de Novembro de 2016.****HORA: 09h00 (nove) HORAS - MS.**

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00 (MS), ou por meio do site eletrônico da Prefeitura, através do endereço eletrônico, e-mail licitacao@cassilandia.ms.gov.br. As informações inerentes a esta Concorrência poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3.596-1301.

Cassilândia-MS, 28 de Setembro de 2016.

EDSON DO CARMO HORÁCIO**PRESIDENTE DA CPL****PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ****Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 080/2016 - Processo nº. 22.279/2016

Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de serviços fotográficos com estúdio, impressão e montagem em porta – retratos e confecção de convites para atender ao projeto "casamento comunitário edição 2016", tendo sido o procedimento declarado por Deserto. Corumbá / MS 16 de setembro de 2016.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Licitação: Pregão Presencial nº 091 /2016 - Processo nº 9.480/2016.

Objeto: Aquisição de material de consumo (água raz, lixa, rolo de espuma, tintas e outros).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 17 de outubro de 2016.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 01, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 29 de setembro de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Gerente de Compras – Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Licitação: Pregão Presencial nº 092/2016 - Processo nº 19.681/2016.

Objeto: Aquisição de material permanente (computadores).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 11:00 horas do dia 17 de outubro de 2016.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 01, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 29 de setembro de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Gerente de Compras – Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa para Fornecimento de Passagens Rodoviárias Intermunicipais e Interestaduais Nº 018/2016.

Processo: 50.771/2015.

Partes: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa de Transportes Andorinha S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 55.334.262/0001-84.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias (mais taxa de embarque) intermunicipais e interestaduais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento, para concessão de benefício eventual a migrantes, população em situação de rua e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Valor do contrato: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Percentual de Desconto: 0,50% (zero vírgula cinco por cento).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 23.92.08.243.0103.2634 - Piso Básico Variável – SCFV.

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Data da Assinatura: 28/09/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Mabel Marinho Sahib Aguilár – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sr. Nelson Carbonieri – Empresa de Transportes Andorinha S/A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

CONTRATO DE REPASSE Nº 0283.278-16/2008. EXTRATO DO TERMO ESPECÍFICO DE SUB-ROGAÇÃO Nº 001/2016. PARTES: O MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **OBJETO:** Sub-rogação total do Contrato de Repasse nº 0283.278-16/2008/Ministério da Saúde/Caixa, transferindo assim do MUNICÍPIO DE IVINHEMA todos os direitos e obrigações ali contidos, para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, bem como a fiscalização do instrumento a partir de sua assinatura. **ASSINATURAS:** Éder Uilson França Lima (Prefeito Municipal) e Dirce Minga da Silva Clemente (Secretária Municipal de Saúde). **FORO:** Ivinhema-MS, 29 de setembro de 2016. **Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº152/2016. Tomada de Preço nº 12/2016 EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2016 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Implantação de Drenagem de Águas Pluviais na Avenida Adelina Rosa dos Santos (entre as Ruas Miguel Novaes e Rêmulo Guariente) do Município de Ivinhema-MS, conforme Projetos, Plano de Trabalho e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos. **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de **08 (oito) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos Termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. **VALOR:** O valor Global da Execução de Obra, ora contratado é de **R\$ 214.170,11 (duzentos e quatorze mil cento e setenta reais e onze centavos)**. **ASSINATURAS:** **Éder Uilson França Lima** e **Ramiro Saraiva FORO:** Ivinhema-MS, 05 de agosto de 2016. **Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº162/2016. Tomada de Preço nº 13/2016 EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2016 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **SRM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME. OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia que tem por objeto a prestação de serviços de Locação, Altimetria, Levantamentos Topográficos e Georreferenciamento para o Município de Ivinhema-MS, conforme o Edital e seus anexos, planilha de preços, memorial descritivo, composição de preços e cronograma físico-financeiro. **VIGÊNCIA:** O prazo deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos Termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. **VALOR:** O Valor Global da Execução dos serviços, ora contratado é de R\$ 79.801,92 (setenta e nove mil oitocentos e um reais e noventa e dois centavos). **ASSINATURAS:** **Éder Uilson França Lima** e **Danilo Giampietro Serrano FORO:** Ivinhema-MS, 24 de agosto de 2016. **Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2016 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2016. O Município de Ivinhema-MS, através de sua Comissão Municipal Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. **OBJETO:** Alienação dos Lotes: Lotes: 07, 13, 14 e 15 da Quadra 42-E (quarenta e dois E); Lotes: 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Quadra 42-F (quarenta e dois F); Lotes: 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Quadra 42-G (quarenta e dois G); Lotes: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da Quadra 42-H (quarenta e dois H); Lotes: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da Quadra 42-I (quarenta e dois I); Lotes: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17 e 18 da Quadra 42-J (quarenta e dois J), do loteamento Cidade de Ivinhema, Bairro Centro, no Município de Ivinhema-MS. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 08 de Novembro de 2016 às 09h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito à Praça dos Poderes nº 720, Ivinhema-MS. Poderão participar da licitação em epígrafe as empresas e pessoas físicas interessadas que comprovem possuir requisitos mínimos de qualificação exigidos no Edital. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 29 de Setembro de 2016. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ e a empresa

NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se ao fornecimento de 01 (um) veículo utilitário, Chevrolet Montana LS 1.4, Flex 2P, 2016/2016, zero quilômetros, Pick-up passeio, bi combustível, com ar condicionado e direção hidráulica, motor com 1.4cc no mínimo, potência de 94cv, capacidade de 758kg e demais itens indispensáveis, nos termos da legislação vigente e outros itens de segurança conforme determinação do DETRAN/DENATRAN/CONTRAN, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS, conforme Configuração mínima constante do Anexo I, conforme proposta apresentada tudo na forma e especificações da Tomada de Preços nº. 010/2016, inclusive a proposta ofertada, todos do conhecimento da CONTRATADA e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$: 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO: Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, emenda de Investimento na Atenção Básica: 20.27901.10.301.2006.2171.0004, Processo nº 27/1793/16; e, em forma de contrapartida no seguinte projeto/atividade: 02.14.10.301.011.1009 – Aquisição de veículos para a saúde; 4.4.90.52.48: veículos diversos.

PRAZO: conforme garantia do veículo.

ASSINATURAS: Arilson Nascimento Targino, Prefeito Municipal, Edson Rodrigues, pela contratada e as testemunhas Geberson Alves dos Santos e Douglas Patrick Hammarström.

FORO: Fátima do Sul/MS.**DATA:** 28 de Setembro de 2016.**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2016. Processo Administrativo - Autos nº 1.562/2016. Tomada de Preços nº 008/2016. PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. Contratado: CONSTRUTORA RIAL LTDA – EPP. OBJETO: Execução de obra, referente a recapeamento de pavimentação asfáltica de ruas localizadas no Centro e Bairro Paraguai, neste Município de Maracaju-MS, visando atender ao Contrato de

Repasso nº 819334/2015, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Maracaju-MS. REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será executado de forma indireta, sob regime de empreitada por preço global. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.101.928,41 (um milhão cento e um mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura. DOT. ORÇ: 02.11 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo./ 15.451.0110-1.104 – Obras de pavimentação, conservação e serviços compl./ 4.4.90.51 – Obras e Instalações./ Maracaju-MS, 20 de setembro de 2016.

ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja. **Contratado:** Antonio Roberto Bittencourt Teixeira Pedrosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO 255/2015

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **ROCHA & SOARES LTDA - ME**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre **26/05/2016 a 14/10/2016**, tendo em vista que as fortes e elevadas precipitações nos últimos meses de abril e maio prejudicaram o andamento da obra, impossibilitando a continuidade dos trabalhos comprometendo assim o cronograma de execução das obras, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 25 de maio de 2016.

MARCIO PEREIRA COSTA

**Secretário Municipal de Meio Ambiente
E Desenvolvimento Integrado**

ROCHA & SOARES LTDA - ME

**Luiz Augusto Rocha
Contratada**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2016

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto:

O presente termo de Contrato tem por objetivo e finalidade a aquisição de condicionadores de ar e serviços de instalação, para atender as Unidades Escolares do Município

VALOR

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 685.205,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinco reais)

DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: 2.054 – Manutenção e enc. c/ Salário Educação - Elementos de Despesa: 4.4.90.52.01.00.00.00.0.1.0015 – Equipamentos, Apar. Instr. Máquinas e Motores e 4.4.90.51.00.00.00.01.0.1.0015 – Obras e Instalações consignados no orçamento para 2016.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato por um período de 90 (noventa) dias, podendo, ser prorrogado a critério da Contratante, bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da Lei 8.666/93.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA

21/09/2016

NAIR APARECIDA LORENCINI RUSSO

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Contratante**

LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**Luis Moreira de Lima
Contratada**

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Edital de Convocação

IGREJA INTERNACIONAL JESUS CRISTO REINA, CNPJ Nº 07.394.543/0001-80. Convoca os associados para uma Assembleia Geral Extraordinária á ser realizada em 09 de Outubro de 2016, com início ás 8:00 horas é término ás 10:00 horas, em sua sede social á Rua 14 de Julho nº 3412,, CEP nº 79004-390,, Centro em Campo Grande - MS, deliberar Ordem do Dia: 1º) Homologação período 05/10/2014 á 23/01/2016 2º) Outros assuntos. Campo Grande-MS, 27 de Setembro de 2016. Pr. Sérgio Delmondes da Silva – Presidente.

Edital de Convocação

ASSOCIAÇÃO MEDICO-ESPIRITA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ Nº 04.227.817/0001-58. Convoca os associados para uma Assembleia Geral Extraordinária á ser realizada em 16 de Outubro de 2016, com início ás 8:00 horas é término ás 12:00 horas, em sua sede social á Rua 26 de Agosto de 2016, CEP nº 79.002-081, Centro em Campo Grande - MS, deliberar Ordem do Dia: 1º) Homologação período de 23/02/2014 á 23/09/2016 2º) Eleição e posse Diretoria Executiva e Conselho Fiscal 3º) Outros assuntos. Campo Grande-MS, 27 de Setembro de 2016. DÉCIO IANDOLI JUNIOR – Presidente.

Edital de Convocação

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA FIPLAN, CNPJ Nº 15.939.309/0001-19. Convoca os associados para uma Assembleia Geral Extraordinária á ser realizada em 16 de Outubro de 2016, com início ás 8:00 horas é término ás 12:00 horas, em sua sede social á Rua Georges Slemam Abdalla nº 150, CEP nº 79.004-230, Monte Líbano em Campo Grande - MS, para deliberar as pautas do Dia: 1º) Alteração do Artigo 13º do Estatuto Social 2º) Eleição e Posse Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. 3º) Outros assuntos. Campo Grande MS, 26 de Setembro de 2016. Sebastião Barbosa Pinto – Presidente.

EXTRAVIO DE TALÃO DE NOTAS

SITIO TRES COQUEIROS, IE 28.612.013-5, localizado Etr Terenos/Dois Irmãos do Buriti KM 03, Terenos/MS, torna público o extravio de TALÃO DE NOTAS, contendo as notas de número nº 11792151 a 11792160.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 4307/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2016.

OBJETO: Aquisição de esfigmomanômetros e estetoscópios, para atender o Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: CIRURGICA ESRELA IPIGUÁ PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI – VALOR R\$ 89.899,90 (Oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
Três Lagoas/MS, 26 de Setembro de 2016.

MÁRCIA MOURA

Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 4298/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2016.

OBJETO: Aquisição de ferramentas e materiais para manutenção de bens imóveis, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS LTDA – VALOR R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).
Três Lagoas/MS, 26 de Setembro de 2016.

MÁRCIA MOURA

Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.

PROCESSO Nº. 4179/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 026/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na instalação de rede lógica e elétrica, para atender as instalações do Conselho Tutelar, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro e Projeto.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: LINKMAIS TELEINFORMÁTICA LTDA. – R\$ 6.305,45 (Seis mil, trezentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos)
Três Lagoas/MS, 27 de Setembro de 2016.

MÁRCIA MOURA

Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA

EXTRATO DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2016

CONVITE Nº 001/2016

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA - MS**, torna público através da Comissão Permanente de Licitação, que sagrou-se vencedora no critério **“MENOR PREÇO”**, na Licitação - Modalidade **CONVITE Nº 001/2016**, a favor da Empresa: **IVAP EDITORA E PROMOÇÕES LTDA**, com o valor total de R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta reais).

Bela Vista-MS, 27 de setembro de 2.016.

JORGE DE SOUZA ROSA

Presidente da C.P.L.

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido pela C.P.L. ao Processo nº 005/2016.

WALDES MARQUES CLARO

Presidente da Câmara

EDITAL

A Construtora Sanches Tripoloni LTDA.CNPJ 53.503.652/0019-34 torna público que requereu ao IMASUL- Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul a Licença Ambiental – Modalidade **Licença de Instalação e Operação**, através do Comunicado de Atividades de Apoio a Obras Rodoviárias: Canteiro de Obras; Usina de Asfalto e Extração Mineral, referente à obra de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-165, trecho: entroncamento MS-386 (Sanga Puitã)- Paranhos, sub trecho entroncamento MS-386 (Sanga Puitã) – Coronel Sapucaia.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O presidente da comissão eleitoral da associação de piscicultores “aliança” com sede sito Rua Washington Luiz, nº 330, Bairro Jardim Itamarati, município de Três Lagoas/MS, vem através do presente edital, convocar todos os associados quites com a entidade, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Associação, às 19 horas, do dia 29 de outubro de 2016, com a seguinte ordem do dia: 1º- Eleição e posse da Diretoria Executiva, e Conselho Fiscal. A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da associação até 30 minutos antes de estalar a assembleia geral. Somente poderão integrar as chapas os associados em dia com a entidade e que estiverem de acordo com o estatuto da associação, A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, Victor Almeida Gomes Martins, presidente da comissão eleitoral, três lagoas/MS, 29/09/2016.

COMPANHIA MATE LARANGEIRA**CNPJ Nº 03.719.820/0001-26****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA MATE LARANGEIRA a reunirem-se, em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em 10 de outubro de 2016, às 10:00 (dez) horas, na sede da sociedade, na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – Km 31,5, s/n, área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virginia, Escritório – Bloco “C” Sala 1, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral extraordinária:** a) alteração do artigo 2º do estatuto social, b) preenchimento de cargo vago e recomposição da diretoria. Não havendo quorum a Assembleia será realizada em segunda convocação às 10:30 (dez e trinta) horas.

Ponta Porã – MS, 28 de setembro de 2016.

Raul Francisco Mendes Prates – Presidente

LARANGEIRA MENDES S.A.**CNPJ Nº 36.775.922/0001-18****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da LARANGEIRA MENDES S/A a reunirem-se, em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em 10 de outubro de 2016, às 9:00 (nove) horas na sede da sociedade na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – KM 31,5, área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virginia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Extraordinária:** a) alteração do artigo 2º do estatuto social, b) preenchimento cargo vago e recomposição da diretoria. Não havendo quorum a Assembleia será realizada em segunda convocação às 9:30 (nove horas e trinta minutos).

Ponta Porã – MS. 28 de setembro de 2016.

Raul Francisco Mendes Prates – Presidente

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.**CNPJ/MF nº 19.642.306/0001-70 - NIRE 5430000566-5****COMPANHIA ABERTA****ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2016****ATA LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO CONFORME****FACULTA O ARTIGO 130, PARÁGRAFO 1º,****DA LEI Nº 6.404, DE 15.12.1976 (“LSA”)**

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 09 de agosto de 2016, às 15h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Portugal, nº 578, Jardim América, Campo Grande/MS. **2. PRESENÇA:** Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da LSA, constatando-se a presença dos acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no livro de “Registro de Presença de Acionistas”. **3. CONVOCAÇÃO:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124. **4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Braz Cioffi e o Sr. Antonio Linhares da Cunha, como secretário. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** o aumento de capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e **(ii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** Os Acionistas, por unanimidade de votos, após debates e discussões, conforme atribuições previstas no artigo 12, alínea (c) do Estatuto Social da Companhia, deliberaram aprovar: **(I)** O aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais), na presente data, com a emissão de 38.000.000 (trinta e oito milhões) de novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas por sua única acionista, a Companhia de Participações em Concessões (“CPC”), à vista e em moeda corrente nacional, conforme boletim de subscrição anexo à presente Ata (**Anexo I**), passando o capital social da Companhia a ser de R\$ 547.000.000,00 (quinhentos e quarenta e sete milhões de reais) e, conseqüentemente, alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 5º. O capital social é de R\$ 547.000.000,00 (quinhentos e quarenta e sete milhões de reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 547.000.000 (quinhentos e quarenta e sete milhões) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.”** Permanecem inalterados os demais dispositivos estatutários. **(ii)** Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de acordo com a alteração aprovada nesta Assembleia, conforme constante do **Anexo II**. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros da mesa e pela única Acionista. Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2016. Sr. José Braz Cioffi, Presidente e Sr. Antonio Linhares da Cunha,

Secretário. **Acionista:** Companhia de Participações em Concessões, representada por Sr. Leonardo Couto Vianna e Sr. Italo Roppa. Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais nº 02, às fls. 81 a 95. *Sr. Antonio Linhares da Cunha - Secretário.* JUCEMS - Certifico o registro em 16/09/2016 sob o número 54443357, Protocolo 16/118549-5 de 05/09/2016. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A. CNPJ sob nº 19.642.306/0001-70 - NIRE 54300005665 - COMPANHIA ABERTA. - **ANEXO I - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2016. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO:** Boletim de Subscrição de 38.000.000 (trinta e oito milhões) de novas ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social da Companhia. **Subscritores - Espécie de Ações Subscritas - Preço de Emissão das Ações - R\$ - Forma e Prazo para Integralização: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES**, sociedade anônima, com sede na Avenida Chedid Jafet, nº 222 – Bloco B, 4º Andar, Parte, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.367.702/0001-82 e no NIRE nº 35300352858, neste ato representada por seus diretores os Senhores: **LEONARDO COUTO VIANNA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 57.691.434-4 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 156.835.756-72; e **ITALO ROPPA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.541.382-5 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 404.189.877-34, ambos com endereço na Av. Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 5º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP. ON 38.000.000 - R\$ 38.000.000,00 - À vista, em moeda corrente nacional. **TOTAL: 38.000.000 - R\$ 38.000.000,00.** Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2016. *Sr. Antonio Linhares da Cunha - Secretário.*

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A. CNPJ sob nº 19.642.306/0001-70 - NIRE 5430000566-5 - COMPANHIA ABERTA. - **ANEXO II - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2016. ESTATUTO SOCIAL. Capítulo I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO: Artigo 1º.** A Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima, que se rege pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem por objeto social específico e exclusivo, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação dos serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço da rodovia BR-163/MS, nos termos do Contrato de Concessão celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”), em decorrência do Leilão objeto do Edital de Concessão nº 005/2013 (“Contrato de Concessão”). **Artigo 3º.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Portugal, nº 578, Jardim América, CEP 79080-150, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, abrir, transferir ou extinguir sucursais, filiais, agências, departamentos, escritórios, depósitos ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 4º.** A Companhia tem prazo de 30 (trinta) anos a partir da data de assunção do respectivo Contrato de Concessão ou o necessário ao cumprimento de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão. **Capítulo II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES: Artigo 5º.** O capital social é de R\$ 547.000.000,00 (quinhentos e quarenta e sete milhões de reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 547.000.000 (quinhentos e quarenta e sete milhões) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo único.** É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias. **Artigo 6º.** Cada ação ordinária conferirá a seu titular direito a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Artigo 7º.** Respeitadas as disposições legais aplicáveis, a Companhia poderá efetuar resgate total ou parcial de ações de qualquer espécie ou classe, cabendo à Assembleia Geral fixar o respectivo valor de resgate e as demais características da operação. **Artigo 8º.** A Companhia deverá obter o registro como companhia de capital aberto junto à Comissão de Valores Mobiliários, no prazo de até 2 (dois) anos a partir da data de assunção do Contrato de Concessão. **Artigo 9º.** Dependirão de prévia aprovação da ANTT, conforme previsto no Contrato de Concessão, os seguintes atos, sem prejuízo da manutenção das condições que ensejaram a celebração do Contrato de Concessão: (i) transferência da titularidade do controle societário da Companhia; (ii) redução do capital social da Companhia para um montante inferior a R\$307.000.000,00 (trezentos e sete milhões de reais); (iii) transferência do Contrato de Concessão; e (iv) demais casos previstos no Edital de Concessão ou no Contrato de Concessão. **Parágrafo único.** Sem prejuízo do disposto no Artigo 9º, alínea (i) acima, a transferência de controle da Companhia não poderá ocorrer antes da conclusão das obras de duplicação da rodovia sob sua responsabilidade descritas no Contrato de Concessão, ressalvada a hipótese de insolvência iminente por parte da Companhia, desde que tal insolvência seja devidamente fundamentada. **Capítulo III - ASSEMBLEIA GERAL: Artigo 10.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até o dia 30 de abril do ano seguinte ao término do exercício social, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem, observadas as prescrições legais e estatutárias. **Parágrafo único.** A Assembleia Geral será convocada, instalada nos termos do previsto nos artigos 124 e 125 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por outro conselheiro ou, na ausência dos demais conselheiros da Companhia, por um acionista, observadas as prescrições legais e estatutárias. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo. **Artigo 11.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. **Parágrafo único.** A legitimação e representação dos acionistas para a participação na Assembleia Geral deverá observar o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 12.** Sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei ou no presente Estatuto, compete à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias: (a) Estrutura da Administração e remuneração dos conselheiros; (b) Remuneração global anual dos administradores; (c) Aumento do capital social da Companhia; (d) Aprovação de laudo de avaliação de bens a serem eventualmente incorporados ao capital social; (e) Alteração do objeto social; (f) Política de dividendos anuais, incluindo a redução do dividendo mínimo obrigatório; (g) Criação de ações preferenciais ou modificação dos direitos e vantagens das ações existentes; (h) Cessação do estado de liquidação da Companhia; (i) Constituição de controladas; (j) Fusão, cisão ou incorporação da Companhia; (k) Transações relevantes com partes relacionadas, incluindo seus aditivos, assim consideradas aquelas com valor acima de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais); (l) Dissolução da Companhia; (m) Aprovar a doação, pela Companhia, de quaisquer bens ou direitos cujo valor seja superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); e (n) Aprovar a emissão de debêntures e outros títulos/valores mobiliários conversíveis em ações. **Artigo 13.** Sem prejuízo do disposto no Contrato de Concessão, é vedado à Companhia: (i) Conceder empréstimos, financiamentos e/ou quaisquer outras formas de transferência de recursos para seus acionistas e/ou Partes Relacionadas,

exceto transferências de recursos a título de distribuição de dividendos, pagamentos de juros sobre capital próprio e/ou pagamentos pela contratação de obras e serviços celebrados em condições equitativas de mercado; (ii) Prestar fiança, aval ou qualquer outra forma de garantia em favor de suas partes relacionadas e/ou terceiros; e (iii) Celebrar contratos de prestação de serviços com partes relacionadas com remuneração baseada em faturamento/receita. **Capítulo IV - ADMINISTRAÇÃO: Artigo 14.** A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria. **Parágrafo único.** O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada e a representação da Companhia é privativa dos Diretores. **Artigo 15.** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria devem assumir seus cargos em até 30 (trinta) dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, permanecendo em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos. **Parágrafo único.** A posse de membro do Conselho de Administração residente e domiciliado no exterior fica condicionada à constituição de representante legal residente no País, com poderes específicos para receber citação, mediante procuração outorgada na forma do parágrafo 2º do artigo 146 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 16.** A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores e sua distribuição competirá ao Conselho de Administração, que levará em conta as responsabilidades, tempo dedicado às funções, competência, reputação profissional e o valor dos respectivos serviços no mercado. **Capítulo V - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Artigo 17.** O Conselho de Administração da Companhia será composto por 3 (três) membros efetivos, residentes ou não no país, dentre os quais 1 (um) será eleito Presidente, todos eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas para um mandato unificado de 02 (dois) anos, admitida a reeleição, devendo os mesmos permanecer em seus cargos até a posse dos novos membros. **Artigo 18.** O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente, na sede da Companhia, mediante convocação escrita com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência, contendo data e hora da reunião, a ordem do dia, acompanhada da documentação relevante a ser discutida na reunião. **Parágrafo 1º.** Na hipótese de o Presidente retardar a convocação para as reuniões do Conselho de Administração por mais de 5 (cinco) dias após o recebimento de solicitação escrita de qualquer de seus membros, a referida reunião poderá ser convocada por qualquer conselheiro, mediante envio de convocação escrita aos demais conselheiros, nos mesmos termos indicados neste Artigo 18. **Parágrafo 2º.** Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração. **Parágrafo 3º.** Matérias que não sejam objeto da ordem do dia constante da convocação não devem ser objeto de deliberação em reuniões do Conselho de Administração, exceto se a reunião contar com a presença de todos os conselheiros e os mesmos concordarem, por unanimidade, em apreciar tais matérias. **Artigo 19.** As reuniões do Conselho de Administração instalam-se com a presença de maioria simples de seus membros. **Artigo 20.** Competirá ao Conselho de Administração a orientação geral dos negócios da Companhia, devendo obrigatoriamente pronunciar-se sobre as seguintes matérias: (a) Eleger os membros da Diretoria Executiva e aprovar o Regulamento Interno da Companhia, atribuindo as respectivas funções aos cargos do organograma da Companhia; (b) Aprovar, previamente à sua celebração, contratos entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum, observado o disposto na alínea "k" do Artigo 12 deste Estatuto; (c) Aprovar, previamente à sua celebração, contratos de qualquer natureza, incluindo seus aditivos, com qualquer prestador de serviços, seja pessoa física ou jurídica, em valores acima de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); (d) Aprovar a aquisição, alienação, renúncia a direitos, transferência e/ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente de valor individual superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); (e) Aprovar a doação, pela Companhia, de quaisquer bens ou direitos cujo valor seja superior a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e até o limite de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); (f) Propor, quando for o caso, à Assembleia Geral, a emissão de debêntures e outros títulos/valores mobiliários conversíveis em ações, bem como aprovar a emissão, pela Companhia, de outros valores mobiliários e/ou títulos de dívida para distribuição pública, incluindo, sem limitação, a emissão de nota promissória para oferta pública de distribuição; (g) Aprovar quaisquer empréstimos e/ou financiamentos a serem tomados pela Companhia, sendo vedados aqueles cujos prazos de amortização excedam o termo final do Contrato de Concessão; (h) Aprovar a assinatura, pela Companhia, de quaisquer aditamentos ao Contrato de Concessão; (i) Fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados e/ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse; (j) Manifestar-se sobre as demonstrações financeiras, instruídas pelo parecer dos auditores independentes, relatório anual da administração e contas da Diretoria; (k) Nomear e/ou destituir os auditores independentes da Companhia; (l) Aprovar as proposições da Diretoria Executiva para estabelecimento de: (i) Política de colocação de seguros; (ii) Planejamento orçamentário e orçamento anual; (iii) Política salarial e de benefícios; e (iv) Propositura de ações judiciais contra os poderes públicos federal, estaduais ou municipais, inclusive autarquias, fundações e empresas estatais; (m) Aprovar a concessão de garantias ou contra-garantias pela Companhia, ficando vedadas as garantias em favor de terceiros, inclusive acionistas; e (n) Aprovar o resgate, amortização, recompra ou qualquer outro título de negociação com as ações ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia. **Artigo 21.** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de votos dos seus membros. **Artigo 22.** Os conselheiros terão direito de votar as matérias submetidas às reuniões do Conselho de Administração: (i) pessoalmente; ou por (ii) telefone; (iii) videoconferência; (iv) fac-símile; (v) correio; (vi) e-mail; ou (vii) qualquer outro meio legal por meio do qual possam expressar validamente suas opiniões, desde que, nas hipóteses das alíneas (ii) a (vii) acima, uma cópia da ata da reunião seja assinada por fac-símile no mesmo dia da reunião e o respectivo original seja posteriormente assinado por todos os conselheiros que comparecerem à referida reunião. **Artigo 23.** Serão lavradas no livro próprio as atas das reuniões do Conselho de Administração, que adquirirão validade e eficácia mediante a assinatura de tantos conselheiros quantos necessários para constituir a maioria exigida para deliberação das matérias constantes da ordem do dia da reunião. **Capítulo VI - DIRETORIA: Artigo 24.** A Diretoria é o órgão de representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais, observadas as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração. **Artigo 25.** A Diretoria é composta por 4 (quatro) Diretores de reconhecida competência profissional, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição. **Artigo 26.** Dentre os Diretores eleitos, 1 (um) será designado Diretor Presidente, 1 (um) será designado Diretor de Relações com Investidores, 1 (um) será designado Diretor Operacional e 1 (um) será designado Diretor de Engenharia. **Parágrafo 1º.** Nos impedimentos ou ausências de qualquer um dos Diretores, qualquer

um dos demais poderá substituí-lo, sendo que o substituto exercerá, cumulativamente, os dois cargos. **Parágrafo 2º.** Em caso de vacância de quaisquer cargos de Diretor, assumirá interinamente qualquer outro Diretor, conforme vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração, até a primeira reunião do Conselho de Administração, que designará o novo Diretor. O Diretor substituto exercerá, cumulativamente, os dois cargos, até a eleição e posse do novo Diretor. **Parágrafo 3º.** O Diretor que substituir outro Diretor na forma do presente Artigo não fará jus a qualquer remuneração adicional. **Parágrafo 4º.** É permitido o acúmulo de cargos da Diretoria da Companhia por uma mesma pessoa. **Artigo 27.** Compete aos Diretores cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, e a prática, dentro das suas atribuições, de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia. **Parágrafo 1º.** Compete ao Diretor Presidente: (a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (b) Orientar e coordenar a atuação dos demais Diretores; (c) Dirigir as atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia e suas controladas; (d) Manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades e o andamento das operações da Companhia; e (e) Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração. **Parágrafo 2º.** Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (a) Prestar informações aos investidores e à CVM; e (b) Manter atualizado o registro da Companhia perante as entidades reguladoras dos mercados de balcão. **Parágrafo 3º.** Compete aos demais Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e, sob a orientação e coordenação do Diretor Presidente, exercer as funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Conselho de Administração. **Artigo 28.** A Diretoria, como órgão colegiado, exercerá as seguintes atribuições: (a) Elaborar o orçamento, a forma de sua execução e os planos gerais da Companhia, submetendo-os à aprovação da Assembleia Geral; (b) Estabelecer políticas específicas e diretrizes decorrentes da orientação geral dos negócios fixada pela Assembleia Geral; (c) Apresentar, sempre que solicitada pelos acionistas da Companhia, a evolução geral dos negócios da Companhia; (d) Propor à Assembleia Geral a alienação dos bens do ativo permanente da Companhia; e (e) Deliberar sobre outros assuntos que julgue de competência coletiva da Diretoria, ou a ela atribuídos pela Assembleia Geral. **Artigo 29.** A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. **Parágrafo único.** O quorum de instalação das reuniões de Diretoria é a maioria dos membros em exercício, e as deliberações serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Em caso de empate, quando da votação de uma matéria em reunião de Diretoria, o Diretor Presidente terá o voto de minerva. **Artigo 30.** Ressalvados os casos previstos nos parágrafos deste Artigo, a Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura: (a) De 02 (dois) Diretores; ou (b) De 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador devidamente constituído nos termos deste Artigo 30; ou (c) De 02 (dois) procuradores com poderes específicos. **Parágrafo 1º.** Os atos para os quais o presente Estatuto exija autorização prévia do Conselho de Administração somente serão válidos uma vez preenchido esse requisito. **Parágrafo 2º.** A Companhia poderá ser representada por apenas 01 (um) Diretor ou 01 (um) procurador com poderes específicos na prática dos seguintes atos: (a) Receber quitação de valores devidos pela Companhia; (b) Assinar correspondência que não crie obrigações para a Companhia; (c) Representar a Companhia em assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe; (d) Representar a Companhia em juízo, exceto para a prática de atos que importem renúncia a direitos; e (e) Praticar atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza. **Parágrafo 3º.** O Conselho de Administração poderá autorizar a prática de atos específicos que vinculem a Companhia pela assinatura de apenas 01 (um) Diretor ou 01 (um) procurador regularmente constituído ou ainda, estabelecer competência e alçada para a prática de atos por um único representante. **Parágrafo 4º.** As procurações serão sempre outorgadas ou revogadas por 02 (dois) Diretores, estabelecerão os poderes do(s) procurador(es) e respectivo prazo, limitado a 1 (um) ano, excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais, que terão prazo ilimitado. **Parágrafo 5º.** O limite de prazo disposto no parágrafo 4º supra não se aplica às procurações outorgadas pela Companhia, necessárias à consecução de contratos de financiamento firmados junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e Caixa Econômica Federal. Nesses casos, as procurações que vierem a ser outorgadas deverão permanecer vigentes até o total cumprimento das obrigações previstas em tais financiamentos. **Capítulo VII - CONSELHO FISCAL: Artigo 31.** A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente. Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. **Capítulo VIII - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS: Artigo 32.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. **Artigo 33.** A distribuição de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei das Sociedades por Ações, quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 34.** A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá (i) levantar balanços intermediários, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços; ou (ii) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes. **Artigo 35.** O Conselho de Administração poderá pagar ou creditar, em cada exercício social, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício, juros sobre capital próprio, nos termos da legislação do imposto de renda. **Artigo 36.** Os dividendos, inclusive os intermediários, e juros sobre capital próprio pagos ou creditados serão imputados ao dividendo obrigatório. **Artigo 37.** Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. **Capítulo IX - LIQUIDAÇÃO: Artigo 38.** A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração. **Capítulo X - ARBITRAGEM E CASOS OMISSOS: Artigo 39.** As divergências entre os acionistas e a Companhia deverão ser solucionadas por arbitragem, na forma do disposto no § 3º do artigo 109 da Lei das Sociedades por Ações, por um ou mais árbitros indicados na forma do regulamento do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil - Canadá ("CCBC"). A arbitragem terá sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, e será conduzida em português. **Artigo 40.** Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral da Companhia, com base na legislação aplicável. *Sr. Antonio Linhares da Cunha - Secretário.*